ANNO XXXIX. NUMERO 81.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 10 DE ABRIL DE 1863

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronyme da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhaem, Ro Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
4 Lua cheia aos 43 m. e 38 s. da m.
10 Quarto ming. as 9 horas, 57 m. e 22 s. da t.
18 Lua nova aos 2 m. da m.
26 Quarto cresc. aos 42 m. e 44 s. da m.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhã.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 23 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 man. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da man.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apepucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Caxangá e Varzea ás 4 1/2 da t.; para Bemfica ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. Ss. Diogenes e Platonides mm.
7 Terça. S. Epiphanio b.; S. Rufino m.
8 Quarta. S. Amancio b.; Ss. Elisio e Maximo.
9 Quinta. S. Demetrio m.; Ss. Acacio e Hugo.
10 Sexta. S. Exequiel prof.; S. Terencio m.
11 Sabbado. S. Leão Magno p. dr. da egr.
12 Domingo. Ss. Victor e Vessia mm.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiros de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de abril de 1863.

Officio ao commandante das armas.—Respondendo ao officio que V. Exc. me dirigio em 18 de março ultimo, sob n. 493, e a que veio annexo copia de outro do delegado do cirurgião-mór do exercito relativamente aos enfermeiros do hospital militar desta cidade, tenho a dizer em resposta, que proceda V. Exc., a esse respeito, de conformidade com o que indica o mesmo delegado do cirurgião-mór em sua citada informação, mandando substituir os enfermeiros paisanos por militares, visto estar de accordo com o art. 170 do regulamento de 7 de março de 1857, segundo consta da informação junta por cópia, ministrada pela thesouraria da fazenda, em 31 de março, sob n. 250.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar á V. Exc., para o serviço do exercito, o recruta Joaquim Antonio Coelho de Oliveira, se para isso fôr julgado apto.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do pedido, que no incluso officio faz o gerente da companhia Pernambucana.

Dito ao mesmo.—Certo do conteúdo do officio que V. Exc. me dirigio em 27 março ultimo, sob n. 133, tenho a dizer, em resposta, que por deficiencia de força da policia, segundo informa o respectivo commandante, não póde a guarda da casa de detenção ser feita por praças daquelle corpo, e por isso sirva-se V. Exc. de providenciar com os meios a seu alcance para que continue a guarnição da capital a ser dada pela força de 1ª linha.

Dito ao chefe de policia.—Remetto á V. S. um exemplar impresso do regulamento expedido em 22 de agosto de 1859, para o serviço da illuminação a gaz, solicitado em seu officio, n. 559, de 6 deste mez.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que solicitou o inspector do arsenal de marinha, em officio de hontem, sob n. 466, recommendo á V. S., que mande indemnisar a repartição da marinha da quantia de 190$616, em que, segundo a conta junta, em duplicata, importam as despezas feitas, por aquelle arsenal, com dous alvos fluctuantes para serem collocados em frente das fortalezas do Brum e Buraco.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Gustavo Belduino de Moura Camara, os seus vencimentos relativos ao mez de dezembro do anno proximo passado á março ultimo, bem como uma gratificação de 20$ diarios a contar de 25 de citado mez de dezembro até 30 de março, tempo em que esteve incumbido do tratamento dos desvalidos atacados do cholera-morbus no centro da provincia, e mais a quantia de 19$ por elle dispendida com a conducção de ambulancias, como se vê dos tres inclusos recibos, descontando-se nessa occasião a de 200$, que elle recebeu nessa thesouraria, quando daqui seguio.

Dito ao mesmo.—A' vista dos dous recibos juntos, em duplicata, mande V. S. indemnisar a repartição das obras militares, conforme solicitou o respectivo director, em officio de hontem, sob n. 61, não só da quantia de 60$, que pagou Frank in Manoel de Amorim pelos concertos, que fez na fortaleza de Itamaracá, mas tambem da de 25$ paga a Marcolino José Pape pelo serviço, e material empregado na mudança do encanamento para o novo reservatorio feito no quartel da companhia de cavallaria.—Communicou-se ao director das obras militares.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De conformidade com a sua informação de 4 do corrente, sob n. 149, mande V. S. entregar ao vigario da freguezia de Taquaritinga, Francisco das Chagas Bezerra e Arvelloz Maria, ou a pessoa por elle autorisada, os 2:000$ votados pelo § 7 do art. 13 da lei do orçamento vigente para as obras da matriz daquella freguezia, depois que elle prestar contas da despeza feita com o beneficio, que já recebeu da loteria concedida a favor de taes obras.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente, mande V. S. entregar ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas, conforme solicitou o respectivo director, em officio de hontem, sob n. 63, a quantia de 11:200$ constante do incluso pedido, para as despezas com as obras por administração a cargo daquella repartição no corrente mez.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Para satisfazer a requisição da assembléa legislativa provincial, informe V. S. quaes as verbas de despezas do orçamento vigente, que até o presente ainda não tiveram applicação, e quaes as causas disto.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Respondendo ao officio, que V. S. me dirigio em 6 do corrente, sob n. 569, relativamente aos dous caixões com artigos de fardamento vindos do arsenal de guerra da Bahia, com destino ao 7º batalhão de infantaria, tenho a dizer-lhe em resposta, que podem elles ser entregues ao commandante daquelle batalhão, visto não terem sido abertos, segundo consta do officio da commissão nomeada para os examinar.

Dito ao director das obras militares.—Approvo o ajuste, que, segundo o seu officio de 6 do corrente, sob n. 59, fez V. S. com Rufino Manoel da Cruz Conceiro, para encarregar-se do concerto do estivamento da cavallariça do quartel de cavallaria pela quantia de 150$, menor que a indicada no orçamento 183$520, que para esse fim me foi apresentada por V. S. com officio de 21 de março ultimo, sob n. 51.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Approvando o orçamento na importancia de [illegible]$760, que V. S. me apresentou com officio de [illegible] de março ultimo, sob n. 42, o autoriso a mandar fazer os concertos, e obras novas necessarias na fortaleza das Cinco Pontas.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director interino da instrucção publica—Designe os professores Miguel Archanjo Mindello e padre Miguel Vieira de Barros Marreca, para fazerem parte da commissão de exame de que trata o officio de V. S., de 4 do corrente, sob n. 45.

Dito a direcção do novo banco de Pernambuco.—Pelo officio, que me dirigio a direcção do novo banco de Pernambuco, no 1º do corrente mez, fiquei inteirado de haver a mesma direcção communicado ao ministerio da fazenda a deliberação, em que se acha de elevar a sua emissão a 1,600:000$000 em vista dos motivos constantes do citado officio, que fica assim respondido.

Dito á camara municipal da villa de Cimbres.—Informe com urgencia a camara municipal da villa de Cimbres, acerca do que representou o juiz de direito interino da comarca do Brejo no officio incluso, dando logo as providencias necessarias para que se prepare com a decencia, precisa uma sala no edificio em que essa camara funcciona, afim de alli terem logar as audiencias do juiz municipal do termo.

Portaria.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 567 de 6 deste mez, resolve nomear a João Eduardo Pereira Borges para o logar de chefe da primeira companhia da secção urbana do corpo de policia, ficando dispensado da commissão em que nelle se acha o capitão do mesmo corpo Francisco Borges Leal.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 529 de 31 do mez proximo findo, resolve nomear para subdelegado e supplentes do 3º districto da freguezia de Tracunhãem, ultimamente creada no termo de Nazareth, os cidadãos seguintes:
Subdelegado.—José Tavares de Araujo Pereira.
Supplentes.—1º Major Manoel Pereira de Moraes.
2º José de Barros de Araujo Lima.
3º João Hypolito Pereira de Moraes.
4º Domingos Ramos de Vasconcellos.
5º Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.
6º Francisco Gomes de Araujo Pereira Junior.
Communicou-se ao chefe de policia.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o padre Lino do Monte Carmello Luna, bibliotecario provincial, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica de 12 de março findo, resolve conceder-lhe seis mezes de licença sem vencimentos para tratar de sua saude, onde lhe convier.—Communicou-se ao director da instrucção publica.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao juiz de paz 1º votado da freguezia do Altinho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., que foi recebida a lista de qualificação dos votantes dessa freguezia, de que trata o officio de V. S. de 1º de março findo.

Despachos do dia 7 de abril

Requerimentos.

Antonio 1º africano livre.—Informe o Sr. Dr. curador geral dos africanos livres.

Padre Francisco das Chagas Bezerra.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Flavio Ferreira Gotão.—Informe a camara municipal do Recife.

Dr. Gustavo Belduino de Moura e Camara.—Dirija-se a thesouraria de fazenda, a quem se expede ordem para pagar ao supplicante, menos a importancia dos tres recibos juntos.

José Francisco de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Joaquina Maria dos Prazeres.—Como requer, pagos os direitos devidos.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

SESSAO ORDINARIA, EM 26 DE MARÇO DE 1863.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes 21 senhores deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo remettendo a informação ministrada pelo Dr. chefe de policia, relativa ás perseguições contra alguns eleitores e varios cidadãos de Santo Antão, feitas pelo respectivo delegado.—A commissão especial para o respectivo exame.

Um requerimento de João Carlos Cavalcanti de Albuquerque, escrivão de orphãos da Escada, reclamando contra a injustiça que por acto dessa assembléa na sessão de 1859 lhe fôra feita, mandando separar de seu cartorio o tabellionato de notas e o cartorio do civil e crime, em que por distribuição servia com o escrivão companheiro.—A commissão de justiça civil e criminal.

ORDEM DO DIA.

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 1 deste anno, que fixa a força policial para o exercicio proximo futuro.

O Sr. Netto:—Não devolveu seu discurso.

O Sr. Lucena:—Sr. presidente, V. Exc. e a casa foram testemunhas da maneira insolita, nova, brusca e desusada nos estylos parlamentares por que o nobre deputado, que acabou de fallar, começou o seu discurso! ! (Apoiados.) Eu preciso, pois, Sr. presidente, dar uma resposta cabal ás palavras, que elle proferio em relação a mim, e, como seja possivel que eu me desvie das regras da urbanidade, peço desde já desculpa a casa, declarando que se o fizer, não é de proposito, nem de caso pensado.

Na sessão anterior, Sr. presidente, eu fiz ver de modo o mais claro e preciso, que, quando comecei á caminhar na senda politica, foi justamente na época da *conciliação*, isto é, quando as idéas e os individuos se achavam todos confundidos, quando se tinha hasteado uma bandeira, em que se pedia e se recommendava, que todos os odios e todos os resentimentos fossem esquecidos.

Mas, Sr. presidente, appareci na senda politica trazendo sempre comigo as idéas, as convicções, os principios, que me foram transmittidos por herança, e os quaes ainda não violei por um só acto da minha vida, quer publica, quer particular. (Apoiados.) Eu acho-me neste momento em uma situação muito espinhosa por que vejo-me forçado á fallar de mim mesmo, e appellar para actos, em que eu por modestia não devia tocar; mas a força das circumstancias me obrigando a isto, me parece, que a casa deve relevar qualquer excesso; que eu haja porventura de commetter.

Fui sempre *liberal*, Sr. presidente, por que foi nessa idéa, por assim dizer, que eu nasci, que eu me criei; e continúo a ser por que até esta data não tem havido motivo bastante forte para que as abandone; mas hoje, Sr. presidente, levanta-se nesta casa, com pasmo meu, quem talvez esteja menos habilitado para fazel-o, afim de declarar, que eu não posso representar neste augusto recinto os principios *liberaes*; 1º, por que fui eleito membro desta casa por um circulo de ferro, por um circulo puramente *conservador*; 2º, por que eu occupei e ainda occupo posições officiaes.

O Sr. Netto:—Não disse tal.

O Sr. Lucena:—Não sei Srs., se fui eleito por um circulo conservador; mas o que sei é que fui eleito por amigos, quer *liberaes*, quer *conservadores*, que se achavam confundidos em virtude dos principios de *conciliação*, abraçados pelo paiz inteiro (apoiados): se os votos, pois, que me deram uma cadeira nesta casa, me são desairosos, então, senhores, creio, que a injuria e o desar, que me possam competir, por havel-os aceitado, devem ser partilhados por todos aquelles, que se acharem nas mesmas condições. (Apoiados.)

O Sr. Netto: — Eu não disse que era uma injuria.

O Sr. Lucena: — Todos sabem, que o Sr. Dr. [illegible] Vasconcello pertence ao partido liberal, que por essas crenças soffreu seus trances como quasi todos os liberaes antigos, que por essas crenças elle se esforçou em occasiões muito criticas; todos sabem, que os nossos collegas, que aqui se acham presentes, os Srs. Amaral e Tito são tambem sectarios das crenças *liberaes*, e, no entretanto, não se poderá dizer com justa razão que elles não representam os principios *liberaes*, por terem sido eleitos com votos conservadores.

Tendo, Sr. presidente, alguns elementos proprios, que nascem dos amigos, que me são devotados, de parentes que me são muito proximos na freguezia do Bom-Jardim, vê V. Exc., que eu podia apresentar-me perante a opinião publica do meu districto, pleiteando um logar nesta casa (apoiados); que eu podia com esses elementos entrar em transacções com aquelles, que não compartilhavam das minhas idéas, por que havia nisto uma verdadeira permuta, sem aberração, sem renuncia dos nossos principios reciprocos; e a prova, Sr. presidente, de que eu tenho esses elementos, é que ainda me achando no 4º anno da Faculdade de Direito, sem ter-me apresentado como candidato, o meu nome foi lembrado aos eleitores daquelle districto, e eu por muito poucos votos deixei de tomar assento nesta casa. Na penultima legislatura tornei a ser apresentado pelos meus amigos, que me trouxeram á representação provincial, e ultimamente, em consequencia da adhesão desses mesmos amigos á minha pessoa, de novas relações que adquiri, consegui pela 2ª vez o triumpho de uma reeleição. Portanto, Sr. presidente, se pelo facto de ter sido eleito deputado pelo 2º circulo com votos *conservadores* e votos *liberaes*, não estou habilitado para representar as idéas do partido *liberal*, então direi tambem, que o nobre deputado, que me accusou, e que se acha nas mesmas, se não em peiores condições, não pode representar igualmente as idéas desse partido, á que diz pertencer, não tem direito para me censurar, por que senhores, o nobre deputado, como é sabido, apenas dispunha para sua eleição de 18 votos liberaes.

(Ha um aparte.)

O Sr. Lucena:—Bastava, que o nobre deputado sahisse eleito, tendo obtido apenas um voto *conservador*, para não ter direito o de irrogar uma injuria aos seus collegas, que porventura estivessem nas mesmas condições; bastava, que o nobre deputado tivesse obtido apenas um voto *conservador*, para não poder, segundo a sua theoria, dizer-se representante genuino do partido *liberal*.

E, senhores, me parece que, aquelle, que entrar em transacções desta ordem, não pode jámais ser censurado, quando for fiel aos seus compromissos, quando cumprir fielmente sua palavra, quando não sophismar as suas promessas. Se nisto ha desar, descredito, indignidade não é por certo para aquelles que se portam com lealdade, e não sabem o que é tergiversar: mas sim para aquelles que dominados pela ambição cega de occupar um logar nesta casa, se esquece das transacções que fez, procura multiplical-as indefinidamente, falta a sua palavra, engana a todos afim de que consiga a almejada victoria.

E, senhores, ainda insisto; se ha desar em ter eu procurado fazer transacções com amigos *conservadores* para obter um logar nesta casa, este mesmo desar deve recahir sobre um membro importante do partido *liberal* nesta provincia, o Sr. Dr. Feitosa, que pleiteando um logar de deputado á assembléa geral pelo 1º districto, pedio quer por cartas particulares, quer pelos jornaes, os votos do partido *conservador*. (Apoiados) E ninguem dirá, senhores, que o Sr. Dr. Feitosa, por ter feito esse pedido, tenha renunciado as suas convicções, os seus principios. (Apoiados.)

Disse o nobre deputado, Sr. presidente, que eu não era habilitado para proclamar-me aqui um dos fracos orgãos do partido *liberal*, por que eu tinha occupado posições officiaes.

O Sr. Netto:—Não disse isto.

O Sr. Lucena:—Disse.

Um Sr. Deputado:—E elle não é supplente de juiz municipal?

O Sr. Lucena:—Era o que eu ia dizer, que o nobre deputado não podia appellar para isso, não podia arremessar-me a pedra, tendo sido pelo nosso collega o nobre vice-presidente da provincia nomeado para um dos cargos de supplente de juiz municipal do termo do Cabo.

Um Sr. deputado:—E já o tinha sido antes.

O Sr. Lucena:—E já antes tinha occupado esse cargo?! E, porque não o recusou? Portanto, Sr. presidente, se o nobre deputado está nas mesmas circumstancias, como pode dizer que eu tenho renunciado os meus principios, e que so mente elle, é quem está habilitado para representar o partido liberal nesta casa?

O Sr. Netto:—Não disse tal.

O Sr. Lucena:—Se esse principio fosse verdadeiro, fosse exacto, então nós podiamos dizer com bastante razão, que os Srs. conselheiros Souza Franco, Antão e Campos Mello e outros, que occuparam cargos de confiança e da mais alta importancia, não são mais os orgãos das idéas *liberaes* (apoiados.) Poderiamos ainda dizer com relação a provincia, que os Srs. Drs. Seraflco, Teixeira e outros muitos liberaes, que foram escolhidos pelos governos conservadores para cargos tão bem de confiança, apostataram de seus principios e convicções, e que hoje não estão mais habilitados para escreverem uma linha se quer, a favor dessas idéas.

Portanto, o que houve da parte do nobre deputado, senão o proposito calculado de ferir-me? Pois, somente pelo simples facto de haver eu dito na sessão passada, que não comprehendia o que era o partido da *liga*, porque, segundo, o que tenho lido, a liga não é mais do que um partido de transicção, somente porque eu disse, que não comprehendia á liga, porque ella se apresentava pela primeira vez perante o paiz sem uma bandeira, sem um programma, segue-se, que devo ser por isso considerado como um renegado? Devem por ventura todos os *liberaes* da provincia ser assim considerados por não adherirem á essa politica?

Por ventura, uma pequena fracção do partido *liberal*, que hoje se apresenta aqui na capital, dizendo, que adhere a liga, é, que constitue o grande partido *liberal*? Senhores, sou por tudo isto obrigado á declarar, que por honra das idéas *liberaes*, por honra dos martyres desse partido, por todas as razões de interesse e de conveniencia desse mesmo partido, é que eu nego presentemente o meu voto de adhesão á actual situação politica.

(Muito bem.)

E quereis saber uma outra razão que me assiste? E' porque os homens que dirigem esta situação não me inspiram nenhuma confiança pelo seu passado, pelos seus precedentes, que ainda devem estar bem vivos na lembrança, e nos corações de todos os Pernambucanos *liberaes*. (Apoiados.)

Não devia por tanto o nobre deputado arrastar-me á uma discussão tão desagradavel, quando eu o tenho tratado sempre com a maior cortezia.

O Sr. Netto:—Não disse nada, que o podesse offender.

O Sr. Lucena:—Disse, que eu não represento os principios liberaes, e, sim, o nobre deputado, que é o unico nesta casa, que tem o direito de representar partido que os professa; o unico que tem o direito de ser considerado liberal!

E porque, senhores? Quereis sabel-o?... Porque tem assistido á reuniões, *liberaes*, segundo elle proprio o declarou!!...

Risum teneatis, amici!

Se me fosse dado invocar serviços por mim prestados á causa liberal, eu diria, que os tenho em maior numero, e por ventura mais relevantes, mais importantes, que o nobre deputado, mas, eu não quero nem devo elogiar-me.

(Ha um aparte.)

O segundo circulo devolve intacta ao nobre deputado uma tão grande injuria, uma tão grande offensa como a que lhe acabou de fazer. O nobre deputado que se diz *liberal*, que se diz enthusiasta das idéas *livres*, partidario da liberdade do pensamento e das convicções, devia ser o primeiro á respeitar as alheias, não devia lançar a injuria á um grande numero de cidadãos, que nunca o offenderam, julgando-os capazes de transigirem com suas consciencias.

(Ha um aparte.)

O Sr. Lucena: — Sim, repito, devia dar este exemplo mesmo para com os seus adversarios; devia ser cavalheiro e generoso; devia respeitar a boa fé de todos. O nobre deputado, que se diz o arauto das crenças liberaes, da liberdade do pensamento, devia fazer justiça á um grande numero de seus concidadãos, que tambem teem honra, tem pundonor, teem brio para repellir qualquer imposição, que se lhes faça. (Apoiados, muito bem.)

Se o nobre deputado considera os eleitores do segundo circulo, como servos da gleba, porque elles escutam, ouvem e consultam os seus amigos, então direi, que o nobre deputado, em vez de irrogar-lhes uma injuria, fez-lhes um elogio. Neste sentido, sim, os eleitores do segundo circulo soffrem imposições, é um circulo de ferro, porque não consentem, que aquelles, que não teem direito aos seus votos, que não teem titulos sufficientes á sua confiança, vão pedir-lhes um logar, que lhes não deve competir. [Apoiados, muito bem.) E sob que fundamento diz o nobre deputado, que o segundo circulo é um circulo de ferro?

O Sr. Dr. Symphronio Cezar Coutinho, *liberal* muito distincto, môço de muitos talentos e virtudes, o Sr. Dr. Mamede Alves Ferreira tambem conhecido por suas crenças liberaes, foram pelo segundo circulo bem recebidos, e por muito poucos votos deixaram de ter assentos nesta casa. Não fallando em mim, dous liberaes foram eleitos. E será por ventura este um circulo de ferro? Onde achou o nobre deputado o principio de que quem não é ligueiro não é liberal?

Sr. presidente, eu limito-me á estas poucas palavras. Supponho que me tenho justificado, e que tenho feito ver ao nobre deputado, que elle de outra vez deve ser mais cordato, mais cavalheiro, mais reflectido, mais cheio de delicadeza e de attenções para com os seus collegas, e mormente para com aquelles, que nunca o offenderam, e que sempre o trataram com toda a deferencia. Tenho respondido. (Muito bem.)

O Sr. Aguiar:—(Não devolveu seu discurso.)

Verificando-se não haver casa o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE MARÇO DE 1863.

Presidencia do Sr. Barão de Vera Cruz.

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes 21 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior é approvada.

Um officio do secretario do governo, remettendo um abaixo assignado dos habitantes da comarca de Olinda, pedindo a transferencia da linha ferrea do lugar projectado para a margem direita do rio Una.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo o officio do chefe de policia, relativo aos concertos da cadeia de Cimbres.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo, remettendo o contrato feito pela presidencia com o barão do Livramento sobre o calçamento completo da cidade.—A' mesma commissão.

Uma petição de Francisca Theodora de S. José, regente do recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Olinda, pedindo a continuação do soccorro annual de 500$000 rs., e igualmente que se lhe marque uma quota para os reparos de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José Faustino Marinho Falcão, professor de latim, addido a secretaria de instrucção publica, pedindo que seja a elle feita extensiva o favor da lei provincial, n. 525 de 2 de junho do anno passado.—A' commissão de instrucção publica.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 1 deste anno, que fixa a força policial para o futuro exercicio.

Encerra-se á discussão e posto a votos o projecto é approvado com a emenda da commissão.

A requerimento do Sr. Souza Reis é dispensado o interstício para ser o projecto considerado na ordem do dia da seguinte sessão.

Entra em discussão o parecer da commissão de negocios de camaras ácerca das posturas que regulam a applicação do contrato Cambronne.

O Sr. Souza Reis: -- (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Aguiar (pela ordem): — Sr. presidente, eu vejo que nas posturas que se discutem ha grande confusão. (Apoiados.) Ha o contrato, ha emendas apresentadas pelo nobre deputado que acabou de assentar-se, emendas apresentadas pela commissão o anno passado, emendas apresentadas pela mesma commissão este anno; e nesta confusão o estudo me parece muito difficil. Por tanto eu vou apresentar um requerimento, no qual peço que sejam remettidos á commissão todas essas emendas, que teem sido apresentadas, afim de que ella formule um novo projecto, aproveitando de todas as emendas que teem sido apresentadas, aquillo que ellas tiverem de melhor, de aproveitavel.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

Requeiro que as posturas com todas as emendas apresentadas sejam remettidas á commissão para que formule um novo projecto aproveitando o que de melhor achar nas mesmas emendas.—Aguiar.

Posto a votos o requerimento é approvado.

Verificando-se não haver casa o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1863.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes 19 senhores deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão anterior é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio da camara municipal de Garanhuns, pedindo a approvação das posturas por ella remettidas o anno passado. — A' commissão dos negocios de camaras.

Um requerimento de Nicoláo Vieira da Silva, e Izidoro da Costa Rocha, officiaes de justiça dos feitos da fazenda pedindo uma providencia, a fim de lhes ser applicavel o disposto no art. 44 da lei n. 346 de 16 de maio de 1854.—A' commissão de legislação.

Outro de Tristão de Serpa Brandão, offerecendo-se para continuar a estrada de Páo d'Alho, da Chã da Campina até o Limoeiro, pedindo, que se autorise o governo para effectuar o contrato mediante condições razoaveis.—A' commissão de obras publicas.

O Sr. Buarque de Macêdo, como relator da commissão de posturas e negocios de camaras, offerece o seu trabalho de reconsideração sobre as differentes posturas e emendas relativas á empreza Cambronne, a qual vai a imprimir.

ORDEM DO DIA.

Terceira discussão do projecto n. 1 deste anno que fixa a força policial para o exercicio proximo futuro.

Vai á mesa, lê-se e apoia-se a seguinte emenda additiva:

As gratificações, que percebem o commandante e major do corpo de policia, serão augmentadas em mais 10$ mensaes, igualando-se os vencimentos do tenente-quartel-mestre aos dos tenentes de companhia.—Catanho.

Encerrada a discussão, posta a votos a emenda, é approvada, ficando, na fórma do regimento, dependente de nova discussão.

Entra em primeira discussão o projecto n. 3 deste anno, que diz:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º A povoação de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, da freguezia de Buique, fica erigida em parochia, sob a actual invocação.

« Art. 2.º Os limites da nova freguezia serão os seguintes:

« Partindo da fazenda de Panellas seguirão pela estrada de Garanhuns a encontrar os limites desta freguezia, d'onde se prolongarão pela antiga divisão desta mesma freguezia com a de Buique a dar na serra do Mijo da Onça com suas aguas; e d'ahi seguirão á fazenda de Salobro inclusive, dividindo á serra do Butú com suas aguas pendentes para o lado do poente até a fazenda do Mulungú.

« Deste ponto tomarão pela estrada do Logrador até Mamoeiro; d'ahi pela estrada do Jardim até este lugar, tomando as aguas de toda a serra, que fica ao norte da povoação da Pedra, para a parte do poente até o riacho do Baptista, entre Fundão e poço de Boi, e d'ahi comprehendendo as aguas pendentes da serra que vai em direcção de Salobro de José Vaqueiro, até o sitio Cumbão; d'onde seguirão pela serra que leva á fazenda Barrocas, até este ponto, do qual se prolongarão pela estrada que vai para a fazenda Cajeira, e d'ahi finalmente pela estrada que segue para o ponto de partida destes limites.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 20 de março de 1863.—A. W. Pinto Bandeira e A. de V.—Catanho.—Tito de Barros.—J. Mello Rego.—Torres Bandeira. »

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja ouvido o Exm. Sr. bispo diocesano a respeito do projecto, sem prejuizo das 1ª e 2ª discussões.—Torres Bandeira. »

Approva-se o projecto, bem como o requerimento.

O Sr. Catanho, pede urgencia para offerecer um requerimento.

Vence-se a urgencia.

O Sr. Catanho, observa, que tendo na qualidade de membro da commissão de petições de emittir o seu juizo ácerca do requerimento em que Antonio José Duarte Coimbra, empresario do theatro de Santa Isabel, pede uma subvenção para poder manter o mesmo theatro, vê-se embaraçado por isso que não tem dados sobre que possa julgar da justiça da pretenção, e que fundamentando o peticionario o seu requerimento na falta de arranjos scenicos que se dá naquelle theatro, entende que a nomeação de uma commissão que verifique a exactidão de semelhante allegação é o meio unico de poder habilitar a commissão a emittir um juizo seguro.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro a nomeação de uma commissão para examinar o theatro de Santa Isabel.—Catanho. »

O Sr. Nascimento Portella observa, que a vista dos motivos em que o honrado membro que o precedeu fundamenta o pedido de nomeação de uma commissão para examinar o theatro, e mais adequada será a mesma a que está affecto o requerimento do empresario.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte sub requerimento:

« Uma commissão especial de membros desta camara.—L. Felippe. »

Approva-se o requerimento com a emenda.

São nomeados para a commissão os Srs. Catanho, Torres Bandeira, e Luiz Felippe.

Entra em 1ª discussão o seguinte projecto:

« A commissão de posturas e negocios de camara, tendo em consideração o requerimento de João Falque e Antonio Machado Gomes da Silva, concessionarios do privilegio para o estabelecimento de carros de praça nesta cidade do Recife, concedido pela lei provincial n. 506, em que pedem a prorogação de dous annos do praso fixado na mesma lei para a realisação daquella empreza, é de parecer que seja a referida prorogação concedida, e que se adopte a seguinte resolução.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. Fica concedido á João Falque e Antonio Machado Gomes da Silva, concessionarios do privilegio para o estabelecimento de carros de praça nesta cidade do Recife, uma prorogação de dous annos do praso fixado pela lei n. 506, para a realisação daquella empreza; revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 20 de março de 1863 —Buarque de Macedo.—Catanho. »

O Sr. Francisco João diz que não póde formar o seu juizo sobre a conveniencia do projecto sem que seus nobres autores o justifiquem; e por isso pedio a palavra, antes para provocar a discussão, do que para estender-se em largas considerações.

O Sr. Buarque de Macedo:—Sr. presidente, as razões que actuaram no espirito da commissão, são de pura equidade.

O peticionario mostrou, de maneira a poder convencer, que as circumstancias especiaes em que se acham esta praça, e as difficuldades com que elle lutou durante a crise financeira, oppõem-se a que dê cumprimento ao artigo do contrato, que manda estabelecer os carros de praça, até ao mez de junho deste anno. Foram estas as unicas razões em que se fundou o peticionario, para solicitar uma prorogação de prazo, razões que a commissão julgou attendiveis para formular o presente projecto.

Um Sr. Deputado:—Como não achou quem lhe comprasse o privilegio.

O Sr. Buarque de Macedo:—Perdôe o nobre deputado, está até previnido na lei que elle não poderá fazer cessão do privilegio. Foram difficuldades financeiras, difficuldades reconhecidas por todos, que o inhibiram de cumprir o contrato; e a commissão entrando em indagação das causas allegadas reconheceu, que foram as circumstancias da situação principalmente, que deram lugar á falta do peticionario.

Se a casa entender que estas razões não são bastantes para justificar o projecto, rejeite-o.

O Sr. Francisco João declara-se satisfeito com as explicações dadas.

Posto a votos o projecto, é approvado.

Entra em discussão o parecer da commissão de constituição, adiado em sessão de 10 de maio do anno passado, e dado em sentido negativo acerca da indicação apresentada pelo Sr. Netto, para que nas causas que excederem a alçada do juiz de paz, possam as citações serem feitas no 1º districto, embora as partes residam em outros.

O Sr. Netto justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas. »

Posto a votos o requerimento é approvado.

Verificando-se não haver casa, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Hoje se extrahirá a 8ª parte da 1ª loteria da Misericordia.

— Na hora do expediente da assembléa provincial, em sua sessão de hontem, foi lido e approvado o parecer das commissões reunidas de constituição e poderes e justiça civil e criminal, relativo a queixa dada contra o juiz municipal de Serinhãem, mandando-o ouvir a respeito da materia da accusação.

E' lido igualmente, e vai a imprimir o parecer e projecto apresentado pela commissão de commercio e obras publicas sobre o contrato do calçamento desta cidade celebrado ha pouco com o barão do Livramento, tendo requerido o Sr. Raphael Mello Rego a dispensa da impressão para ser logo discutido, ou a sua inserção apenas no *Diario*; o que não procedeu por haver o mesmo senhor cedido de sua solicitação, em face de considerações offerecidas pelos Srs. Francisco João e Barão de Muribeca, no sentido de carecer a materia de estudo mais accurado e meditação mais extensa do que poderia permittir tão pequeno espaço de tempo.

Passando-se a tratar da 1ª parte da ordem do dia, entra em discussão a postura relativa á empreza Cambronne, sendo approvados os arts. 3 á 13 inclusivamente.

Ao art. 3º apresentaram-se duas emendas substitutivas da 1ª parte, e uma suppressiva da 2ª, e votada a 1ª parte do art., é regeitada, bem como uma das emendas assignada pelo Sr. Amaral, que eleva a 20$000 o *quantum* da decima, sendo, porém, approvada a outra do Sr. Witruvio Pinto Bandeira, que estabelecia esse *quantum* em 13$500, correspondente a 150$000 de renda do predio. E' regeitada a emenda suppressiva da 2ª parte apresentada pelo Sr. Souza Reis; e na discussão dessas emendas empenharam-se os Srs Witruvio Pinto Bandeira, Amaral e Souza Reis

Ao art. 13 foi á mesa uma emenda do Sr. Pedro Affonso, e depois de orarem contra os Srs. Nascimento Portella e Catanho, e sustental-a o respectivo autor, foi regeitada, e approvado o art. sem modificação.

Em seguida passando-se a 2ª parte da ordem do dia, entrou em discussão o orçamento provincial cuja despeza foi approvada em todos os seus artigos, bem como uma emenda do Sr. Luiz Felippe votando 20:000$000 para a companhia lyrica, outra do Sr. Lucena 6:000$000 para a companhia dramatica, sendo prejudicada a outra do Sr. Aguiar.

Fazem considerações a respeito os Srs. Francisco João e Souza Reis em sentido adverso, e o Sr. Luiz Felippe a favor.

São approvadas duas emendas ao art. 24 dos Srs. Amaral e Luiz Felippe, elevando a quota dos §§ 1 e 2 para os recolhimentos de Igurassú e Goianna.

— No resumo que hontem demos, houve uma inexactidão quanto as emendas do Sr. Pedro Affonso, visto ter sido approvada até consignar 8:000$ para a construcção de uma ponte na povoação dos Montes.

Igualmente houve omissão por salto typographico de uma parte que tratava das matrizes contendas na distribuição approvada, sendo ellas as seguintes: Taquaritinga, S. José desta cidade, Escada, S. Lourenço da Matta, S. Bento, Papacaça, Bom Jardim, Gravatá, Rio Formoso, S. Amaro de Jaboatão e Buique.

— Acha-se designado o dia 13 para as provas de habilitação dos candidatos inscriptos para concorrerem as cadeiras vagas da instrucção primaria.

O acto deve começar as dez horas da manhã.

— Em consequencia do fallecimento do Sr. Pettiffacken, acha-se encarregado do consulado de Bremen o Sr. C. L. P. Roeck.

— Foi nomeado subdelegado do districto novamente creado em Tracunhãem o Sr. José Tavares de Araujo Pinheiro; e para supplentes da mesma subdelegacia os Srs. Manoel Pereira de Moraes, José de Barros de Araujo Lima, João Hypolito Pereira de Moraes, Domingos Ramos de Vasconcellos, Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão, e Francisco Gomes de Araujo Pereira Junior.

— Moradores da rua da Senzala-Velha pedem-nos chamemos a attenção da autoridade competente, para a maneira pouco decente porque se apresentam, nas portas de alguns dos estabelecimentos daquella rua, empregados delles, quasi que prohibindo, ás familias vizinhas, o chegarem ás suas janellas ou varandas.

— Deixamos em outra parte publicado um *Apedido* do Sr. Manoel Espinola de Mendonça em que narra o facto occorrido comsigo em o dia 7 do corrente, perante o Sr. subdelegado supplente da freguezia do Recife, no qual se observa o espirito de alterar a advertencia feita por aquella autoridade, cujo tino e prudencia são conhecidos.

A' autoridade policial compete velar na guarda da segurança individual, acolhendo as queixas e denuncias dos seus districtanos, e fazendo vir á sua presença ambas as partes e testemunhas para orientar-se e decidir.

O Sr. Sá Leitão, recebendo a denuncia de João Pinheiro, devia fazer vir á sua casa [illegible] Espinola, e ahi indagar do occorrido [illegible] tornando á este responsavel por q[illegible] eventualidade que áquelle acontece[illegible]endo á gravidade da ameaça, emqu[illegible] provasse elle a sua innocencia, ou a f[illegible] proposição; e que feito, foi solto.

Diante da autoridade todo o preso deve apresentar-se com cordura, e talvez que a falta da necessaria, tivesse trazido ao Sr. Espinola um pouco mais de severidade, sem o excesso que quer inculcar.

O facto de ser acompanhado o Sr. Espinola por inspectores de quarteirão e urbanos, não prova que fosse isso ordenado pelo Sr. subdelegado; porém sim demonstra o zelo que tem os seus subalternos na prisão de um homem qualquer que se diz haver ameaçado a vida de outro.

— Somos informados de que o cholera-morbus reapparecera na comarca de Nazareth, pelas immediações da povoação da Aliança, e do que já tem feito para mais de trinta victimas.

— O Sr. José Antonio de Almeida Guimarães, commerciante da cidade de Maceió, queixa-se que o correio d'alli não lhe entrega os *Diarios* de sua assignatura, quando os temos remettido com toda a regularidade.

— De carta de um nosso amigo, que viaja na Europa, extrahimos as seguintes linhas: « Ao passar por Hespanha encontrei-me com o nosso amigo e comprovinciano Dr. Felix Peixoto de Britto e Mello, á quem perguntando quaes os motivos que levaram-o a abandonar os negocios do Brasil, respondeu-me elle: *Que quer que faça? Meus patricios Pernambucanos fecharam-me as portas do parlamento*, e o governo tem-me encer-

MUTILADO

rado, ha mais de nove annos nesta peninsula, apesar disso penso sempre e obro em favor desse paiz em que nasci. Ao concluir mostrou-me o registro de um officio que dirigira ao governo geral sobre negocios do Brasil; pude delle obter uma copia, e ahi lh'a envio para publicar no seu *Diario*. Chamamos, pois a attenção dos leitores para a peça que segue:

« Consulado geral do Brasil em Hespanha, Cadiz, 1° de março de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Certo que o Sr. Pereira Leal não teve tempo de cumprir o despacho circular de V. Exc. do 1° de outubro do anno passado, que me passou por copia, dando as informações exigidas, que pela maior parte deviam proceder deste consulado, tomei a meu cargo não só aquillo, que me diz respeito, como tambem a execução total do mesmo, offerecendo a V. Exc a seguinte exposição:

« Para que se possa facilmente comprehender qual é o systema seguido neste reino em seus aranceles de aduanas, (pauta das alfandegas) fiz um extracto dos artigos mais importantes da producção do Brasil, dos direitos de pharóes, fundeador, carga e descarga, copiando ao mesmo tempo os artigos que contém as mercadorias inteiramente prohibidas na importação.

« Com um golpe de vista que lance V. Exc. sobre o trabalho offerecido, verá que a Hespanha adopta no seu commercio internacional um mixto dos systemas differencial, protector e prohibitivo, sendo este ultimo o que mais sobresahe e predomina, porque alguns artigos de producção estrangeira, que escapam a grande lista dos prohibidos, estão por tal forma sobrecarregados na pauta, que por baixo da apparencia de direitos protectores existe a sua inteira prohibição, como se vê nos que se impõem ao assucar e café.

« A Hespanha tem as seguintes bases na sua pauta:

« 1ª Differença de bandeira nos barcos mercantes de direitos duplos desde o imposto dos pharóes, do ancoradouro, da carga e descarga, até a conducção das mercadorias.

« 2ª Differença dos paizes productores, sobrecarregando as mercadorias estrangeiras iguaes as que produzem as suas possessões ultramarinas com direitos duplicados, que se elevam até ao quadruplo, sendo importadas em barcos estrangeiros, pelo que ficam inteiramente excluidas do mercado.

« No 1° caso a Hespanha pensa proteger a sua marinha mercante.

« No 2° caso pensa animar a producção das suas possessões, e para proteger as manufacturas da peninsula, e as suas fabricas verá V. Exc. a grande lista das manufacturas estrangeiras prohibidas na importação que tambem remetto por copia. A regra fundamental da Hespanha consiste pois em prohibir que entre no paiz tudo aquillo que o paiz pode produzir, embora de peior qualidade do que poderia obter do estrangeiro. Semelhante systema posto que esteja em contradicção com as novas idéas de liberdade de commercio; todavia não pode ser condemnado como absurdo, porque foi até pouco tempo seguido pelo primeiro paiz commercial, a Inglaterra, que o usava em favor de suas colonias, e ainda hoje é adoptado em maior ou menor escala por quasi todas as nações.

« As idéas de commercio livre terão ainda de atravessar muitos annos, e affrontar muitas opposições para poderem alcançar seu completo triumpho.

« Feitas estas considerações geraes tratarei particularmente do que diz respeito ao commercio de importação e exportação do Brasil com a Hespanha.

« As mercadorias importadas actualmente neste reino procedentes do Brasil, são ainda com pequenas alterações as mesmas que vieram no primeiro barco hespanhol, que demandando a provincia do Maranhão no anno de 1829, a fortaleza daquelle porto fez signal de bandeira desconhecida. Os algodões do Maranhão, Pernambuco e Parahiba, tem sido durante esse periodo de mais 30 annos a mercadoria de maior valor, que do Brasil tem importado exclusivamente o porto de Barcelona para consumo de suas fabricas. A principio recebia Barcelona 20,000 saccas de algodão do Brasil, depois principiou a diminuir essa importação pelas seccas periodicas dos nossos sertões, e principalmente desde o anno em que appareceu o mal denominado vulgarmente—a ôfo—que atacou essa planta na provincia de Pernambuco, produzindo a retirada de uma grande parte dos seus mais abastados productores para a lavoura de assucar.

« Depois appareceram os grandes productores de algodão dos estados do sul da America do Norte, que não só encheram o mercado de Barcelona, como os do resto da Europa, e apezar de ser o algodão do Brasil, principalmente o de Pernambuco de superior qualidade, obtendo por isto melhor preço no mercado, esta mesma circumstancia lhe foi desfavoravel, porque o dos Estados-Unidos presta-se a tecidos mais grosseiros, tornando-se por isto de mais geral consumo. Sem embargo continuaria o algodão do Brasil a ocupar um vantajoso lugar no mercado de Barcelona, se essa producção tivesse maior incremento e não fosse em decadencia como parece em vista da grande differença que nestes ultimos annos tem tido a sua importação em Barcelona.

« Até o anno de 1852 o valor da importação de generos do Brasil equilibrava se com o valor da exportação deste reino para o imperio, e era mesmo superior na maior parte dos annos.

« O anno financeiro de 1854 a 1855 que é a época d'onde pode partir a exactidão de minhas informações confirma esta asserção.

« Nesse anno o valor da exportação foi de £ 173,728 e o da importação de £ 167,563. Tres annos depois no anno financeiro de 1856 a 1857, vê-se que ainda a importação acompanhou a exportação, porque o valor desta foi de £ 290,986 e o da importação de £ 134,002: desde então principiou a diminuir consideravelmente a importação de maneira que no fim de outros tres annos no anno financeiro de 1859 a 1860 vê-se que ficou reduzida apenas ao valor de £ 40,859 em quanto que a exportação foi de £ 212,103.

« Servem pois estes dados que tenho apresentado para levar a evidencia, que a importação do algodão tem diminuido mais de 100% nestes tres ultimos annos.

« Não posso com segurança assignalar as causas deste successo, ou os algodões tem procurado outros mercados mais vantajosos, ou a sua producção tem diminuido consideravelmente, a não existir algum successo fóra do curso natural das cousas, de que não tenho conhecimento.

« Depois do algodão ha os couros, algumas madeiras e o cacáo, tudo em diminutas porções. A respeito do cacáo, cuja producção poderia augmentar no Brasil, e ser aqui consumida, porque os Hespanhóes fazem grande uso, quasi immoderado, do chocolate, é a primeira cousa que tomam ao levantar-se, e a ultima ao deitar-se, succede que algum do Pará que tem vindo para Barcelona é de pessima qualidade, pelo que custa a vender-se mesmo por baixo preço. Os Hespanhóes preferem o cacáo de Caracas, Carupano e Guayaquil.

« Agora tratarei das mercadorias levadas dos portos de Hespanha para os do Brasil. Entre ellas figuram em primeiro lugar os vinhos. Não me proponho a fazer uma demonstração detalhada do que tem succedido com os vinhos de Hespanha, basta saber se que senão fossem as pequenas colheitas dos vinhos portuguezes quando foram atacadas do mal, os vinhos hespanhóes nunca poderiam competir com elles; mas na falta de vinhos portuguezes foram os de Hespanha apreciados e admittidos, principalmente porque os fabricantes procuram imitar os vinhos portuguezes, preparando-os com a baga do sabugueiro que importam de Portugal em grande quantidade, mas ainda assim se não podem dar por seguros no mercado do Brasil, porque já ouço murmurar que os vinhos procedentes de Marseille, Cette, e outros portos francezes do Mediterraneo estão prejudicando os vinhos hespanhóes. As mercadorias que seguem na escala das exportações são o sal, os azeites, e quanto ao mais pouco avultam, são massas, passas, figos, etc., que se me referisse em detalhe a cada uma tornaria muito extensas e fastidiosas estas informações. Quanto ao vinho e demais objectos indicados, não pagam direitos de exportação, e para o sal ha o particular favor, que as embarcações que o carregam ainda sendo estrangeiras estão isentas de pagar impostos de pharóes, fundeador, carga e descarga.

« Tenho exharado quanto me parece sufficiente para V. Exc. ajuizar qual é o estado de commercio entre o Brasil e a Hespanha.

« Em vista de tão acanhada permuta internacional a primeira cousa que se antolha para ergue-la, é a celebração de um tratado de com- [...] Acharia o Brasil disposições favoraveis [...] para celebra-lo? entendo que não: por que no momento em que a Hespanha seguindo o exemplo da Inglaterra igualasse os direitos das mercadorias estrangeiras aos das suas possessões ultramarinas, appareceriam as nações manufactureiras, reclamando para si o mesmo pé de igualdade, e a Hespanha não pode actualmente tocar nas suas tarifas no que respeita aos productos das suas fabricas, por que no momento em que o fizesse haveria uma conflagração geral em todo o paiz ajudada por mais de cem mil trabalhadores armados.

« E quando estes graves obstaculos não existissem ou podessem ser comprimidos, que favores poderia o Brasil a Hespanha por meio de um tratado? a igualdade de bandeira? para que? para cinco barcos brasileiros que no decurso de oito annos tem vindo aos portos de Hespanha? Nós não temos marinha mercante per conseguinte o favor não nos aproveitaria.

« Poderiamos pedir igualdade de direitos para o nosso assucar e café mesmo cobertos com bandeira estrangeira, e ainda assim estes dous generos por sua qualidade não poderiam competir com os iguaes das possessões ultramarinas de Hespanha; o que se vê no mercado de Inglaterra onde o assucar e café da Havana alcançaram sempre um preço muito superior ao do Brasil.

« Perdidas as esperanças quanto a um tratado de commercio poderia o Brasil appellar para uma reconvenção, para uma represalia? Primeiramente entendo que as represalias só são proprias para o estado de guerra; mas quando as quizessemos usar, imporiamos grandes direitos sobre os vinhos hespanhóes ao ponto de exclui-los do mercado? e qual o resultado de semelhante medida? ficaria o mercado menos suprido, e os vinhos de outras procedencias desafogados de um concurrente, deveriam augmentar em preços, o prejuizo seria para nós.

« Fariamos o mesmo quanto ao sal e qual o resultado? Poderia o sal do Brasil, o sal do Assú suprir o mercado do Rio Grande do Sul de maneira que preenchesse o vacuo deixado pela importação cessante de 40 a 50 barcos, que levam todos os annos o sal de Cadiz para o consumo das xarqueadas daquella provincia? O sal do Assú não chega para tanto, e nem serve por sua má qualidade para o mister das xarqueadas, poderá servir sómente para o uso domestico; por tanto ficariamos reduzidos ao sal de Portugal, o seu preço augmentaria encarecendo ao mesmo tempo o das carnes seccas, que são o principal alimento da escravatura e pobresa do Brasil, o prejuizo neste segundo caso ainda seria para nós.

« Não ha remedio se não esperar que um dia se disponha a Hespanha a seguir o exemplo da Inglaterra. Nesse paiz o direito sobre o assucar estrangeiro até o anno de 1844 era de 66 schillings, absolutamente prohibitivo, por que o direito sobre o assucar das possessões coloniaes era de 25 schillings e 2 dinheiros.

« Em 1844 esses direitos foram reduzidos quanto ao assucar estrangeiro produzido pelo trabalho livre de 35 schillings 8 e 1/2 dinheiros por quintal.

« Em 1845 o imposto sobre este assucar assim produzido baixou a 23 schillings e 4 dinheiros, e a taxa sobre os assucares coloniaes desceu a 14 schillings.

« Essas imposições foram substituidas em 1848 por uma tabella de direitos decrescentes, equiparando todos os assucares a uma unica taixa. Quando a Inglaterra assim procedeu entendeu-se que dava um grande golpe nas suas colonias; mas os factos vieram immediatamente desfazer essas predicções; por que no tempo dos antigos direitos, era o consumo da Inglaterra dos assucares coloniaes de 207,257 toneladas, que se conservava estacionario a 20 annos.

« Nove annos depois em 1853, com a rebaixa dos direitos tinha a progressão do consumo dos assucares coloniaes subido a 318 216 toneladas, havendo um augmento no consumo do assucar colonial de 110,968 toneladas; por tanto ficou demonstrado que as colonias em vez de soffrerem uma diminuição na sua producção, tiveram um augmento em grande proporção. O mesmo succedeu a respeito do café.

« O augmento do consumo do assucar, e café consequencia da reducção dos direitos, aproveitou a Inglaterra e contribuio para enriquecer as colonias.

«Citarei ainda o que succedeu com Ceylão importante colonia donde a Inglaterra tira o seu principal abastecimento. Ceylão antes de 1814 exportava 62,206, quintaes de café, nove annos depois dessa época em 1853 exportou 377,379 quintaes de café, mas de 500 por 100 !!!

« São estas operações financeiras que devem ser estudadas e praticadas pelos paizes que tem os seus elementos de prosperidade em embryão, e não a troca de papeis por papeis, como a do papel fiduciario do governo por papel fiduciario dos bancos, e a das acções do caminho de ferro por titulos da divida interna, operação tão infeliz, que fez immediatamente baixar o valor dos mesmos titulos.

« Passando por um momento das hypotheses relativas a Hespanha para a generalidade quanto as outras nações, entendo que o Brasil não deve celebrar tratados de commercio com as nações da Europa: os tratados poderão ser vantajosos entre iguaes, e mesmo assim para que restringir no futuro aquillo que pode ter grande desenvolvimento pelo progresso natural das cousas?

« Não deve estar obliterada por que é de data muito moderna a lição acerba que recebeu o Brasil com os tratados do commercio celebrados com a Inglaterra e com a França em 1826.

« A Inglaterra perdendo as esperanças de celebrar com o Brasil um novo tratado, ou de fazer uma innovação no que existia, sophismou o termo do mesmo tratado, e fê-lo prorogar por mais dous annos. A França deu ao seu tratado o caracter de perpetuidade, o que é absurdo nas cousas humanas, e o Brasil sugeitou-se as duas intelligencias.

« Foi por causa de um tratado que a Inglaterra armada com o famoso bill de 1845, que ainda paira sobre as nossas cabeças como a espada de Damocles, invadio nossos portos ultrajou nosso pavilhão nacional, sem que podessemos oppor-lhe a menor resistencia, e com que pediriamos satisfações a uma nação que tem 500 a 600 vasos de guerra espalhados por todos os mares do universo? com uma duzia de barcos, que todos reunidos não podem talvez aspirar os foros de uma divisão naval?

« E com que faremos a França ceder de sua absurda opinião, sustentada com a mesma ponta da espada com que tem roto todos os tratados conhecidos, até mesmo os que foram celebrados pelo congresso das maiores potencias da Europa?

« Opperemos as 800 mil baionetas francezas 15 ou 16 mil soldados brasileiros desviados em grande parte dos misteres proprios, e disseminados pelo interior do Brasil exercitando-se na arte de prender criminosos?

« A consciencia da fraqueza é o maior obstaculo que existe para que se possa ser forte; mas para se ser forte basta que se queira sê lo.

« O Brasil não precisa de tratados por que o Brasil não tem marinha mercante para levar os seus productos, e explorar os mercados estrangeiros, o grande mercado do Brasil está nos seus portos, e nas suas cidades maritimas.

« Abra-se o Brasil a marinha mercante estrangeira, melhore se que se acham em máo estado, como o do Rio Grande do Sul, faça levantar a ponte arruinada do Pará, construa alfandegas nas Alagoas, e no Ceará, proporcione entradas sem perigos, e ancoradores seguros, e mande profundar o porto de Pernambuco, d'essa provincia que, por sua posição geographica, está destinado a ser um grande centro commercial, e maritimo.

« E se é por isto mesmo que se não tem concluido o melhoramento daquelle porto, se é por que trará uma immensa prosperidade para aquella provincia, se é esta a idéa que domina, declaro que é um grande erro politico, que pode produzir graves consequencias.

« A integridade do imperio deve ser uma convicção nacional formada pela reciprocidade de interesses das provincias entre si, formada pela destribuição dos favores com igualdade, e pela grande idéa de que a união é que constitue a força.

« A prosperidade das provincias é que ha de fazer a prosperidade do imperio, o centro deve espalhar com igualdade seus beneficios por todas as provincias para conserva-las em roda de si amando o e defendendo-o. As privações não podem garantir por muito tempo a dependencia.

« Felizmente os principaes productos do Brasil, como o assucar e o café, têm-se tornado por seu uso universal mercadorias de primeira necessidade. A Europa precisa dellas para seu consumo e ha de ir busca-las nos portos de sua producção, ha de ir busca las tambem ao Brasil. A Europa e os Estados Unidos produzem apenas 308,808 toneladas de assucar, ao passo que consomem 1,143,000 toneladas; portanto necessitam, além da sua producção, mais 834,192 toneladas para o seu consumo annual, que hão de ir buscar aos pontos productores que são as colonias inglezas na America e India, que poderão fornecer 200,000 toneladas pouco mais ou menos. as colonias hespanholas que fornecem 300,000 toneladas, as colonias francezas, dinamarquezas e hollandezas, que todas poderão fornecer 100,000 toneladas, e o Brasil, que fornecerá 200,000 toneladas, portanto procure o Brasil animar, e augmentar a producção do assucar, fazendo-o sahir dos engenhos até quasi refinado, para que não desceá essa producção, como tem succedido com a do algodão, que só por si poderia fazer a riqueza do norte do Brasil, como fez em poucos annos a grande riqueza dos Estados Unidos da America do Norte.

« Quando nesses estados a que me refiro se plantou a primeira semente de algodão, o Brasil já era productor e exportador de algodão. Os Estados-Unidos comprehenderam a grande utilidade que podiam tirar dessa cultura, e o que se vio? Em 1825 produziam esses estados apenas 720,000 ballas de algodão; nos dez annos seguintes de 1825 a 1835 elevou-se a sua producção a 1.360,000 balas! nos dez annos seguintes de 1835 a 1845 subio a 2,600,000 balas. Nos dez annos seguintes em 1855 era de 3,527,000, e a ultima colheita, senão fôra a guerra, seria de mais de 4,000,000!!

« E' um facto talvez sem igual na historia da producção; mas é assim que se estudam e comprehendem as grandes tentativas, e melhoramentos da producção e riqueza. E o Brasil? O Brasil produz hoje menos algodão do que produzia ha trinta annos passados. O Brasil antes de tudo deve cuidar em produzir muito, muito barato e muito perfeito, é o caminho que deve trilhar para attingir ao maior gráo de prosperidade. A lavoura é a riqueza do Brasil, é a sua unica riqueza, e a lavoura não recebe a animação e a coadjuvação de que necessita. Escuso de entrar nestes detalhes, que são universalmente conhecidos, e universalmente executados.

« Quem vive da agricultura, precisa aprendê-la, estabeleçam-se escolas proprias e institutos agricolas, que se encarreguem da publicação de todos os melhoramentos raraes adoptados por outras nações, e da acquisição de machinas e instrumentos que são um grande substituto dos braços. Quem vive da agricultura precisa de capitaes, estabeleçam-se em todas as provincias bancos ruraes ajudados de boas leis hypothecarias. Quem vive da agricultura, precisa de vias de communicação para conduzir suas producções aos grandes mercados, façam-se estradas de rodagem, estradas de ferro, encanem-se os rios, abram-se novos canaes, que poderão servir para o systema de irrigações . . . . e sem me sentir vou cahindo no defeito que queria evitar de repetir o que todos sabem.

« Em uma palavra, é preciso sobre tudo que o Brasil não viva subjugado pela rotina, essa inimiga declarada de toda a industria e progresso humano, que não viva esperando pela chuva, pelo sol, esperando pelas boas estações.

« E isto é tanto verdade que, para cobrir o deficit, equilibrar a despeza com a receita, e pagar a divida externa, tambem se espera pela boa estação. Eu entendo que, para o Brasil ser prospero e feliz, basta que o queira ser. Não citarei a Belgica que, collocada no seio da Europa, recebeu os impulsos de sua prosperidade por todos os lados. Este reino de Hespanha que ha mais de 30 annos vivia submergido no sangue de suas dissensões politicas, e que por isto havia perdido a importancia de que outr'ora gozou entre as grandes nações, sentiu um dia a sua humilhação, e entendeu que podia renascer quasi das cinzas. Comprehendeu, quiz e está executando.

« Nestes ultimos dez annos apresenta a Hespanha perto de 2,000 kilometros de caminhos de ferro em communicação, e mais de 6,000 entre os que se estão construindo e se acham contratados. Em dez annos, pois, a Hespanha tem construido mais kilometros de caminhos de ferro do que construio toda a Europa nos primeiros quinze annos em que os adoptou. Nestes dez annos canalisou o Ebro, fez os canaes de Isabel II, de Castilla, de Urgel e Albafera. Nestes dez annos reorganisou o seu exercito no pé de 100,000 homens, e com sua marinha de guerra, tambem muito augmentada, foi desafrontar a sua bandeira no imperio de Marrocos, onde mostrou que, com o valor dos seus soldados e seus proprios [...]rsos, podia vingar as offensas feitas ao brio nacional.

« No meio dessa grande lide, a Inglaterra que anda sempre a espreitar onde existe o afflicto para augmentar-lhe a afflicção, cobrou da Hespanha o que lhe devia, e a Hespanha, sem acceitar o patriotico offerecimento que lhe fez o commercio de Cadiz para pagar a divida (prova de que os povos nunca abandonam os governos que sabem defender a sua nacionalidade) abrio o cofre nacional, e disse á Inglaterra: — « Viestes no intuito de humilhar-me? Pois bem, não vos peço inducias, recebei o vosso dinheiro, ahi o tendes de contado. » — Que grande e nobre exemplo para as outras nações!!

« A Hespanha, depois da guerra de Marrocos, tem augmentado a sua marinha com mais de vinte vasos. A Hespanha, emfim, lá mandou o seu exercito, e a sua armada para o Mexico, tendo por companheiras as duas grandes nações do universo, a França e a Inglaterra. Amanhãa a Hespanha exigirá um lugar no congresso das grandes nações, e a Hespanha ha de reivindicar a cadeira onde outr'ora se assentou, quando era maior que a França e maior que a Inglaterra. Eu não faço o simile da Hespanha com o Brasil, deixo essa tarefa para aquelles que, no espaço de mais de doze annos, tem governado o Brasil no meio da mais profunda paz.

« Receio que V. Exc. não ache prestimo neste meu trabalho, elaborado tão apressadamente por causa do prazo marcado para a sua remessa, se assim succeder, mande-o enterrar na sala commum da secretaria, onde irá talvez encontrar companheiros de maior merito.

« Estimo sempre ter occasião de renovar á V. Exc. as expressões de minha alta estima e consideração.

« Deus guarde a V. Exc. muitos annos.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos.—*Felix Peixoto de Britto e Mello*, consul geral. »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.
(Extracto da parte do dia 9 de abril de 1863.)
Foram recolhidos á casa de detenção no dia 8 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, os crioulos Cypriano, de 24 annos, escravo de João Luiz Ferreira Lima, á requerimento deste; Cypriano, de 29 annos; escravo de Antonio Bandeira, por fugido; os pardos Joaquim de Mattos, de 30 annos, Manoel Matheus dos Anjos, de 42 annos, ambos para correcção, Antonio, Africano, de 42 annos, escravo de Baither & Oliveira, por infracção de posturas.

A' ordem do de Santo Antonio, as pardas Antonia Maria da Conceição, de 25 annos, Maria Joaquina da Conceição, de igual idade, Joanna Laurinda da Conceição, de 20 annos, Maria Joaquina do Espirito Santo, de 26 annos, Maria Joaquina Vieira, de 24 annos, Anna Luiza da Conceição, de 35 annos, Antonia Maria da Conceição, de 38 annos, por disturbios; Cypriano, Africano, de 40 annos, escravo de Manoel Gonçalves, por infracção de posturas.

A' ordem do de S. José, os pardos Francisco Pereira Barros, de 25 annos, por ferimentos leves; Caetano de Souza Monteiro, de 45 annos, por briga.

A' ordem do de Jaboatão, Estevão, crioulo, de 24 annos, escravo, de Felippe da Costa Araujo, por ferimentos.

O amanuense,
A. A. Ferreira.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia 8 de abril.

Existiam......	409	presos.
Entraram......	16	»
Sahiram . .	14	»
Existem.......	411	»
A saber:		
Nacionaes . .	295	
Estrangeiros .	36	
Mulheres .	9	
Estrangeiras .	4	
Escravos......	61	
Escravas . .	6	
Total........	411	

Alimentados á custa dos cofres publicos 156

— Passageiros do patacho inglez *Mersey*, vindo de New-York, Gustavo A. Walbann e George D. Perkins.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia 9 de abril de 1863.
Tiveram alta:
Manoel Luiz de Mendonça, intermittente.
Manoel Ferreira da Silva, colite.
Cyriaco, escravo de Antonio Bandeira, hemoptyse.
Teve baixa:
José, escravo de Victorino José Cavalcanti.

— MATADOURO PUBLICO:
Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 9 do corrente, 40 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 8 DE ABRIL NO CEMITERIO PUBLICO:
Felippa Nery do Sacramento, Pernambuco, 55 annos, viuva, Boa-vista; phtysica pulmonar.
Bento José de Santa Anna, Pernambuco, 72 annos, S. José; hernia estrangulada.
Vicencia das Neves, Pernambuco, 16 annos, solteira, Santo Antonio; febre perniciosa.
João, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio, espasmo.
João José Chaves Junior, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.
Antonia Francisca Bezerra, Africa, 54 annos, solteira, Boa-vista; scirrho do utero.
Graciano, Pernambuco, 12 dias, Santo Antonio; espasmo.
Joanna Maria Rodrigues, Pernambuco, 37 annos, casada, S. José; typho.
Theodoro, Pernambuco, 2 annos, Boa-vista; tetano.
João, Pernambuco, 12 dias, Santo Antonio; espasmo.

Publicações á pedido

Agua de Florida.

(Extracto do jornal denominado a *Chronica*, 23 de junho de 1858)

No meio do oppressivo calor que nos cerca e debilita, e de que nós todos mais ou menos soffremos; consideremos aquelle, que nos pode proporcionar qualquer um meio de allivio consolador e de mitigação suave para nossos soffrimentos, como um grande bemfeitor. Os Srs. Lanman Kemp, residentes em Water-street, n. 69, fabricantes da *agua florida*, tornam-se pois, com justa razão, em summo gráo dignos deste louvor; e o seu annuncio pode ser visto em uma outra columna d'esta edição de hoje. Esta excellente agua, ou admiravel liquido, é usado para os usos ordinarios de banho; e por sem duvida, um dos cosmeticos o mais agradavel, assim como é o mais delicado e delicioso perfume que já mais temos usado.

Veja o publico o como, e o porque soffre o homem pacifico e comedido.

Hontem (7 de corrente) seriam 6 horas da tarde pouco mais ou menos, estando eu tranquillo em minha casa na rua da Lingoêta, eis que sou delle arrancado por uma escolta de urbanos e de inspectores de quarteirão, que por ordem do Sr. subdelegado da freguezia do Recife, me conduziram a sua presença.

Bem: chegando a casa do Sr. subdelegado, e estando elle então lá para o interior, disseram-me os inspectores que me conduziram, que eu podia sentar-me; e que effectivamente fiz, tanto tinha quanto carecia de algum repouso, por que mais então o espirito sobremaneira alterado pela vergonha publica porque acabava de passar de ser preso, sem haver commettido o menor delicto.

Entretanto, estando eu assim sentado, immediatamente levantei-me, logo que veio lá de dentro, e appareceu o Sr. Sá Leitão, que é o subdelegado, de quem fallo, e á quem civil e attenciosamente cumprimentei, sentando-me depois, por ver o Sr. Sá Leitão sentar-se.

Mas qual não foi a minha sorpreza, espanto e admiração, quando ouvi o Sr. subdelegado com gritos descompassados dizer-me — levante-se.... levante se.... que réo não está sentado?!

Então, passado o estasis, e estupefacção que naturalmente causam destemperos desta ordem, pacifiquei a furia do Sr. Sá Leitão, levantando-me, e dizendo-lhe, — que me tinha sentado, porque estava persuadido não estar em Montevidéo na presença de um Rosas,— que eu não era esse réo que elle suppunha, e que até muito me admirava, que o Sr. subdelegado me mandasse buscar escoltado, apenas por queixa e informações de um homem, indigno de fé pela embriaguez constante, á que se entrega, como geralmente se diz por ahi.

Justificando-me eu por este modo, ainda me perguntou o Sr. Sá Leitão, (apontando para o tal meu denunciante, que é um João Pinheiro, conhecido por — João barbeiro) — se eu não havia negado uma divida a aquelle homem, e se o não havia ameaçado de o mandar selar com Christo, e respondendo eu negativamente, acrescentando, que tudo era calumnia, propria do caracter do meu detractor, que é bem conhecido, teve ainda o Sr. Sá Leitão de dizer para o barbeiro queixoso, pois bem, amanhã vá a um Dr., faça uma petição de queixa com testemunhas assignadas, e traga-m'a, que eu procederei; e voltando-se para mim, disse — vá se embora, mas fique certo que tudo quanto acontecer a este homem de agora por diante, será você o responsavel, ao que retorqui — que com tal condição não queria ser solto, que queria ficar logo preso, por que aquelle homem era reconhecidamente turbolento, e provocador, e invocando o testemunho dos inspectores presentes, e estes confirmando com factos o que eu affirmava, desta fórma tudo se acabou, e eu me retirei em paz, depois de passar pela vergonha e violencia porque passei.

Demonstrado assim pelo que soffri, — e como soffre o homem pacifico e comedido, resta vêr — e porque soffri, que foi pelo seguinte:

Tendo esse João Pinheiro, ou João barbeiro, de quem acima fallei, por costume inventar dividas, quando se vê em apuros de dinheiro, veio por isso a mim, falsamente inventando que eu lhe devia 8$000 rs., e que queria que lh'os pagasse, e porque o botei por ahi além, dizendo-lhe que nada lhe dava, porque realmente nada lhe devia, e que felizmente não estava em circumstancias de dever e não pagar quantias assim tão pequenas, maxime a pessoas necessitadas, eis o tal Sr. barbeiro correndo para o Sr. subdelegado, urdindo-me essa calumnia, que tanto credito e apoio achou no Sr. subdelegado, e que tão caro me custou.

Comeffeito, que assim obrasse o famigerado barbeiro, não admira, porque em fim tudo lhe assenta, mais que o Sr. Sá Leitão fosse tão facil em acreditar, tão presipitado em obrar, e tão genioso e frenetico no modo de proceder, é o que na verdade admira, attenta a sua educação, e posição social, que de certo senão casa, e nem compadece com semelhante desabrimento.

Desculpando porém ao Sr. Sá Leitão, tendo o seu procedimento para commigo, não como proprio delle, porém como filho desses momentos de frenesi que assalta ao homem, eu dou-me ao trabalho de fazer agora a narração da prisão que soffri, somente para que todos saibam o futil e calumnioso motivo della, e desta fórma desfaçam qualquer juizo desairoso que por ventura tenham, lembrando-se, que geralmente sou tido por homem honesto, e na verdade o sou, e me desvaneço de se-lo, porque gozo a estima de todos, sem se me apontar um só facto, que me desaire.

Recife, 9 de abril de 1863.
Manoel Espindola de Mendonça.

COMMERCIO

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O banco paga o decimo dividendo na razão de 10$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	92:112$211
Idem do dia 9	33:791$902
	125:904$113

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas..	—	
» » com generos..	—	—
Volumes sahidos com fazendas..	152	
» » com generos..	400	559

Descarregam no dia 10 de abril.
Escuna hanoveriana — Osnabruck — farinha de trigo.
Hiate americano—Louiza A. Johnston—idem.
Polaca italiana—Josepina—vinhos.
Patacho inglez—Mercy—mercadorias.
Patacho inglez—Zante Packet—carvão.
Barca ingleza—Hindoo—mercadorias.
Brigue inglez—Celia—bacalháo.
Barca hespanhola—Villa de Tossa—charque.
Polaca hespanhola—Frociequete—idem.

Importação.

Escuna hannoveriana *Osnabruck*, vinda de Triste, consignada:
2075 barricas farinha de trigo, 20 caixas e 1 pacote papel, 100 cunhetes aço, 25 caixas cognac em garrafas e 20 toneladas de lastro de areia; a N. O. Bieber & C.
Brigue nacional *Liberal*, vindo da Bahia, consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., manifestou o seguinte:
200 barricas farinha de trigo, 100 barris e 100 meios manteiga, 12 caixas licôr, 9 ditas generos, 700 saccos farelo, 14 ditos cominho, 10 saccos farinha de mandioca, 250 ditos milho, 75 ditos feijão, 246 ditos café, 127 rolles e 53 latas fumo, 70 meias barricas vasias, 60 ditas interadas.
Hiate americano *Luiza a Johnson*, vindo de New York, consignado a Henry Foster & C., manifestou o seguinte:
2283 barricas farinha de trigo, 300 barriquinhas bolachinha, 15 caixas chá, 74 volumes drogas; aos consignatarios.
106 volumes drogas; a Saunders Brothers & C.
Brigue hamburguez *Edelina*, vindo de Trieste, consignado a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:
1463 barricas farinha de trigo; aos mesmos.
Barca nacional *Marianna*, vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, manifestou o seguinte:
10095 arrobas de charque, 184 ditas de graxa em bexigas, 150 ditas de sebo em rama, 50 couros vaccuns seccos; a ordem.
250 saccos com farinha de mandioca; Baltar & Oliveira.

Exportação
do dia 7 do corrente.

Escuna hespanhola *Union*, para Barcelona, carregaram:
Johnston Pater & C, 230 saccos com 11,500 arrobas e 22 libras de algodão.
N. O. Bieber & C., 152 saccos com 745 arrobas de algodão.
Palmeira & Beltrão, 40 esteiras.
Brigue inglez *Bluer Jacket* para o Canal, carregaram:
James Ryder & C., 1,270 saccos com 8,350 arrobas de assucar.
Brigue inglez *Edith*, para Liverpool, carregaram:
N. O. Bieber & C., 10 saccos com 49 arrobas e 28 libras de algodão.
Barca portugueza *S. Manoel II*, para o Porto, carregaram:
Manoel Joaquim R. e Silva & Genro, 47 saccos com 232 arrobas e 10 libras de algodão e 1 caixa com cadeiras de balanço
Feliciano José Gomes, 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.
Carvalho & Nogueira, 6 saccos e 2 barriquinhas com 39 arrobas e 25 libras de assucar.
Antonio da Cunha Campos, 7 barriquinha com 19 arrobas e 5 libras de assucar.
Barca franceza *Raoul*, para o Havre; carregaram:
F. Souvage & C., 36 saccos com 192 arrobas e 22 libras de algodão.
J. Mendiboux & C., 1,000 achas de lenha.
Brigue francez *Assumption*, para os portos do Rio da Prata carregaram:
Amorim & Irmãos, 350 barricas com 2,721 arrobas e 9 libras de assucar.
Brigue portuguez *Flor da Maia*, para o Porto, carregaram:
C. de Aquino Fonseca, 130 saccos com 650 arrobas de assucar.
Manoel Joaquim R. e Silva & Genro, 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.

— 8 —

Barca ingleza *Bluer Jacket*, para o Canal, carregaram:
James Ryder & C., 722 saccos com 3,610 arrobas de assucar.
Lugre inglez *Edith*, para Liverpool, carregaram:
Frederick Birchat, 1 caixa com 24 libras de doce em latas.
Barca franceza *Raoul*, para o Havre, carregaram:
Tisset Freres, 601 couros verdes com 30,498 libras.
Barca franceza *Raoul*, para o Havre, carregaram;
F. Sauvage & C., 97 saccas com 497 arrobas e 16 libras de algodão.
Barca portugueza *S. Miguel II*, para o Porto, carregaram:
Antonio da Silva Campos, 9 saccos com 55 arrobas e 24 libras de gomma.
Polaca hespanhola *Alice*, para os portos do Rio da Prata, carregaram:
Amorim & Irmãos, 100 barricas e 50 barriquinhas com 993 arrobas e 19 libras de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	6:444$354
Idem do dia 9	662$841
	7:107$195

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 8	8:204$609
Idem do dia 9	1.071$308
	9:275$917

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preço dos generos sujeitos a direito de exportação. — Semana de 6 a 11 do mez de abril de 1863.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de caa	canada	360
Idem restilada ou do reino	»	400
Idem caxaça	»	240
Idem genebra	»	400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	480
Algodão em caroço	arroba	4$125
Idem em rama ou em lãa	»	16$500
Arroz com casca	»	800
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$850
Idem branco	»	3$100
Idem refinado	»	5$000
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$440
Idem de mamona	»	1$000
Batatas alimenticias	arroba	1$600
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem terrado	libra	320
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca charque	»	3$500
Carneiros	uma	3$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	240
Idem idem em velas	»	360
Chá	«	2$000
Charutos	cento	2$500
Cevados porco	um	15$000
Cocos seccos	cento	4$000
Colla	libra	160
Couros de boi salgados	»	170
Idem seccos espichados	»	230
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	360
Idem de onça	»	80$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	16$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	5$000
Feijão de qualquer qualidade	»	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	16$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	9$000
Idem ordinaro restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	1$600
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$000
Linhas e esteios	um	8$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$200
Papagaios	um	2$000
Páo brasil	quintal	5$000
» dejangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	5$000
Prancnões de amarello de dous custados	um	16$000
Idem louro	»	10$000
Rapé	libras	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	1$000
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sebo em velas	»	6$000
Sola ou vaqueta	uma	3$000
Taboas de amarello	duzias	100$000
Idem diversas	»	73$000
Tapioca	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	2$000
Vassouras de piassava	»	10$000
» de timbó	»	8$000
» de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

(Assignado)
O primeiro conferente, Manoel Caldas Barreto.
O segundo conferente, João de Freitas Barboza.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 28 de março de 1863— Paes de Andrade.
Conforme.—O 4.° escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9.
New York, 36 dias, patacho inglez *Mersey*, de 124 toneladas, capitão .... equipagem, 8 carga 1400 barricas com farinha de trigo, e outros generos, a ordem.
Trieste, 59 dias, brigue inglez *Ellen Sophia*, de 292 toneladas, capitão David Jones, equipagem 9. carga 2380 barricas com farinha de trigo, a Kirkman Irmão.
Navios sahidos no mesmo dia.
Rio de Janeiro, patacho nacional *Regulo*, capitão Joaquim Antonio de Faria, carga differentes generos, e 2 escravos a entregar.
Parahyba, galera franceza *Raoul*, capitão Berlandogue, carga couros e algodão.

Editaes

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 30 de junho proximo futuro, pelas 12 horas da manhãa, na sala dos auditorios, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Mesquita & Dutra, a fim de serem cumpridas as disposições dos artigos 824 e seguintes do codigo commercial, sendo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o dito, e que a procuração não póde ser dada á pessoa que seja devedora aos ditos fallidos, nem mesmo um procurador representar por dous deversos credores; outro sim, se pelos referidos fallidos for apresentado projecto de concordata, serão considerados como adherentes á mesma os votos d'aquelles que não comparecerem.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na forma do estylo.

Cidade do Recife, 20 de março de 1863.
Eu, Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi.
Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o subscrevi.
Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 30 de junho proximo futuro, pelas 12 horas da manhãa, terá lugar na sala dos auditorios a reunião dos credores da massa fallida de Mesquita & Dutra, afim de serem cumpridas as disposições dos arts. 824 e seguintes do codigo commercial, sendo que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada á pessoa, que seja devedora aos ditos fallidos, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores: outrosim, se pelos referidos fallidos fôr apresentado projecto de concordata, serão considerados como adherentes á mesma os votos daquelles que não comparecerem.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na fórma do estylo.

Cidade do Recife, 20 de março de 1863. Eu Adolpho Liberato Pereira d'Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi. — Eu, Manoel Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi, e declaro em tempo, que a presente convocação é feita aos credores de Mesquita & Dutra, e de Francisco Antonio Corrêa Cordeiro.
Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação dos concertos urgentes da ponte dos Carvalhos, na estrada do sul, foram transferidos para o dia 16 do corrente.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de abril de 1863.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que pela subdelegacia do districto de N. S. do O' do termo de Goianna, foram apprehendidos dous cavallos furtados, sendo um alazão pequeno, com 4 pés calçados, frente aberta e castrado, e outro castanho, tambem com 4 pés calçados e castrado, os quaes foram por ordem do delegado de policia daquelle termo, depositados para serem entregues a quem de direito pertencerem.
Secretaria da policia de Pernambuco 7 de abril de 1863.—No impedimento do secretario,
José Xavier Faustino Ramos.

— Por ordem da inspectoria desta alfandega se faz publico que no dia 10 do corrente, depois do meio dia, á porta desta repartição [...] de ser levados em hasta publica os objectos abaixo, livres de direitos ao arrematante, os quaes foram apprehendidos pelo guarda commandante do 2.° posto fiscal Joaquim Peres da Silva, ao dispenseiro da barca ingleza «Imogene».

Um par de botinas de bezerro no valor de 4$, tres pares de cothurnos para marinhagem, no valor de 4$500.

Alfandega de Pernambuco 7 de abril de 1863.
O 3.° escripturario,
Godofredo Henriques de Miranda.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. commendador José Pires Ferreira, thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 5 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhãa, na casa dos expostos, fará pagamento das mensalidades vencidas até 31 de março as amas que se apresentarem acompanhadas das crianças que lhes foram confiadas.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 7 de abril de 1863.
F. A. Cavalcanti Conselheiro.
Escrivão.

Capitania do porto de Pernambuco.
Aviso aos navegantes.

Imperio do Brasil. — Ministerio dos negocios da marinha.
Pela secretaria de estado dos negocios da marinha faz-se publico, para conhecimento dos na-

MUTILADO
ILEGIVEL

Vegentes que [illegible] funccionando o pharolete da barra da Cotinguiba, [illegible] de Sergipe.

Está collocado na Atalaia da barra na latitude —11°—1' S. e Long. —6°—4'—8''—7 a E. do observatorio do Rio de Janeiro.

Compõe-se o apparelho luminoso de tres luzes fixas com a elevação de 160 palmos do nivel medio das aguas, e visiveis nas distancias de 6 a 9 milhas e nas direcções dos rumos de leste, sueste e sul. A luz do centro é de cor natural, a de leste—encarnada—, e a do sul — verde —: estas luzes occultam-se ao observador, somente quando são afigadas.

As embarcações que bordejarem á vista do pharolete, não devem passar do fundo de 5 braças para terra; e para ancorarem prefirirão sempre fazê-lo á vista da luz encarnada em fundo de 4 braças,—lodo e areia fina.

Secretaria de estado dos negocios da marinha em 5 de fevereiro de 1863.

Francisco Xavier Bomtempo.

Capitania do porto de Pernambuco 4 de abril de 1863.—O capitão do porto interino, Ernesto Ignacio Cardim, 1.° tenente.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguinte:

Para a secretaria do hospital militar.

1 repertorio com 13 palmos de altura e 7 ditos de largo com seus pertences.

Para a fortaleza do Brum.

1 chave ingleza.
1 dita de parafuso.
24 facas flamengas.
1 lanterna de furta-fogo.
3 ditas de vista d'osso.
1 nivel de lanceta.
2 ditos de bolha d'ar.
1 oculo de alcance.
2 pelles de carneiro.

Para a fortaleza do Cabedello.

6 facas flamengas.
4 lanternas de vista d'osso.
12 pelles de carneiro.

Para a fortaleza dos Santos Reis Magos.

12 facas flamengas.

Para o arsenal de guerra.

5 caixas de folhas de Flandres marca XX.
5 caixas de folhas de Flandres marca XX'.
6 caixas de folhas de Flandres com 25 pollegadas de comprimento e 15 ditas de largura.
10 canadas de azeite de côco.
1 arroba de secante.

Para o presidio de Fernando de Noronha.

1 barril de alcatrão.

Para fardamento do corpo da guarnição da provincia da Parahiba do Norte.

281 mantas de lã.
147 bonets.
237 esteiras.
193 pares de sapatos.
698 pares de sapatões.
1 135 covados de panno azul.
80 covados de panno preto.
14 covados de casemira verde.
889 covados de hollanda de forro.
2,862 covados de algodão de listras.
113 1/2 varas de aniagem.
3,367 varas de brim branco.
2,862 varas de algodãozinho.

Para o nono batalhão de infanteria.

458 varas de cordão de lã.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 15 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de abril de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

Directoria geral da instrucção publica.

Por esta repartição se publica que o Illm. Sr. Dr. director geral interino tem designado o dia 13 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para ter logar o exame de habilitação dos candidatos que se acham inscriptos. São convidados, pois, os mesmos senhores a comparecer no referido dia e hora.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 8 de abril de 1863.

Salvador Henriques de Albuquerque,
Secretario.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA
DE
A. J. DUARTE COIMBRA.

SABBADO 11 DE ABRIL DE 1863.

5.ª Recita da assignatura.

Primeira representação da magnifica comedia-drama em dous actos,

O
GAIATO DE LISBOA.

O papel do GAIATO é desempenhado pela Sra. D. Eugenia Camara, e o do GENERAL pelo Sr. Furtado Coelho.

Entram mais em scena os Srs. Lisboa, Peixoto, Guimarães, Gil Braz, Marques, e as Sras. D. Camilla, D. Joanna e D. Jesuina.

Principiará o espectaculo com a muito applaudida comedia em tres actos,

REMEDIO
PARA
PAIXÕES ROMANTICAS.

Entram em scena os Srs. Furtado Coelho, Flavio, Guimarães, Santa Rosa, e as Sras. D. Eugenia Camara, D. Camilla, e D. Joanna.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

PARA
O
Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Liberal», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Agencia rua do Trapiche n. 9.

O conselho administrativo da companhia dos serviços maritimos das [illegible]

tem deliberado conceder aos passageiros de Pernambuco para os portos da Europa dez beliches de primeira classe, pagando porém os mesmos as suas passagens nos dias em que os vapores seguem para o sul, sendo os preços os do Rio de Janeiro para a Europa.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez «Extremadura», commandante de Somer, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para informações e passagens trata-se na agencia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

O vapor «Persinunga», commandante Rates, seguirá para os portos do sul até Maceió no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Aracaty.

Sahe impreterivelmente no dia 10 do corrente o hiate «Jaguaribe», com a carga que tiver abordo, visto que tem parte do carregamento prompto, quem nelle quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se a rua do Crespo n. 14, ou ao mestre cujo hiate está fundeado junto ao trapiche do algodão.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 18 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Oyapock*, commandante o primeiro tenente Antonio Marcelino Pontes Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia.

PARA
a Bahia

O hiate «Dous Irmãos» tem parte da carga prompta para a Bahia; e para o resto trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Silveira.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Moura, seguirá para os portos indicados no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde.

A carga será recebida até o dia 21 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILÃO
DE
MIUDEZAS.
HOJE

Kiekmann Irmãos & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, de um completo e variado sortimento de miudezas, as quaes serão vendidas para fechar contas, em seu armazem rua da Cruz n. 10.

Principiará ás 10 horas.

LEILAO

Sabbado 11 do corrente as 11 horas
DA
Loja de fazendas da rua Nova n. 16, massa fallida.

O agente Euzebio fará leilão a requerimento da massa fallida de José Luiz Pereira, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio das fazendas e mercadorias contidas na loja de conformidade com o mandado existente em poder do mesmo agente, os pretendentes queiram ter a bondade de aproveitar a occasião de uma boa pechincha, por quanto é uma loja que exige poucos fundos e será entregue pelo maior preço que se offerecer, procedendo approvação do respectivo juiz.

LEILÃO
DE
Uma taberna.

O agente Almeida fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação e generos existentes na taberna da rua Direita n. 93, em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Sabbado 8 do corrente.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia na mesma taberna.

LEILÃO
DE
Um hiate e duas barcaças.

Sabbado 11 de abril.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do inventariante dos bens pertencentes ao finado Pedro Borges de Cerqueira, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, do hiate «Beberibe», de 30 toneladas, da barcaça «Amizade», de 45 caixas, e da barcaça «Providencia» de 40 caixas, isto as 11 horas do dia acima dito á porta da associação commercial. Os pretendentes poderão examinar não só o hiate como as barcaças no caes do Ramos onde se acham fundeadas.

Explendido leilão
DE
Fazendas, miudezas, ferragens, prata e ouro, para liquidação sem limites.

Terça-feira 14 do corrente.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de diversas fazendas como sejam: ricos cortes de vestido de seda, barege e lã, cortes de collete, ricas gravatas, chapeos de sol para homem e senhora, duzias de meias, luvas de seda e de algodão, toalhas para mesa, guardanapos, ricos pannos para mesa, lenços de seda da India, assim como ricas fazendas da India para paletots, gravatas de rede de lindo gosto, esteiras da India para janella e cama, chales e grande quantidade de miudezas e outros muitos objectos que se acham patentes, e assegura-se aos concurrentes que para maior conveniencia dos mesmos se venderá tudo em lotes conforme o exigirem, e sem limites: terça-feira 14 do corrente pelas 10 horas da manhãa na rua da Cadeia do Recife n. 51, loja que foi de ferragens do Sr. Fernandes.

Avisos diversos

LOTERIA
HOJE

Sexta-feira 10 de corrente mez, se extrahira' a oitava parte da primeira loteria concedida a santa casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

Aviso.

Roga-se encarecidamente a pessoa ou pessoas em cujo poder se acharem umas lettras firmadas por Francisco Lino de Souza Couto, o obsequio de apparecerem á rua do Queimado n. 26, loja para tratar-se do pagamento das mesmas, quer sejam vencidas quer não.

— Perdeu-se uma estola branca, desde a rua do Tambiá até o pateo de Santa Cruz: quem a achou pode entregar na casa do Sr. padre Agostinho na rua da Gloria n. 62, que será recompensado.

— Aluga-se uma boa sala e dous quartos em um segundo andar de um sobrado em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio, cuja sala está mobilhada. Aluga-se igualmente uma das melhores casas do Caxangá, com muitos commodos, banho atraz e muito fresca: para tratar na loja de Irmão & Lavra, rua do Queimado numero 34.

Companhia
DE
Seguros contra fogo.

COMMERCIAL UNION.

Assurance company

LONDRES.

Capital £ 2,500,000.

Agentes—Paton Nash & C., rua do Trapiche Novo n. 10.

— Aluga-se uma boa casa terrea, com tres quartos grandes, duas salas, cozinha fóra e cacimba, assim como uma pequena casa no fundo, tudo a preço commodo, na rua de S. José n. 5: a tratar com Joaquim da Silva Costa em seu estabelecimento na rua das Cruzes n. 42.

— Precisa-se de trabalhadores forros ou escravos, na fabrica de sabão da rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados: a tratar na mesma ou no deposito de sabão da rua da Senzalla Velha n. 135.

— Roga-se ao Sr. João Baptista Moreira, o favor de chegar ao armazem da rua da Cruz n. 33, para ultimar certo negocio.

— Aluga-se o armazem da rua da Senzalla Velha n. 118, em que esteve o deposito do gelo, todo forrado e com todos os seus pertences para o mesmo fim e com a entrada pelo caes do Apollo; a tratar na rua da Senzalla Velha n. 102.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Attenção.

O abaixo assignado, lendo o periodico « Jornal do Recife » n. 72, deparou com um edital do Sr. Dr. juiz de commercio da capital do Recife, em o qual encontrou e vio com admiração o seu nome, como devedor da quantia de 226$450 a Jordão José de Oliveira, executado por João Quirino de Aguillar; e por isso vem declarar pelo presente, que não deve quantia alguma ao Sr. Jordão; pois lhe tendo comprado alguns generos a quasi dous annos, lhe os pagou, e de então para cá nada mais comprou lhe, e tem documentos para provar o que diz. Demais não estando o Sr. Jordão em boas circumstancias, não deixaria de cobrar esse ficticio debito, se existisse, tendo aliás o abaixo assignado meios para paga-lo, em todo o espaço de tempo decorrido. E para que sirva de governo á pessoa que arrematar essas dividas mencionadas no referido edital, em tempo se fez a presente declaração.

Cidade da Victoria 1 de abril de 1863.

Manoel Antonio Gonçalves Lima.

— Precisa-se de uma mulher velha para cozinhar em casa de homem solteiro; na rua das Cruzes n. 24, taberna.

— Filippe Emilio Menna da Costa vai para Portugal.

Ama de leite.

Precisa-se de uma mulher preta ou parda, e com filho, para acabar de criar uma criança: na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar.

— Aluga-se por mui commodo preço dous bons officiaes pedreiros; a tratar na rua Formosa numero 14.

— Deseja-se fallar ao Sr. José Roque Antunes Villaça, na rua Direita dos Afogados n. 13, a negocio que não ignora.

— O Sr. Antonio Augusto de Araujo Lima queira apparecer na administração do correio a negocio de seu interesse.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna, e dê fiador de sua conducta: na rua do Sebo n. 54.

— Fugio no dia 23 de março passado, do engenho Siqueira do Rio Formoso, o mulato Manoel, cor clara, baixo, grosso, cabellos corridos, idade, pouco mais ou menos, 22 annos, pouca barba, consta que elle fora para a cidade do Recife, em procura de uma irmã que ha pouco fôra vendida naquella cidade, ou para o Altinho, na fazenda Caixeira Grande, d'onde é filho, e de cujo lugar fôra vendido a tres ou quatro annos: roga-se captura do mesmo mulato, e aquelle que o fizer o poderá levar no mesmo engenho Siqueira, a entregar a seu senhor o Dr. Francisco Caldas Lins, ou no Recife ao Sr. Florindo Marques Lis, que será gratificado.

ATTENÇÃO.

Aluga-se uma negra que cozinha, engomma e lava, e um negro que cozinha e compra; na rua dos Martyrios n. 2, segundo andar.

— Precisa-se de um menino de 12 ou 14 annos para caixeiro de taberna; a tratar na rua Imperial n. 37.

— Offerece-se para alugar um moleque para o serviço de casa e rua: quem delle precisar, queira dirigir-se a praça da Independencia numeros 3 e 15.

— D. Anna Margarida de Jesus Torres, tendo de se retirar para Portugal a tratar de sua saude, deixa por seus bastantes procuradores, em 1.° lugar o Sr. Hionizio Helerio Lopes, em 2.° João da Cunha Carvalho Guimarães, e em 3.° o Sr. Henrique José Santos.

— Antonio Alberto de Souza Aguiar, cidadão portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite para acabar de criar uma criança que já tem 5 mezes: no Recife, rua da Cruz n. 29.

— Aluga-se uma canoa bem construida, de carga de 1,400 tijolos grossos; na rua Nova numero 36.

— Pergunta-se a quem tomou conta de uma imagem do Senhor Crucificado com um resplandor e titulo novo, que um devoto deu igualmente pre ser encarnado com algumas esmolas de outros devotos que deram em janeiro de 1862, pertencente a capella do Monteiro, que fim lhe deu, pois se o quer ter em sua casa, restitua e titulo e resplandor ao devoto que fez a festa, e aos devotos as esmolas que deram, e não cumprindo, será seu nome publicado.—O devoto.

—No dia 9 do corrente, pelas 4 horas da tarde, um preto conduzindo um caixão pequeno com 60 grosas de botões de seda bordados a velludo, desappareceu na rua da Cadeia do Recife, e como até o presente não appareceu, roga se o obsequio, a quem o apprehender, ou delle der noticia, dirija-se a rua do Queimado n. 40, que muito se agradecerá e será recompensado.

Procuradoria.

« Os homens são como as moedas; é necessario toma-los pelo seu valor, qualquer que seja o seu cunho. »

O abaixo assignado, genro do Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, que se diz *rico eboderoso*, por elle iniqua, barbara e obstinadamente perseguido desde 29 de janeiro de 1855 quando principiou á pôr em execução o tenebroso e terrivel plano de seus odios e vinganças, cujo desenvolvimento com espanto e indignação do publico sensato tem sido presenciado e julgado geralmente, acha-se agora com paciente resignação solicitando causas nos auditorios desta cidade com especialidade perante o juizo do commercio, sendo que se julga o annunciante assas habilitado com a longa pratica de oito annos por diversas e constantes demandas imporsinissimas que de um modo vertiginoso e descommunal lhe tem sido suscitadas por parte do referido seu *bom* sogro, não só pelo juizo ecclesiastico (aonde unicamente póde elle triumphar por meios reprovados e até vergonhosos; mas que é de se esperar a reparação de tão clamorosa e inaudita injustiça, na propostura da *acção recisoria*), como pelo juizo civel, ainda mais pelo juizo *criminal* ! por falsas e calumniosas imputações de factos que só elle seria capaz de os praticar....

Nestas condições, pois, fazendo por continuar a merecer toda a benevolencia e confiança de seus constituintes, offerece os seus serviços á todos que delles quizerem utilisar-se mediante a uma modica retribuição ou *salario* annual, e encarrega-se das appellações vindas de fóra para os tribunaes da relação e do commercio, como para o supremo tribunal de justiça, podendo dirigirem-se, ou manda-lo chamar á rua de Santo Amaro, por detraz da do Sol, casa n. 26, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

Recife, 29 de janeiro de 1863.

Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

Compra-se uma escrava que engomme e cozinhe, igualmente uma que seja de bonita figura, ainda que não tenha habilidades; assim como se vende uma escrava, um mulato e um negro: na rua Direita n. 54, segundo andar.

Protesto.

Perante o venerando tribunal da opinião publica solemnemente protesto contra a servilosa aleivosia do aviso inserto nos Diarios de Pernambuco de quarta-feira de trevas, quinta de endoenças e sabbado de alleluia, em nome dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, posto que sem assignatura, aviso, em que falsa e astutamente se declara, que as promove não sei que acção contra o meu casal. Provoco a tão zelosos administradores a que quanto antes intentem a acção; pois asseguro-lhes que convencer-lhes-hei que suas estrategias não poderão cegar os nossos illustrados juizes a ponto de não verem a nullidade de tão cantada escriptura, a que se refere o irrisorio aviso. Os mesmos administradores em suas consciencias tem conhecimento que semelhante escriptura não chegou a ter effeito definitivo e existencia legal; Deos, elles e mais alguem sabem como, e porque tal escriptura ficará sem effeito.

Se os administradores se persuadem que com patacoadas de avisos e perguntas atiram ao longe o onus e a pecha consequentes de seus actos, affirmo-lhes que os interessados da massa de Siqueira & Pereira, não com muito custo, chamar-lhes-hão as contas. Em quanto a parte offensiva ao meu credito protesto chamar lhes aos tribunaes na occasião opportuna. Não tenho pretendido nem pretendo alhear nenhum dos bens que possuo; não sou daquelles que devem a Deos e ao mundo, e que a ninguem pagam, incolumes por suas astucias, como por vergonha da humanidade ha, e os autores do aviso não ignoram. Se os administradores julgam-se puros de consciencia, e com direito de fazer valida a escriptura assignada por mim e minha mulher, no fôro judicial é que devem pleitear o direito que lhes assiste, e não com fanfarrices, que só embaçam a incautos. Recife 4 de abril de 1863.

Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

Botica
Bartholomeo Francisco de Souza & C.

Rua larga do Rosario 34,

Vende:

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp
Pastilhas vermifugas de Kemp
Pilulas vegetaes de Brandet
Vermifugo inglez
Pastilhas contra vermes
Rob L'Affecteur
Pilulas americanas contra sezões
Elixir anti-asmathico
Remedios do Dr. Chable contra as gonorrheas e molestias syphiliticas.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço razoavel.

— Na taberna da rua do Caldeireiro n. 94 precisa-se de um caixeiro que tenha pratica e actividade necessaria do mesmo negocio; a tratar na mesma.

RUA DO IMPERADOR 55.

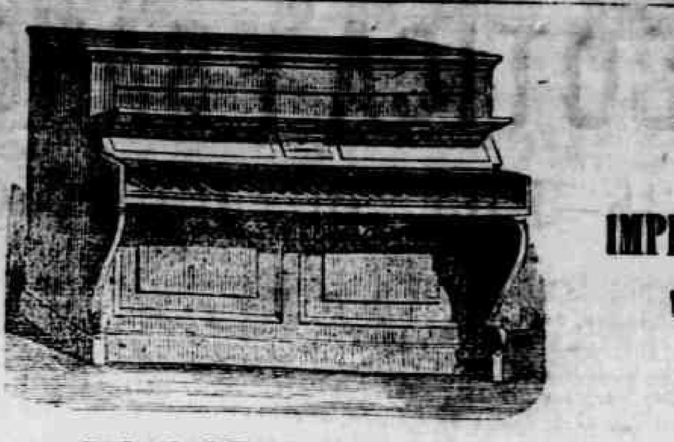

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme ás encommendas, tanto n'esta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
Academia imperial de medicina
E
Junta central de hygiene publica

CHAPAS MEDICINAE

ELECTRO MAGNECTICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas neste côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas (*com cansaço e falta de respiração*) como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipelas, reumatismos, paralysia, e todas as afecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quasquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, escrophulas, lobinhos, papos, etc., etc., sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de fórma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo. vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra da merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta corte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias a respeito das ditas Chapas Medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para enchações, feridas, loubinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da forma da parte afectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta as pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO
119 RUA DO PARTO 119
RIO DE JANEIRO
E EM
PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se a pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

MUITA ATTENÇÃO

O maior e mais esplendido sortimento de Albuns

para retratos que se póde ter visto em Pernambuco, acaba de chegar pelo vapor Paraná á casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4, podendo conter cada um de

20 até 200 retratos

e por preços mais baratos que em outra qualquer parte, pois que vem directamente do fabricante, sendo os preços de

3$000 até 30$000

á vista do bom gosto de e preços tão commodos ninguem por certo deixará de [illegible]ar.

S. José d'Agonia.

O secretario interino da confraria de S. José d'Agonia em virtude dos artigos 45, 46 e 47 do nosso compromisso, convida a todos os irmãos a comparecerem domingo 12 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para em mesa geral elegerem os novos funccionarios que tem de servir no futuro anno.—O secretario interino,

Manoel Francisco dos Santos e Silva.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua Direita n. 100, primeiro andar.

50$ de gratificação

a quem achou um annel de ouro cravado com um diamante dentro de uma caixinha propria, forrada de velludo azul por fóra, e dentro de branco, perdido hoje desde o armazem do Sr. Loyo, largo da Assembléa, até a rua do Trapiche, a entregar em casa dos Srs. Henrique Forster & C., rua do Trapiche.

— Fugio no domingo 29 do passado o moleque de nome Manoel, por appellido Macaco, de idade 16 annos, mais ou menos, levou calça de brim pardo, camisa azul e uma jaqueta tambem azul, com os signaes segui[illegible] [illegible]ições [illegible]adas, tem falta de dous dentes [illegible], e tem em talho sobre a barriga do la[illegible]erdo, de 8 pollegadas, mais ou meno[illegible] o pegar leve-o a rua do Cabugá n. 11, b[illegible] de Joaquim Martinho da Cruz Correia, que será gratificado.

— No dia 23 de março de 1863 fugio deste engenho Camelões da freguezia de Nazareth, um mulato por nome Pedro, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, alto, cor feixada, cabellos carapinhos, cabeça pequena e os olhos, falla descançada e baixa, tem os pés esparrados do meio para diante, e tem nas nadegas algumas cicatrizes de bacalhão, levou um clavinote, levou calça branca, suppõe-se ter seguido para o sertão, levando comsigo um mulato de nome Lino, de idade de 16 annos, pouco mais ou menos, acanhado do crescimento, e o corpo conduz com o tamanho, tendo o rosto redondo e com marcas de bexigas, os dedos dos pés meio largos, vista baixa, levou um chapéo de Chile branco, usado, e uniforme de algodão azul, uma calça de brim branco, uma camisa de chita rôxa de listra, e outra calça de ganga amarella, e outra camisa de chita branca; quem o prender levará ao engenho Camelões que será bom recompensado.

— Quem precisar de uma ama para lavar, engommar e coser: na rua de Hortas n. 47.

MUTILADO

BOTICA FRANCEZA

N. 38—Rua do Imperador—N. 38

ELYTROIDES DO DR. COMBE, facil de applicar no tratamento das vaginites, leucorrheas, ulcerações, quedas, desviações e engorgitamentos uterinos, esterilidade, tratamento cuja efficacia tem-se provado nos hospitaes de Paris.

BOTICAS PORTATEIS de diversos tamanhos proprias para os Srs. de engenho etc., e com os medicamentos mais preciosos para o cholera. Salsa parrilha de Bristol, pilulas vegetaes assucaradas e pastilhas vermifugas de Kempe, anachaulte peitoral e mais preparados de Kempe. Balsamo phileut ope proprios para as molestias de estomago e intestinos, dispepicia, constipação de ventre e irregularidades da menstruação.

ELIXIR DO DR. TERMES de citro-lactato de ferro, uma das composições de ferro mais suave ao paladar e de facil absorção, este licor com vantagem ao oleo de figado de bacalhão: empregado pelos primeiros medicos da França em todas as molestias de languidez, e em todas as affecções devidas ao empobrecimento do sangue. Chlorose ou côr pallida, leucorrhea ou perdas alvinas, rachitos, escrofulas, suffocações e palpitações, abatimento por causa de hemorragias nas febres perigosas e de excessos de toda natureza etc., etc., não produz constipação de ventre, nem alteração nos dentes, inconvenientes inherentes a maior parte dos preparados de ferro.

Unico deposito na botica da rua do Imperador n. 38. Vende-se a 4$ o frasco.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—Rua do Queimado—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as, qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto. 35, e	30,000	Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e	2,500
Sobrecasas idem. 30, e	25.000	Seroulas de brim de linho, 2,400	2,000
Palitot idem, e de côres. 25, 20, 15, e	10,000	Ditas de algodão. 1,600	1,400
Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10, e	7,000	Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e	2,500
Ditos de alpaca. 5, e	3,500	Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e	1,600
Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e	3,500	Chapéos de massa, pretos, farncezes. 10, 9, e	8,500
Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e	3,000	Ditos de feltro. 5, 4, 3,500	2,000
Ditos branco de linho. 6, 5,	4,000	Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000	4,500
Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e	5,000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e	7,000	Sortimento completo de gravatas.	
Ditas de côres. 9, 8, e	7,000	Toalhas para rosto, duzia. 11, 9.000 e	8,000
Ditas de meia casemira de côres 5,500 e	4,000	Ditas de mesa, grandes, uma.	3,000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e	4,000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4,000
Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,000 e	2.500	Lenços de linho.	3,000
Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e	2,500	Cobertas de chita chineza.	2,000
Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e	7,000	Penna d'aço, as mais superiores a groza.	600
Ditos de casemira preta, 5,000	4,000	Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e	70,000
Ditos de ditas de côres. 5, 4, e	3,500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes. 40,000 e	30,000
Ditos de setim preto.	5,000	Obras de ouro, aderêços, meios adereços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes.	
Ditos de ditos e seda branca. 6,	5,000		
Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e	4,000		

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continuase a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crives e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

ATTENÇÃO

Aos 1,000 vestidos de seda.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes de seda preta de babados a 20$, 25$ e 30$ cada corte.
Ditos de greadenaple preto bordados a 40$ e 45$ o corte.
Ditos de dito dito bordados a veludo a 70$, 80$ e 90$ o corte.
Ditos de seda de côr de muito gosto a 20$, 30$, 35$ e 40$ cada corte.
Ditos de seda de côr bordados avelludo a 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada corte.
Ditos de gros de lião o que temvinde a Pernambuco de mais superior e mais moderno a 150$000 o corte.

Na loja das columnas á rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Consultorio medico-cirurgico

Consulta por ambos os systemas.

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tintura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia, cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos senhores medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos, quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos e um e outro sexo duentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o desvello e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa o annunciante.

A situação magnifica da casa, commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura lo de manhã até ás 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fóra destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender na rua da Gloria n. 3, casa do Fundão do Dr. Lobo Moscoso.

HOMEOPATHIA PURA

Novo estabelecimento de medicina homeopathica

RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a *loja de marmore* rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim facilitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duas consultas por semana nas terças e sexta feiras das seis as sete horas da noute.

Os chamados para visitas e conferencias devem ser dirigidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noute, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminisação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultissimas dynaminisações no tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até a 203.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe atribúe.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do THESOURO HOMEOPATHICO OU VADEMECUM DO HOMEOPATHA, obra indispensavel a todos que quizerem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabelecimento.

FABRICA DE CIGARROS

DE

TODAS AS QUALIDADES

DE

ANTONIO MAIA DE BRITO

Conhecida por fabrica da viuva

N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

Sitio

Arrenda-se um grande sitio com duas baixas para capim e muitos arvoredos de fructos de diversas qualidades e muito boa casa com bastantes commodos, perto do Recife que se pode ir a pé: na rua larga do Rosario n. 32, loja.

— Os senhores que trataram passagem na barca «S. Manoel II», queiram ir paga-la em casa dos consignatarios, rua do Vigario n. 10.

Casa de saude

DO

Dr. Ignacio Firmo Xavier, sita na Passagem da Magdalena.

Este estabelecimento recebe doentes de ambos os sexos e de differentes condições, para o que tem as proporções necessarias, tendo alem de outras vantagens, a condição de morar o medico no estabelecimento. Os preços são os mais razoaveis: a tratar para a entrada dos doentes na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, ou no mesmo estabelecimento.

— A pessoa a quem lhe levou extravio uma sacca com farinha, dando os signaes certos e pagando este annuncio e o frete, lhe será entregue: na rua da Aurora n. 74.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado, considerando-se quite com todos com quem tem mantido transacções commerciaes, declara que pagará o duplo de qualquer conta ou letra que se lhe apresentar anterior a esta data. Povoação de Uas, sitio dos Montes, 6 de abril de 1863.

Joaquim Ribeiro da Cruz.

— Na rua do Imperador n. 38, segundo andar, (antiga rua do Collegio), precisa-se de uma pessoa forra ou escrava, que saiba cosinhar bem o diario para uma familia pouco numerosa.

Ama.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia; na rua do Queimado n. 39, primeiro andar.

— Aureliano de Pinho Borges, professor jubilado de instrucção primaria, presta-se a leccionar em casas particulares as materias de sua profissão: os pais de familias que se dignarem fallar-lhe, pode dirigir-se a praça da Boa Vista, botica n. 24, ou rua do Rosario, casa n. 1.

— Aluga-se o sotão da casa da rua do Rosario n. 1: a tratar na mesma casa acima mencionada.

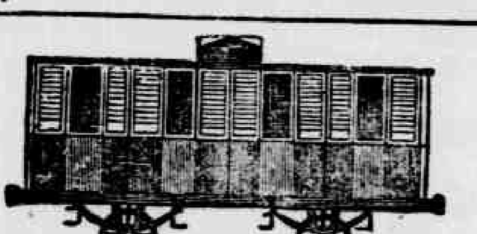

ESTRADA DE FERRO

DO

Recife a São Francisco

Grande festa dos Prazeres.

Pelo presente se faz publico que domingo 12 do corrente haverá um trem especial para passageiros, o qual partirá da estação dos Prazeres para esta cidade as 8 horas da noite

Na estação das Cinco Pontas se emittirão bilhetes especiaes para este trem. As pessoas que tencionarem voltar neste trem deverão prevenir-se destes bilhetes sem os quaes será recusado o transporte

Assignado - R Austin,
Superintendente interino

— Bernardino Gonçalves Salgado, Portuguez, vai a Europa.

Attenção.

Uma mulher idosa offerece-se para ama de casa de homem solteiro, encarregando-se de cozinhar, ou para tomar conta de alguma criança, para zela-la: quem precisar dirija se ao becco largo n. 1, segundo andar.

— Na rua do Crespo n. 16, primeiro andar, deseja-se fallar com o Sr. Ignacio José de Oliveira Arruda.

— Quem precisar de um Portuguez para serviço de casa e rua, até 12$ mensaes, dirija-se a rua das Cruzes n. 10, loja de calçado.

50,000

Continúa fugido o mulato Raymundo, de idade de 18 annos, estatura regular, cabeça chata, cabellos crespos, rosto oval com uma fistula na face esquerda, dentes limados pontudos e principio de buço. Anda com jaqueta preta, calça branca, chapéo de massa preto e sapatos envernisados: a entregar na rua da Cadeia do Recife n. 21, ou na Estancia, sitio confronte ao do Teixeira.

Attenção.

A abaixo assignada, casada segundo as leis do Imperio, com Manoel Gonçalves da Silva Queiroz, faz sciente á quem interessar possa que, tendo dito seu marido soffrido, ha cousa de um anno de um fortissimo ataque cerebral, ficou desde então com as faculdades intellectuaes perturbadas, tanto que acompanhando a abaixo assignada até a casa de uma sua tia para ahi passar um dia, retirou-se furtivamente para a provincia da Bahia, d'onde consta ter voltado; e em vez de procurar a companhia da mesma abaixo assignada, trata de alienar os bens moveis, e formular dividas ficticias para comprometter os immoveis, pelo que protesta por qualquer divida ou transacção do mesmo seu marido, cujo estado não dá lugar á fazer cousa alguma com acerto.

Recife, 9 de abril de 1863.

Candida Peixôto de Albuquerque Maranhão.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

DENTISTA DE PERNAMBUCO

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão de ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem á vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Na rua da Gloria n. 89, alugam-se dous escravos proprios para serviço de cazada.

— Ha para alugar uma loja com armação, candieiro de gaz, balança, pesos e mais pertences proprios para taberna, situada em uma das esquinas da rua do Vigario, muito boa localidade, e uma loja propria para qualquer estabelecimento, na rua das Cruzes em Santo Antonio; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33, com João Ribeiro Lopes.

—Alugam-se por preços commodos os 2.º e 3 andares, pintados de novo, na rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— Francisco Fernandes Duarte, durante sua ausencia na Europa, deixa por seus bastantes procuradores em 1.º lugar seu socio o Sr. João Avelino Pereira da Rocha, em 2.º o Sr. Francisco Alves Monteiro Junior, em 3.º o Sr. Francisco Guedes de Araujo.

Ao publico com attenção.

Antonio José da Silva Marques, estabelecido com casa de molhados, ferragens, miudezas etc., etc., no lugar denominado Estação de Uas, faz sciente ao respeitavel publico principalmente ao corpo do commercio que nada deve não só a esta praça como no lugar em que mora, visto que convida a todas as pessoas que se julgarem seus credores de apresentar suas contas legalisadas no prazo de 30 dias. Uas 9 de abril de 1863.

José Maximiano Pereira Vianna, D. Maria de Jesus Pessoa de Mello, Joaquim Pereira Vianna e D. Maria da Conceição Pereira Vianna pungidos pela morte de seu presado mano, cunhado e tio Luiz Pereira Vianna, pedem aos seus amigos e do fallecido a ouvirem a missa do setimo dia 11 do corrente as 7 horas, que se tem de celebrar por alma do mesmo na Conceição dos Militares.

— Antonio Fernandes Duarte Almeida, durante sua ausencia na Europa, deixa como seus bastantes procuradores de sua casa que neste praça gyra na firma de Duarte & C., em 1.º lugar os Srs. Duarte & Rocha, em 2.º os Srs. Vicente Ferreira da Costa & C.

— Engomma-se roupa de homem e de senhora vindo lavadas, pelos seguintes preços: camisas 80 rs., calças 160 rs., paletots a 400 rs., roupões de chitas a 400 rs., branco lisos a 500 rs., com alguns enfeites a 640 rs., e tudo mais commodo do que em outra qualquer parte; a tratar no becco do Peixe-boi n. 13.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Duarte & Rocha

10 Largo da Penha 10.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs, a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imposições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria. a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3.800 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1[2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2 500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1[2 e 3 libras por 1,400 e 2 600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs.
Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba, em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinhas em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte da cozinha a 1,3.0 rs. a lata.

Quijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 800 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma arroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lanche com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1[2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs. a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vir com, osta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torna-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem idem em barrisinho de 13 a 15 libras por 10,000 rs. cada um, este genero é muito proprio para casa particular, tanto pela qualidade como pela commodidade de preço.

Idem franceza a mais nova do mercado a 640 rs, e em barril se faz abatimento.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champaanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs a garrafa.

Serveja preta da marca Tenente ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca cobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs, garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Pordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs a arroba,

Idem de espermasete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1.000 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Chá perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chá preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs a libra.

Graxa em latas grande a 3 100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Castanhas de Portugal muito novas a 120 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3.500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Imperiaes a 3,000 rs.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.

Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todas os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

MUTILADO

Aviso

Os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira declaram que promovem acção contra o casal do Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca pela garantia que prestou a favor de João José de Figueiredo comprador que foi daquella massa, pelo que se acham hypothecados os seguintes bens:

A casa de sobrado na rua Direita n. 31,
Dita dita dita na rua do Livramento n. 23,
Dita dita dita na rua do Rangel n. 16.
O terreno de marinha na rua do Alecrim n. 121 A.
A casa terrea na rua de S. Miguel nos Afogados n. 1.
Os 2 engenhos denominados Monte de Ouro e Jussara' sitos na freguezia de Ipojuca;

pertencentes ditos bens ao mesmo casal cuja escriptura se acha lavrada nas notas do tabellião Salles, pelo mesmo Sr. Dr. e sua mulher em 22 de fevereiro de 1861, e para que ninguem se chame a ignorancia fazemos o presente aviso. Recife 31 de março de 1863.

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

— Aluga-se o armazem n. 4 da rua do Apollo e o segundo andar e armazem n. 193 da sua Imperial; na rua da Aurora n. 36.

— José Antonio de Sena, subdito portuguez, retira-se para fora do imperio.

— Aluga-se uma escrava que cozinha e compra. é fiel; na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

— Aluga-se uma casa na povoação do Cachangá, defronte da igreja, com quintal murado e estribaria até o dia 31 de outubro do corrente anno: quem precisar, dirija-se a casa de Southall, Mellors & C., rua do Torres n. 38

— Joaquim Pereira Gomes, Portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para casa de familia: na rua Nova loja numero 7.

O Perfume da Moda.

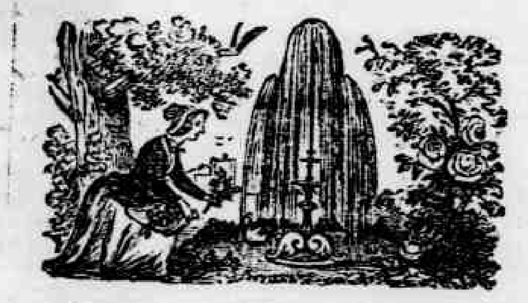

AGUA FLORIDA

De Murray & Lanman.

Este raro quão delicado perfume é quasi que inextinguivel e tão cheio de mimosa fragrancia e frescura como o delicado cheiro das proprias verdecentes flores. Durante os mezes calorentos do verão o seu uzo torna-se iminentemente aprazivel e desejavel em consequencia da influencia refrigirante e suave que ella produz sobre a pelle: em quanto que uzada no banho ella imparte áo corpo languido e cançado uma certa elasticidade de vigor e força. *Ella imparte transparencia as feições, e remove pannos, sardas e bertoejas di sobre a pelle.*

O TONICO ORIENTAL DE KEMP PARA OS CABELLOS,

É uma preparação admiravel para limpar, aformosear, conservar e restabelecer os cabellos.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhãs, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Inglez.

Vende-se um sellim inglez muito leve e com seus pertences, tudo isto novo por se ter feito uso poucas vezes: para ver e tratar com o Sr. Xico Meira, na rua de Santo Amaro, cocheira junto a casa onde morou o Sr. Dr. Sabino.

Gabinete medico-cirurgico.

Rua do Seve n. 28

(Ilha dos Ratos.)

O Dr. João Maria Seve, medico-parteiro e operador continúa no exercicio de sua profissão, sempre prompto a qualquer chamado.

Recebe em sua casa escravos doentes, para o que tem preparado convenientes accommodações, garantindo-lhes o melhor tratamento, pelo preço de 2$ diarios salvo operações que serão previamente ajustadas.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

Aviso

Os administradores da massa fallida de João José de Figueiredo pedem aos Srs. credores a' mesma massa de mandarem no prazo de 8 dias os seus titulos a' rua da Cadeia escriptorio n. 47, para serem verificados e satisfazerem o que determina o art. 859 do codigo commercial. Recife 30 de março de 1863.

Pão de senteio.

Continua a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana na padaria em Santo amaro ao pé da fundição e na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso largo da Penha n. 10.

— Precisa-se fallar ao Sr. Filippe Santiago de Albuquerque: nesta typographia,

— Aluga-se um sitio na Capunga, com boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, quartos para pretos e estribaria, e todo murado; a tratar na rua da Palma n. 31, ou na rua Nova n. 3.

Muita attenção,

Para os Srs. proprietarios,

O proprietario ou mandado que tiver algumas casas desconsertadas que queiram conserta-las por meio de desconto no rendimento das mesmas ou negocio igual, queira annunciar a sua morada para ser procurado ou dirija-se a rua Direita n. 68, que achará com quem tratar.

Saques sobre Portugal

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Ainda se espera nesta typographia pelo Sr. Adolpho Astolpho de Vasconcellos Pimentel.

— Precisa-se de um feitor casado preferese Portuguez ou Ilhéo, ha pouco chegado, para tomar conta de uma casa no Cachangá: quem se achar em taes circumstancias, appareça em casa de Southall, Mellors & C., rua do Torres n. 38.

Casa para alugar.

Aluga-se um primeiro andar da casa n. 46 da rua do Amorim; a tratar no armazem da mesma casa.

— A abaixo assignada casada com o Sr. Manoel Romão de Carvalho, faz constar ao respeitavel publico, que tendo o dito seu marido injustamente se separado d'ella, sem fornecer-lhe meios de subsistencia, trata agora, segundo lhe consta, de comprometter, e absorver os bens do casal com dividas ficticias para prejudicar a mesma abaixo assignada, e coloca-la nas mais penivels circumstancias, como já se acha. E porque além das execuções que correm em juizo, e pelas quaes se acha penhorado o sobrado de dous andares, da rua do Livramento n. 19, cujo valor chega sufficientemente para satisfaze-las, deixando ainda alguma sobra, não me consta que outras dividas verdadeiras existam contra o nosso casal, protesto desde já usar do meu direito, e impugnar qualquer outra que simuladamente haja de apparecer para o reprovado fim de prejudicar-me.

Recife, 28 de março de 1863.

Bernardina Rosa de Oliveira Lima de Carvalho.

Dentista de Paris.

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador para a mesma se sugeitando a vender pão.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º Molestias de olhos,
2º Ditas de peito,
3º Ditas dos orgãos genito-urinarias.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

Aluga-se

uma boa propriedade sita na rua das Cinco Pontes n. 71, propria para qualquer estabelecimento e com bastante commodos para familia, contendo na mesma casa uma armação propria para taberna, cuja propriedade foi ultimamente reedificada de novo: quem a pretender poderá entender-se na rua da Senzala Velha n. 100, no primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Antonio Augusto Novaes Vieira vai para a Bahia.

HOSPITAL Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Da ordem do Sr. provedor convido aos senhores membros da junta administrativa e a todos os mais senhores socios, a irem ao Hospital Portuguez pelas 7 horas da manhãa do domingo 12 do corrente, afim de assistirem ao acto religioso em que se ha de administrar por desobriga o sagrado viatico aos enfermos existentes no mesmo Hospital, segundo determina o § 6 do art. 5 do regulamento interno. E para que este acto, já por si tão sublime e santo, se torne tocante e solemne, se espera a concurrencia dos senhores socios.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 8 de abril de 1863.

I. F. Mendes Guimarães.
1.º secretario.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 da rua Nova, propria para qualquer estabelecimento; tambem vende-se a armação que existe na mesma: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Manoel José Vaz retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

— O abaixo assignado roga aos devedores do fallecido Joaquim José Ribeiro de Oliveira, que venham pagar seus debitos na rua do Queimado n. 41, e que não paguem quantia alguma sob pena de pagarem segunda vez, sem que a presente procuração bastante por mim assignada visto que se tem desencaminhado ou subtrahido algumas letras pertencentes a massa do fallecido. Recife 16 de março de 1863.

José Joaquim de Pinho Mendonça.

— Tendo sahido hontem para a tenda, onde aprendia o officio de sapateiro, não foi a ella nem voltou para o poder do abaixo assignado o menor seu tutelado de nome José Antonio da Rosa, de idade de 13 a 14 annos, cor preta, dentes aparados, com alguns pannos no rosto, olhos e cabeça grandes, é um pouco gago, levando camisa de chita escura salpicada de branco e amarello, calça de riscado de quadrinhos brancos sobre assento preto e chapéo de palha. Roga o mesmo abaixo assignado as autoridades policiaes, com especialidade as do Rio Formoso, onde o referido menor diz ter mãi, e a quem delle tiver noticia o apprehendam e levem ao mesmo abaixo assignado, na rua do Imperador n. 81, segundo andar. — Recife, 7 de abril de 1863.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires.

Rua da Cruz, Castello Branco, n. 59, primeiro andar.

J. Hender tem a honra de participar ao publico illustrado, que existe a progressiva illustração da machina de costura, e a tesouraria de alfaiate pratico: no mesmo lugar podem encontrar os freguezes fazenda escura propria para tempo de chuva, por preço modico.

Casa e armazem para alugar-se.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 9 da rua da Cruz, com alguns commodos e excellente vista para o mar; assim como se aluga tambem o pequeno armazem terreo do predito sobrado, que só tem frente e sahida pela rua do Tanoeiro, tendo preferencia quem quizer alugar todo o sobrado, altos e baixos, responsabilisando-se pelo aluguel dos tres andares e armazens terreos, e pela boa conservação de todo o predio; quem pretender, dirija-se ao sobrado n. 9 da rua da Cadeia do Recife, ou ao primeiro andar do sobrado amarello da praça de Pedro II n. 29, que ahi achará com quem tratar.

— Precisa-se de dous trabalhadores de padaria que entendam perfeitamente do fabrico de pão e bolacha, não se duvida satisfazer com generosidade os serviços daquelles que melhor os desempenhar: na rua larga do Rosario, padaria n. 16, acharão com quem tratar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 36 da rua da Imperatriz; a tratar na mesma rua n. 40.

— Deseja-se fallar com o Sr. Lauriano José de Barros, na rua da Imperatriz n. 40.

— Na rua do Crespo n. 16, primeiro andar, existe uma carta para o Sr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Fogo e o segundo andar da casa da rua de Hortas defronte da casa que se queimou: a tratar na rua do Imperador n. 67, no segundo andar.

— Aluga-se um moleque para serviço de casa e rua: a tratar na praça da Independencia numero 13 e 15.

Aluguel de escravos.

Aluga-se um mulato para todo o serviço de casa, e um moleque de 12 para 13 annos, proprio para creado, e ambos fieis: no principio da rua do Hospicio sobrado novo de um andar com portão de ferro ao lado.

— Mathias Gomes Fonseca vai a Europa tratar de sua saude.

— Aluga-se um escravo para todo o serviço: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 21.

— Precisa-se alugar um preto de 20 a 30 annos; a tratar na rua da Soledade n. 35.

— Aluga-se uma escrava propria para o serviço de casa; na rua das Cruzes n. 18.

— Precisa-se de uma senhora com as necessarias habilitações de dirigir uma casa de familia em Maceió, provincia das Alagoas, prefere-se Portugueza, e não muito moça, a entender-se em casa do Sr. Ramos & Coelho, na rua da Praia.

Compras

— Compra-se um cavallo que seja manso e grande, e que já esteja ensinado para cabriolet: na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

Attenção.

Compra-se uma escrava moça de boa figura, sem achaques e que seja perita cozinheira; na rua do Queimado n. 39, loja.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas na rua do Cabugá n. 1 A.

— Compra-se effectuamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

Balança.

Compra-se uma balança que serve para se pesar volumes grandes, devendo ser com os seus competentes pesos: quem tiver dirija-se a rua do Imperador n. 75, segundo andar.

— Compra-se uma casa terrea em Olinda, que tenha quintal murado e cacimba: quem tiver annuncie.

Vendas

— Vende-se a taberna na rua da Esperança n. 26; a tratar na mesma.

As verdadeiras brides e picadeiras de Ipojuca

Vendem-se na rua do Queimado n. 32 loja de M. F. de Azevedo & Irmão.

Fio de algodão.

Vende-se fio de algodão da Bahia em saccos ou qualquer porção: no unico deposito da rua do Cordenis n. 8.

Assucar do Monteiro

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

— Vende-se o engenho Albuquerque, sito na comarca de Nazareth, de producção espantosa, tendo quasi todo o terreno coberto e virgem e obras sufficientes para se lucrar, e distante do porto de embarque 5 leguas, cidade de Goianna; quem pretender dirija-se ao seu proprietario no mesmo engenho

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, em Olinda, no Varadouro n. 7; quem a pretender dirija-se a rua estreita do Rosario n. 20, ou em Olinda, rua de S. Bento n. 17.

— Vende-se uma escrava moça, boa cozinheira e compradeira, lava de sabão; na rua Nova n. 36, se dirá quem vende.

— Vende-se um bom sobrado de dous andares e sotão com janellas nos oitões com grandes commodos e gabinetes, debaixo até ao sotão, e alem da escada principal tem outra no interior que vai a toda casa, cozinha para o primeiro andar, sendo esta em baixo, e outra no sotão, com dous quintaes, sendo um grande no fundo todo murado, e outro mais pequeno ao lado, com sua cacimba, e um grande telheiro que serve de senzala, chãos proprios, sendo esta propriedade sita na travessa do Veras n. 15, na Boa-Vista, cuja travessa é hoje de muito transito, accrescendo mais as grandes vistas que tem para o mar, e para outros lugares de terra: quem pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 6, primeiro andar, de manhãa até as 9 horas, e de tarde das 3 em diante.

— Vende-se uma negra quitandeira que tambem entende de cozinha: na rua do Livramento n. 28.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas com os competentes arreios em bom estado, por preço muito commodo: a tratar na rua da Imperatriz n. 20.

— Vende-se uma vacca para açougue; na rua do Hospicio n. 28 se dirá quem vende.

Palmeira & Beltrão

teem para vender no seu escriptorio o seguinte:

Algodão da Bahia trançado e liso, das fabricas de Todos os Santos e Modello.

Salsa parrilha chegada ultimamente.

Cerveja de Bass verdadeira, recebida do proprio fabricante pela barca Seraphina.

Milho e farelo a 4$ a sacca.

No armazem da estrella, no largo do Paraizo numero 14.

— Vendem-se dous bois manços: quem os pretender dirija-se a Santo Amaro no sitio junto ao cemiterio publico que tem uma casinha na beira da estrada.

Esteiras do Aracaty.

Vendem-se 200 esteiras do Aracaty, grandes, e barato para fechar contas; na rua do Imperador numero 46.

Barbante.

Superior barbante para foguetes e coser saccos a 560 a libra; no armazem da bola amarella, oitão do gaz da rua do Imperador.

— Vende-se na rua Direita n. 99, castanhas com cascas, vindas no ultimo vapor a 4$000 a arroba, e em libras a 140 rs; queijos vindos do Seridó a 640 rs. a libra, e inteiro se fará algum abatimento.

Luvas de Jouvin de todas as cores.

Chegaram para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Victoria.

Está a venda um bonito, elegante e bem construido carro (victoria): na fabrica de carros do Sr. José Grosjean na rua da Florentina.

Breu.

Breu a 2$000 a arroba: no armazem da bola amarella, no oitão do gaz da rua do Imperador.

Polvora ingleza

Polvora ingleza a 800 rs. a libra: na fabrica de fogos da estrada de João de Barros.

— Vende-se um terreno na Soledade, em terras do finado Herculano Alves da Silva, com 60 palmos de frente e 265 de fundos, frente para a rua das Nymphas, parte com terra e casas do lado do norte de Antonio Ootes Martins, pertencente aos herdeiros de João Pedro da Rocha: a tratar no pateo do Carmo com Narciso José da Costa Pereira.

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo.

Grozas de pennas de aço.	500
Sabonetes de bolla muito finos a. . .	400
Duzia de linha 200 jardas Alexandre a	1$120
Varas de franja de côres para toalhas a	80
Tesouras grandes muito superior a	500
Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a	60
Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a	20
Varas de bico de largura de 3 dedos a	120
Novelos de linha, a melhor qualidade, e com 200 jardas a	40
Ditos dito dito com 400 jardas a .	80
Ditos dito dito com 800 jardas a . .	120
Pares de sapatos de lã para meninos de peito a	200
Caixas de pó para limpar dentes muito finos a	160
Tesouras grandes a	80
Isca para acender charutos a 40 e .	60
Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e	4$000
Escovas para unhas, muito finas a .	500
Bonecas de diversas qualidades e diversos preços.	
Páos de lacre muito finos a . . .	100
Peças de entremeios bordados com 3 varas a	1$000
Carteiras com agulhas sortidas a. .	240
Caixas de massa para rapé, muito finas a	1$000
Fios de coral de raiz a	400
Realejos para meninos a	100
Massos de grampos muito superiores	40
Papeis de agulha a balão a	80
Ditas ditas de fundo dourado a . . .	100
Ditas ditas a Victoria a	60
Relogios dourados para meninos brincar a	100
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	3$000
Grosa de botões prateados muito bonitos a	200
Retroz em carreteis de todas as cores	240
Caixas com soldados de chumbo para meninos a	120
Grozas de botões de louça para camisas a	160
Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade.	1$000
Frascos de oleo baboza muito superior a	400
Sapatos de trança para senhora muito superiores a	1$600

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Papel pequeno caixa a 1$.
Papel de beira dourada a 1$200.
Anvelopes a 800 e 1$ o cento.
Lindas rosas para cabeça a 2$500 e 3$.
Fitas de velludo de todas as larguras por preço que todos duvidem se possa vender.

Perfumaria.

Agoa de colonia em frascos de relha de vidro a 1$500 e 2$, o melhor que tem vindo até hoje.
Agoa de colonia de Piver a 1$ e 500 rs.

Banhas

Riquissimos vasos de porcelana dourados com banha superfina a 4$.
Banha imperial (frascos) 2$.
Banha diamantina (cousa nova) 1$500.
Banha de tutano puro a 1$500.
Banha de urço verdadeira a 1$500.
Banha japoneza a 1$.
Cosmetique muito fino de 120 e 500 rs.
Oleo de baboza a 500 e 800 rs. o frasco.
Oleo philocome verdadeiro a 1$.
Oleo de Monpeias, cousa muito desejada, a 1$000.
Pós de arroz a 640 a caixa.
Pós de arroz com pluma a 2$.
Pós de arroz em ricos vasos de porcelana a 2$500.

Extratos

Essencia concentrada de sandalo a 1$500.
Bouquete inglez de principe a 2$.
Ess bouquet a 2$.
Carteiras com 3 frascos a 5$.
Idem com 6 frascos a 15$.
Pequenas caixinhas com 4 frascos a 1$.
Ditas ditas com 6 frascos a 1$500.
Opiata ingleza, cousa fina, a 1$500.
Muitos extratos finos que admiram, por barato preço.

Xarope de Penedo.

Recentemente chegado, acha-se à venda na botica franceza de Caors & Barbosa, rua da Cruz n. 22: na mesma casa vendem-se as seguintes tintas em massa: preta, branca, de chumbo e de zinco, azul, verde.

O BALIZA.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns 38 *e* 38 *A.*

ATTENDA BEM O LEITOR!

Jamais entrará no costume do proprietario do BALIZA a pratica de se dar a estampa esses bem *elaborados* annuncios em que com a maior sem ceremonia se diz ao publico que o dono de tal estabelecimento, por ter necessidade de se retirar, vende para acabar com o negocio, por preços muito reduzidos todos os seus generos (em muito bom estado, já se sabe) e logo após alguns dias, n'um outro aviso o mesmo annunciante publica que recebeu de conta própria novas mercadorias, as quaes venderá por menos 10 a 20 por cento que outro qualquer, e esquecido do que antes mandou imprimir, vende *como outro qualquer* sem dar fim ao negocio nem se retirar.

Com a pratica de longos annos adquirida na casa do honrado Sr. Antonio Joaquim de Mello, de quem foi o proprietario do BALIZA caixeiro, e depois socio, e com os recursos de que despõe para comprar a dinheiro, elle crê ser um dos que podem nesta cidade vender muito barato, sem empregar esses engodos proprios de cartazes dos saltimbancos e não de annuncios de commerciantes que se estimam e presam a sua reputação.

Sob estes principios, o proprietario do Baliza está disposto a vender a todos pelos preços que annunciar, as suas mercadorias sem que em occasião alguma abuse da confiança que nelle for depositada por aquellas pessôas que não quizerem vir pessoalmente ao estabelicimento e mandarem seus portadores, quer sejam essas pessôas de fóra, ou desta cidade.

AMEIXAS francezas em differentes vasos de diversos tamanhos a preço de 1$200, 1$300, 1$600, 2$000 e 2$400 a libra.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra
ARROS de Java de 100 rs. a libra, em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.
Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.
AZEITONAS NOVAS a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. a libra. em barrica 4$500, qualidade especial.
BISCOUTOS de soda em latas de 4 a 5 libras por 2$240 a lata.
Idem inglezes, soda lunch, e outros, a 640 rs. a libra, vende se de uma quarta para cima.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra, e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisse e francez de qualidades muito superiores de a 720, 800, 1$ e 1$200 a libra.
CHOURIÇAS e salpicões a 800 rs. a libra.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 16$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata
Doce de goiaba em caixões de defferentes tamanhos e em latas para mimosear-se a algum amigo de fora do imperio garantindo-se a sua inalterabilidade por menos de um anno.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA do Maranhão a 160 rs. a libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$350 a duzia e a 120 rs. a lata.
GOMMA excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs. a garrafa.
LINGUAS americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
MANTEIGA ingleza « perfeitamente flor » a 1$ a libra. O annunciante não tem manteiga « perfeitamente flor » para vender por dous preços, pois convencido como está de que não se acha commerciante n'uma aldeia, crê intimamente que ninguem ac editará na possibilidade de se poder vender um genero qualquer, da melhor qualidade possivel por dous preços. Si a manteiga « perfeitamente flôr » se pode vender por 800 rs., como alguem annuncia, não será assás rediculo o dizer-se em seguida que tambem se pode vende-a a 1$?! Muito pode o desejo de seringar os freguezes...
Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 600 rs. a libra.
Idem franceza a 680 rs. a libra de primeira qualidade.
Idem de porco em latas de 16 libras por 5$500
Idem idem em barril a 360 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.

MARRASQUINO de Zara a 800 reis e frasco.
MASSAS para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 400 rs. a libra.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
PASSAS a 400 rs. a libra, e em caixas a 6$.
PRESUNTOS em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommonda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
Idem americano 500 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo no ultimo vapor a 80 rs. a libra.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha. das qualidades saño, linguado, pargo, salmão, la[illegible] e outras de 2 a 3 libras, de 1$30 1$480 rs.
QUEIJO prato chegado no ultimo vapor a 80 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 800rs. a lib.
Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.
SARDINHAS de Nantes a 380 rs. a latinha.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.
VINHO do Porto engarrafado denominado **BALIZA** 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa Figueira a 26$000 a ancora de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 e 800 rs. a garrafa.
VINAGRE de Lisboa em garrafões a 1$200,

MUTILADO

ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas
NA LOJA DE

PAREDES PORTO

N. 48—rua da Imperatriz—N 48

Junto a padaria franceza.

Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona.

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procure neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletots de alpaca preta o mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa de cor afitados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito fins e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de dita feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasaco de dito a 14$, ditos francezes finos a 16$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim lona a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ 7$, e 9$, ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhora.—Um completo sortimento de manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de lã pretas, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores proprias para senhora, grosdenaples preto de todas as qualidades, balões, crinolina de todas as qualidades arrendadas, de arcos e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, chalis de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico a labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordados branco e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

Machinas americanas.

Em casa de H. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ a 20$.
Obras de metal principe prateadas
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1833 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Cilhantes.
Barrogas pequenas.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitas trancellins para os mesmos.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, na rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte;

Cambraia de forro.
Peças de cambraia de forro de vestido, pelo baratissimo preço de 2$.

Madapolão enfestado.
Peças de madapolão enfestado superior, pelo barato preço de 8$.

Gollinhas de cambraia.
Ricas gollas de cambraia bordadas de traspasso a 1$500.

Cobertas de chita.
Cobertas de chita da India a 2$.

Lençoes de algodão.
Lençoes de bramante de algodão de um só panno a 1$900.

Lençoes de bramante de linho.
Lençoes de bramante de linho a 2$800.

Lenços brancos de cambraia.
Lenços de cambraia brancos para algibeira, duzia a 1$800 e 2$, lenços de cassa finissimos para algibeira, duzia a 2$400.

Pechincha.
Ricos cortes de vestido de seda com algum toque de mofo pelo baratissimo preço de 10$.

Pechincha.
Ricos vestidinhos de seda enfestados para menina, pelo baratissimo preço de 4$.

Saias bordadas
Ricas saias bordadas a 7$500, ditas de fustão a 5$500.

Lenços de seda.
Lenços de seda pelo barato preço de 1$.

Toalhas alcochoadas para mão.
Toalhas alcochoadas para mão, a duzia a 5$.

Bramante.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara.

Panno de linho.
Panno de linho de Porto com 10 palmos de largura a 2$ a vara.

Cambraia de salpicos.
Peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$000.

Atoalhado de linho.
Atoalhado de linho com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 2$[illegible]

Toalhas [illegible]
Toalhas de linho [illegible] a 3$

Fazendas pretas

Vende-se grosdenaple superior a 1$800 e 2$, bombazina muito fina a 1$500, merinó o melhor que se pode desejar, que outr'ora se vendia a 5$, vende-se agora a 3$, alpacas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, e outras muitas fazendas que se tornam precisas e necessarias no tempo actual: na rua da Imperatriz n. 20, loja.

Lãazinhas.

Na rua da Imperatriz n. 20, vendem-se lãazinhas de superior qualidade e as mais bonitas que tem vindo para vestidos de senhora e vestuarios de crianças a 500 rs. o covado.

Oliados.

Vendem-se oliados de differentes larguras e desenhos, muito recommendaveis para mesas de jantar e outros misteres, a preços muito baixos, que só á vista delles se dirão: na rua da Imperatriz n. 20.

Cassas.

Vendem-se cassas pretas e de cores a 240 rs. o covado, organdys de lindos e elegantes desenhos, fazenda tão boa, que as senhoras vendo não deixarão de comprar para vestidos a 500 rs. a vara, cassas adamascadas com 20 varas cada uma peça, fazenda propria para cortinados a 8$, e ditas com 8 varas a 2$: na rua da Imperatriz n. 20.

Nua da Imperatriz

loja n. 20.

Acharão os amigos do bom e barato grande e variado sortimento de boas e modernas fazendas, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Bolachinha de leite.

Na padaria da rua da Senzala Velha n. 84, vende-se bolachinha de leite feita pelo seu antigo fabricante, assim como todas as massas doces e sgodas de superior qualidade, e igualmente o verdadeiro pão de provança e de folha.

Leite virginal e vinagre aromatico.

A loja da aguia branca acaba de receber esses uteis e proveitosos liquidos sendo o leite virginal para tirar sardas e o vinagre aromatico para tonticos, dores de cabeça, vertigens etc., etc., cuja utilidade é reconhecida pelos que tem comprado: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Novo sortimento de visporas e dominós.

Na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Meias pretas para padres a 6$ o par.

Pelo preço de 6$ par um par de meias será facil de colligir-se a superioridade dellas, assim o Sr. Rrd. que quizer calçar dessas afamadas meias pretas é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Acaba do chegar para a loja da aguia branca rua do Queimado n. 16

Novo sortimento de fitas de lãa para vestidos.
Dito dito de folhas para rosas.
Esponjas finas para rosto.
Novos e bem tecidos bandóes.

Cortes de casemira preta.

Vende o pavão.

Vendem-se cortes de casemira preta enfestada, fazenda que o freguez vendo não deixará de comprar pelo barato preço de 3$500 e 4$500 o córte, panno preto fino prova de limão a 2$ e 2$500 o covado: só na loja e armazem do pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Fitas de velludo estampadas para enfeites

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento dessas bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer côr. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Dalias e rosas.

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca brotou de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Suspensorios de seda, borracha e algodão

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

Capellas de flores brancas e de cores

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e [illegible] de cores [illegible], assim quem [illegible] dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Aproveitem o barato.

Chitas francezas escuras e fixas de pannos superiores a 260 rs., por terem um principio de mofo a qual na primeira lavagem sahe das mesmas, dão-se amostras com penhor: na loja da rua da Madre de Deos n. 16 defronte da guarda da alfandega.

Novas

e lindas guarnições de pentes

A loja d'aguia branca acaba de receber por esse ultimo vapor um bello sortimento de guarnições de pentes de differentes qualidades, e todas de novos e lindos moldes, assim pois, os pretendentes, munidos de dinheiro, acharão o que ha de mais perfeito em tal genero, dirigindo-se para a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

— Vende-se uma parte do eugenho Tres Braços na freguezia da Escada: a tratar na rua das Cinco Pontas n. 63.

No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

Cambraieta.
Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

Previnam-se as devotas do mez Marianno.

Sapatos de borracha a 1$000.

Sapatos de borracha para homem, senhora e meninos a 1$: na rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

A 3,000 rs. o par.

Sapatões de borracha a imitação de sapatões de bezerro, obra especial, e que é a segunda vez que os ha a venda; só os ha na loja da rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

RECOMMENDAÇAÕ
EM-
GERAL

ARMAZEM PROGRESSIVO

9—LARGO DO CARMO—9

Grande sortimento de molhados

vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza de primeira qualidade mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.

Manteiga franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$400 e 2$600.

Idem suisso muito fresco a 400 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.

Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 a libra.

Idem preto muito fino, que sempre se vendeu a 2$ a libra.

Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.

Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.

Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.

Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.

Idem menos superior a 960 rs. cada um.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.

Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.

Castanhas as mais perfeitas que tem vindo de Lisboa a 120 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Chouriços e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.

Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.

Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curação de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.

Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.

Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.

Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.

Ervilhas francezas e portuguezas muito novas a 640 rs. a lata.

Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.

Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.

Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.

Verdadeira farinha de matarana a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia,

Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.

Molhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Sal refinado em frascos de vidro de diversos modelos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.

Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.

Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.

Genebra de laranja excellente bebida em frascos grandes a 1$000 cada um.

Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.

Arroz da India, Java e Maranhão a 3$000 a arroba do melhor, e 100 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$200 e 8$500 a arroba, e 280 e 300 rs. a libra do melhor.

Batatas em caixas de arroba a 1$200 e 60 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra, e em caixa terá abatimento.

Idem branco sem ser hespanhol a 200 rs. a libra.

Idem amarello massa de superiores qualidade.

Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.

Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.

Painço a 140 rs. e 4$000 a arroba.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.

Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.

Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.

Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.

Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Champanhe das mais acreditadas marcas, 1$500 a garrafa, e 18$000 o gigo, com 1 duzia.

Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandrão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distracção dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.

Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.

Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.

Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2$500 a caixa com 8 libras liquido.

Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.

Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.

Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.

Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Tijollo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.

Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs, e 1$ o caixão.

Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.

Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.

Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Peixe savel em barril a 120 rs. a posta.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 380 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.

Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 460 rs. a libra.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

NOVA CALIFORNIA

De fazendas baratas na rua do Crespo n. 17.

E' de admirar a

200 RS. O COVADO

dos riscadinhos chinezes, padrões muito bellos proprios para vestidos de senhoras e de meninas; a 360 rs. o covado de lã muito bonita, e outras muitas fazendas que os seus preços convidam aos compradores.

Só se vendo, levem dinheiro, não se esqueçam.

ARMAZENS

Conservativo e Conservador

DE

Joaquim S. dos Santos

Ns. 21 e 23 —Largo do Terço— ns 21 e 23

O propietario destes dois e bem sortidos estabelecimentos de molhados partecipa aos amigos do bom e barato que recebeu pelo ultimo vapor e navio de vela parte do melhor sortimento existente, que para isso tem pessoas encarregadas de escolhe-las e os vende por menos 20 a 30 por cento do que em outra qualquer parte.

Bolachinhas americanas sem avaria a 3$500 a barrica, a librea 240 rs.
Passas de camada em caixinhas de 8 libras 1$500 retalha-se a 320 rs. a libra.
Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa, e em canda por 4$500,
Queijos do vapor a 2$, 2$500 e 2$600.
Café de 1.ª e 2.ª qualidades a 280 e 320 rs. a libra, e em arroba a 8$400 e 9$.
Velas stearinas e de carnaúba do Arracaty a 600, 640 e 440 rs. a libra.
Phosforos sem avaria a 2$300 a groza, e 20 rs. a caixinha.
Chá o melhor deste genero a 2$400 e 2$800 a libra.
Arroz pilado do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra, e em arroba a 3$ e 3$400.
Gomma de engommar de 1.ª qualidade a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa, e em canada a 2$800, 3$500, 4$ e 4$500.
Manteiga Ingleza a mais nova que ha a 960 rs. a libra.
Idem franceza a 720 e 740 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Vende-se no largo do Terço ns. 21 e 23.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismo proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Watson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Molinhos para moer mandioca.
Arados americanos etc., etc.

Rua do Imperador n. 22

Grande armazem de tintas.

Este armazem contem tudo quanto é preciso para que a industria pintora, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher a vontade (pois que tudo estará a vista) as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernisar só se devem empregar tintas moidas, e não merecendo confiança as que vem de fóra para commercio por velhas e talvez falsificadas, neste armazem moerá se em vista do consumidor que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnado, amarella, e verde, tintas vegetaes (azul, rôxa, verde e amarella) inoffensivas unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graxa, branco ou escuro para o interior e o exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em creões ou pastel, tellas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho. Essencias aromaticas verdadeiras, frascos, e vidros para vidraça de todos os tamanhos e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

Analisem!

8 A—Rua do Crespo—8 A

Os santo-embarques, da União Commercial, vendidos por 14$ e 15$ já se vendem a 12$!!!

Lãasinhas proprias para capas e santo-embarques, só quem tem e vende a 600 rs. o covado é a União Commercial.

Camisinhas, gollinhas e punhos, chapéos a Canotier, Garibaldi e Eugenia, modo-antiques pretos e de cores, acha-se a venda na União Commercial.

Cambraias e organdys a 300 rs. o covado, só quem vende é a União Commercial.

Chapéos de sol inglezes a 9$, só quem tem é a União Commercial na rua do Crespo n. 8 A, que por todos os paquetes francezes recebem sempre um completo e variado sortimento de fazendas finas.

— Vendem-se tres venezianas com as competentes caixas: na rua do Imperador n. 67, segundo andar.

Pilulas Dehaut

As pilulas Dehaut, ao contrario dos outros purgantes, não produzem bom effeito senão sendo tomadas com alimentos e bebidas substanciaes (chá, café, vinho e caldo). Para fazer uso destas pilulas, pode-se escolher a hora e a comida que melhor convier, conforme o appetite e as occupações de cada pessoa. Vendem-se na botica de J. P. da Fonseca, rua do Imperador n. 38

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado por commodo preço; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Farello de Lisboa

chegado pelo ultimo navio: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Burro hespanhol,

Chegou ultimamente de Lisboa um bonito burro muito novo proprio para tirar raça, para ver na rua do Hospicio n. 53.

ILEGIVEL

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro, 45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapaziada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Miliés	10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados	10$000
Nantes borzeguins sola e vira	9$000
Inglezes de botão, vaqueta	9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, couro de porco	8$000
Inglezes botinas, pés grande	6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados	5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*	4$500
Sapatos entrada baixa sola e viralustre	4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas	3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras	800
Idem de trança para homem	1$280
Idem de couro para senhora	500
Sapatões de brim com sola de borraxa	2$600

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

RIVAL
sem segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que a todos admiram, como sejam:

Varas de sapas para fazer balões a	120
Caixas com superiores obreias a	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amisade e outras a	700
Massos com superiores grampos a	40
Canivetes de aparar penas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora fazenda fina a	3$600
Cornetas de chifre para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finos a	320
Ditos portuguezes a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e	500
Ditos com superior oleo de macaçar a	100
Ditos com superior macaçar perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro a	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Cartões de colxetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas ditas cabo preto cravado a	3$500
Ditas ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para costura pequenas finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito finas a	500

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

As lãazinhas do pavão

Vendem-se lãazinhas transparentes com palmas de seda, fazenda inteiramente nova, chegada pelo ultimo paquete francez, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Casimiras finas do pavão.

Vendem se finissimos córtes de casimira de uma só côr pelo baratissimo preço de 5$500 o córte para calça, ditas enfestadas de uma só côr proprias para palitots, calças e coletes, e mesmo para capas para senhora e roupa para meninos, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Flores para cabeça

Na loja do pavão.

Vendem-se finissimas rosas francezas proprias para enfeite para cabellos por baratissimos preços: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Córtes de cachemira a 2$000.

Na loja do pavão.

Vendem se córtes de cachemira da Escossia, fazenda inteiramente nova e com delicados padrões proprios para calça de homem a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Sobrecasacas de panno fino

Na loja do pavão.

Vendem-se sobrecasacas de panno muito fino preto, pelo baratissimo preço de 12$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão de Gama & Silva.

Saute en selle.

Novos paletots de velludo de seda pretos muito bem enfeitados para as senhoras montar a cavallo, ultima moda em Paris; acham-se á venda em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

— Vende-se ou arrenda-se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras por serem de grande producção, com uma casa de taipa já coberta, bastantes pés de cafezeiros, coqueiros, larangeiras, etc., etc.; a tratar na rua do Hospicio n. 22.

Novo gosto da arara

grande sortimento de fazendas de todas as qualidades na loja e armazem da arara rua da Imperatriz n. 56,

DE

Loureuço Pereira Mendes Guimarães,

Fazendas pretas para a quaresma.

Vende-se grosdenaple preto encorpado a 1$800, 2$, 2$200 o covado, dito muito largo de 4 palmos a 2$800 o covado, sarja de lã para calças e paletots a 640 o covado, alpaca fina a 500, 640 e 800 rs. o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Socido preto.

Vende-se socide preto para vestidos muito encorpado melhor que grosdenaple a 2$800 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Chitas finas.

Vende-se cortes de chita finas largas com 10 covados a 2$500, ditas escuras com 12 1/2 covados a 3$: na rua da Imperatriz loja da arara numero 56.

Panno preto da arara

Vende-se panno preto fino para calças e paletots a 2$, 2$600 e 3$ o covado, brim preto para calças e paletots a 320 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as casemiras.

Vendem-se cortes de casemiras pretas enfestada a 3$500 e 4$, ditos de cores de quadrinhos e listras a 2$ o corte, brim de linho pardo a 720 rs. a vara: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Cortes de riscado de 14 covados.

Vendem-se cortes de riscados francezes finos para vestidos de senhora com 14 covados a 3$, cortes de brim para calça de homem a 1$, cobertores de algodão a 1$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende o fustão.

Vende-se fustão para vestido de senhora a 320 rs. o covado, riscado escossez para vestido de senhora a 280 rs. o covado, fustão branco fino para vestido de senhora e roupa de meninos a 400 rs. o covado, damasco muito largo para cobrir mesas com 6 palmos de largo a 1$280 o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende os cortes de lãa a Maria Pia.

Vendem-se risos cortes de lãa a Maria Pia com listras e grega por barato preço, cortes de organdys com 16 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lãa a turca com 22 covados a 8$: na loja e armazem da arara na rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Cortes de cassa a 2$500 só arara.

Vendem-se cortes de cassa francezes finos a 2$500, ditos de barras e babados a 2$500, lenços brancos finos a 200 rs. cada um: na loja da arara rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara

Vendem-se calças de casemira preta a 5$500, 6$ e 8$, paletots de panno a 6$500, 8$, 10$ e 12$, ditos de brim a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor a 3$, ditas de brim pardo e de cores a 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, seroulas de bramente a 1$600, colarinho de linho a 500 rs.: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende os chales

Vendem-se chales de cores a 640 rs., ditos de lãazinha a 2$, ditos de lã e seda a 2$, ditos de merinó a 3$; na rua da Imperatriz loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Manguitos e gollas de linho da arara.

Vendem-se manguitos e gollas de linho para senhora a 2$, camisinha bordada para senhora a 2$500 e 3$, gollas finas bordadas a 400, 600 e 800 rs. para senhora e meninas, ditas com botãozinho a 640 rs.: na rua da Imperatriz n. 56, loja da arara, de Mendes Guimarães.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Superior tinta de escrever

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 19, e nas seguintes na mesma rua: n. 5 de Marcelino & C., n. 7 do galo vigilante; rua do Queimado n. 33 da boa fama, n. 16 da aguia branca; e rua larga do Rosario n. 30, bazar pernambucano.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Pentes de tartaruga e varios artigos proprios para a quaresma, na loja do pavão

Vendem-se ricos pentes de tartaruga virados á Eugenia, pelo baratissimo preço de 5$500, e ricos adereços pretos proprios para luto, pelo baratissimo preço de 2$500, luvas de torçal com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 800 rs., ditas de dito sem vidrilhos a 640, ricos enfeites pretos e de cor á turca, pelo baratissimo preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Mantas pretas de filó.

Vendem-se mantas pretas de filó, pelo baratissimo preço de 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão, de Gama & Silva.

Manteletes pretos, na loja do pavão.

Vendem-se ricos manteletes de grosdenaple preto muito bem enfeitados, pelo baratissimo preço de 25$ cada um; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Crinolinas ou balões do pavão.

Vende-se um grande sortimento de balões americanos, sendo os melhores e mais bem armados que tem vindo ao mercado, sendo seus preços com 20 arcos pelo barato preço de 3$500, 35 ditos a 4$, com 30 ditos a 4$500, com 40 ditos a 5$, isto por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Para conservação dos dentes e bom tratamento da bocca.

A loja da aguia branca recebeu os seguintes extractos que muito servem para conservação dos dentes e gengivas, e agradavel aroma da bocca, sendo extracto de quinquina, essencia de mentha e aguas dentrice e balsamica etc., etc., cuja utilidade é geralmente reconhecida por todos quantos prezam o bom tratamento da bocca e será ainda mais por quem de novo as quizer apreciar; assim como tambem recebeu opiatas ingleza e franceza e pós hygienicos para alvejar os dentes, tudo isso na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 22; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

N. 27

FAZENDAS

DO

Novo armazem de Custodio, Carvalho & C.

27—Rua do Queimado—27

Vendem por baratos preços finas cambraias organdyses para vestido a 500 rs. cada vara.

Alpakelim

de linho emitando seda a 280 o covado.

Finas

camisinhas de cambraia, modernas, para senhora pelo barato preço de 2$000.

Madapolão.

Peças de madapolão fino enfestado, tendo cada peça 20 varas, pelo preço de 8$000, em varas a 400 rs.

Gollinhas.

Ricas gollinhas de linho, sendo de traspasso, e pontas redondas a 600, 800 e 1$.

Guardanapos.

Guardanapos adamascados, proprios para mesa a 2$ cada duzia.

Lenços

de cambraia para homens e meninos, a preço de 1$600 uma duzia.

Lençóes

de bramante de linho pelo barato preço de 2$400 cada um.

Cobertas

de chita indiana a 2$000.

Lençoes

de panno de linho fino a 2$000.

Colchas

de fustão lavrado a 5$000.

Grande pechincha.

Completo sortimento de balões de 30 arcos, pelo barato preço de 3$600.

Atoalhado

de linho com 9 palmos de largo a 2$200 a vara, bramante de linho fino com 10 palmos de largo a 2$ cada vara, grande sortimento de chitas.

Chales

de casemira modernos para a presente estação, pelo barato preço de 3$, saias de fustão lavrado, superior fazenda, a preço de 5$400 cada uma.

Pannos

de damasco de lãa para mesa a 1$500.

Cambraia

de linho fino, para acabar, a 4$ cada vara.

— Vende-se uma taberna no Corredor do Bispo n. 40, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na mesma.

No armazem de fazendas baratas ds Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte

Madapolão enfestado.

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

Grande pechincha

NA

LOJA DO PAVAO'.

Organdys a 240 rs. o covado.

Vende-se organdys de cores com padrões muito delicados a 240 o covado, ou a 400 rs. a vara, por ser grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

AGENCIA

DA

Fundição Low-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado pelos baratissimos preços de 1$800, 2$, 2$500 e muito largo a 2$800 e dito muito superior a 3$200, manteletes pretos ricamente bordados e enfeitados com bicos largos que se vendem por preços baratissimos, setim da china fazenda toda de lãa sem lustro, com seis palmos de largura proprio para vestidos, por ser muito leve a 2$400 e 3$ o covado, alpaca preta de todas as qualidades por preços muito razoaveis, enfeites pretos a turca de muito gosto, luvas pretas de troçal a 640 rs. o par, e outras muitas fazendas que se vendem na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Chales pretos do Pavão.

Vende-se chales pretos de filó bordados pelo baratissimo preço de 4$000, ditos de lãa, sendo muito grandes a 4$000, ditos de merinó muito finos, sendo roxos e pretos a 5$, manteletes de grosdenaples muito bem enfeitados, que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Roupa preta, vende o Pavão.

Calças de casemira preta, muito bem feitas, pelo baratissimo preço de 6$, 6$500 e 7$, palitots de panno preto muito superiores a 7$000 e 7$500, ditos de panno côr de café a 6$, cortes de casemira preta para calças, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

LOJA

da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinhas bordados, diversos gostos, a 1$, gravatinhas para senhoras a 800 rs., mantinhas de coral com dous e tres fios a 1$500 e 2$, voltas de dito a 500 rs., voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para atar meias a 100 rs. o par, luvas de Jouvin pretas e cor de cana para senhora a 1$ o par, meias de cores para homem a 160 o par, ditas cruas muito boas a 200 e 240, ditas para senhora a 240, facas e garfos cravados e lisos a duzia a 3$200, ditas de balanço muito finas a 6 e 7$000, tesouras finas para unha a 500 rs., pentes pretos para alisar a 240 e 260, escovas finas para dentes a 140, 240 e 500 rs., linha em cartão Pedro V com 200 jardas a 60 rs., ditas com 50 jardas a 20 rs., maço de grampos muito boas a 40 a 60 rs., canivetes de uma folha a 80 rs., caixa com muito boa obreia a 40 rs., caixa de palitos de gaz e de velas a 20 rs., agulha Victoria de n. 6 a 15, fitas de velludo de todas as larguras, fivelas para cinto; missangas miudas todas de cores, e grande sortimento de miudezas que se vende por menos do que em outra parte para se apurar dinheiro.

BARATO

SÓ NO

ARMAZEM

PROGRESSISTA.

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

36 Rua das Cruzes 36

DO

Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteiga ingleza muito superior a 800 e 1$ rs. a libra.
Idem franceza a 700 rs. a libra.
Estrellinhas para sopa a 600 rs. a libra, e 4$ a caixa com 8 libras.
Presuntos do Porto, os mais novos do mercado a 560 rs. a libra.
Idem prato o mais superior que ha no mercado a 720 rs. a libra.
Alpista a 200 rs. a libra.
Vinhos generosos das melhores marcas, Genuino, Porto fino, Duque do Porto, Nectar, Feitoria, velho seco e Madeira a 9$500 a duzia e 900 rs. a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas a 2$500.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito de Lisbôa a 2$100.
Idem em garrafões com 5 garrafas de dito branco a 2$600.
Idem em pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada e 440, 500 e 560 a garrafa.
Idem muito superior da Figueira a 4$500 a canada, e 600 rs. rs. a garrafa.
Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$120.
Idem com cinco garrafas de vinagre hamburgez a 800 rs.
Idem com 5 garrafas de genebra de Hollanda a 2$500.
Idem com 5 garrafas de vinagre branco a 1$300 e a 240 rs. a garrafa.
Idem com 5 libras de sagú muito novo a 1$400 e 280 rs. a libra.
Vinagre de Lisboa em pipa a 1$120 e 1$600 a canada, e a 200 e 240 rs. a garrafa.
Passas as mais novas do nosso mercado a 400 rs. a libra e 7$500 a caixa.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500, e 3$.
Chouriças e paios, o melhor que se pode desejar n'este genero a 600 rs. a libra.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de Zara, em frascos muito grandes a 700 rs.
Cognac superior a 760 rs. a garrafa e 8$500 a duzia, tambem ha para 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.
Frutas em calda de todas as qualidades que costuma vir de Portugal a 500 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 620 rs. a lata.
Bolachinhas de soda muito superior, em latas grandes a 2$300.
Idem em latas mais pequenas a 1$300.
Licores francezes de todas as qualidades a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.
Bolachinhas inglezas, a mais nova do nosso mercado a 4$ a barrica e 280 rs. a libra.
F[illegible] maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Az[illegible]**ce** francez e portuguez refinado e clarificado a 760 rs. a garrafa e 8$800 a duzia.
Mu[illegible]**da** preparada, a melhor que tem vindo ao nosso mercado a 400 e 500 rs. o frasco.
Genebra italiana em frascos muito grandes a 1$.
Idem de laranja muito superior a 1$.
Idem de Hollanda a 6$400 a frasqueira com 12 frascos e 560 rs. o frasco.
Charutos da Bahia, dos melhores fabricantes e diversas marcas a 2$, 2$400, 2$700, 3$100, 3,600, 4$, e 4$300 a caixa.
Erva-doce e cominhos muito novas a 360 e 700 rs. a libra.
Velas stearinas a 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba do Aracaty a 380 rs. a libra, e 11$400 a arroba.
Idem de composição a 320 e 360 rs. a libra, e 10$000 e 10$500 a arroba.
Pimenta do reino a mais nova que existe no mercado a 360 rs. a libra.
Massa de tomate em frascos e latas a 560 e 640 rs.
Phosphoros de gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Palitos lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
Idem em caixinhas douradas a 300 rs. cada uma.
Chocolate de todas as qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
Doce da casca da goiaba a 700, 900 e 1$200 o caixão.
Peixe em latas, savel, pescada, corvinas e linguados a 1$300 a lata.
Caffé do Rio de primeira qualidade a 8$500 e 9$ a arroba, e 300 a 320 rs. a libra.
Arroz do Maranhão, da India e de Java a 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.
Chá hysson muito superior a 2$500 por libra.
Idem menos superior a 2$300 a libra.
Idem huxim a 2$800 a libra.
Idem perola muito superior a 3$ a libra.
Idem preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
Garrafões vasios proprios para qualquer liquido a 500 rs. cada um.
Passas corinthias para podim a 800 rs. a libra.
Figos verdadeiros de commadre a 200 rs. a libra.
Macarrão e talharim a 200 rs. a libra e muito superior a 320 rs. a libra.
Vinho Bordeaux de diversas marcas a 700, 800, 900 e 1$ a garrafa, e 8$, 8$500, 9$ e 10$ a duzia.
Batatas em gigos com 35 libras a 1$600, e 60 rs. a libra.
Gomma muito alva a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Champagne muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa.
Sardinhas de nantes a 360 rs. a lata.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absintho, sabão, azeitonas, cebolas, alhos, afazema serveja, amendoas de casca molle, tijolo para limpar facas, e todos os mais generos pertencentes a estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

Esperança

Rua do Queimado n. 33 A

Artigos novos.

Recebido pelo ultimo vapor vindo da Europa.

Luvas de Jouvin

de todas as cores para homem e senhora.

Luvas pretas de torçal de ponto de nó e ponto de croché.

Gravatinhas para senhora o mais lindo possivel a 800, 1$, 1$200 e 2$.

Guarnições de pentes de tartaruga para atar cabello e para marrafa o melhor que tem vindo até hoje, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Guarnições de pentes a imitação de tartaruga por barato preço de 5$500.

Sintos imperiaes e balões pretos e matizado de cores a 3$500 e 4$500.

Lindas gravatinhas com passadores para homem e senhora a 1$200 e 1$400.

Carteira dourada para lembranças a 2$.

Superiores agulhas em lindas carteirinhas de marroquim.

Pentes de borracha para alisar a 600, 700 e 1$.

Pentes de borracha para arregaçar cabello, coisa fina a 800 e 1$.

Pentes de tartaruga para arregaçar a 3$000 e 3$500.

Cabello.

Braceletes de cabello com 4 tranças e laço a 5$000.

Ditos de dito com 4 tranças e 3 pedras a 6$.

Ditos de dito com 4 tranças e 1 cobra a 5$.

Correntes para relogios a 7$.

Trancelins idem a 7$.

Graixa.

Finalmente chegou a muito desejada graixa em barril e caixinha de madeira, e estamos vendendo a 320 e 640.

Verdadeiras pennas de aço de Perry & C., e outras qualidades a 1$, 1$500 e 2$.

Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo o preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja de fazendas de Manoel José Guedes Magalhães, na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, vende-se por menos do que em outra qualquer parte, um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemães, suissas e americanas, cujos preços á vista das fazendas convidam os compradores a virem á mesma loja vêr, observar e comprar, e ficarão desenganados que se lhes falla com sinceridade. Balões americanos os melhores que tem vindo ao mercado, e de todos os tamanhos, de 20 arcos a 4$500, de 25, 30 e 36 a 5$, e de 40 arcos a 5$500, cambraia branca larga e muito fina a imitação de linho, peça com 8 1/2 varas por 7$500 e 8$, e de 16 varas a 5$600, 10$ e 11$, ditas inglezas com 10 varas cada peça a 4$500, 5$500 e 6$, lenços de seda de todas as cores para meninas a 500 rs., madapolão muito fino a 8, 9 e 10$500, brim de linho escuro muito fino a 880, 960 e 1$ a vara, cortes de vestido branco de cambraia bordada a 2$800, ditos de cassa chita lindos padroes a 2$500, criolina, fazenda muito encorpada para balão a 2$240 e 2$400, chitas americanas muito largas, padrões miudinhos, a 360 o covado, lenços de cassa finos para mão a 2$200 a duzia, ditos pintados a 1$600, 1$800 e 2$ a duzia, setim branco a 640 o covado, camisas bordadas para senhora a 2$500 e 2$800, bramante de linho muito largo a 1$800 a vara, dito estreito muito fino a 800 e 900 rs. a vara, pannos adamascados para cobrir mezas a 2$200, riscadinhos francezes muito finos a 280, 300 e 320 o covado, cambraia de salpicos a 4$600 a peça com 8 1/2 varas, colarinhos com botão para meninos a 400 rs. cada um, cobertas de fusco com bellas franjas de cor a 9$ cada uma, e outras muitas fazendas por preços muito commodos.

Rapé de todas as qualidades.

Na loja da aurora da rua larga do Rosario n. 38, tem rapé Paulo Cordeiro muito fresco, grosso, meio grosso, fino, Meuron, rolão francez, Lisboa, tambem tem rapé grosso a imitação do francez da fabrica do Meuron de todas estas qualidades de rapé vende-se tanto em libra como a retalho.

Escravos fugidos

200$000 de gratificação

Fugio do sitio Riacho, termo da villa do Ingá, comarca do Pilar, provincia da Parahyba do Norte, um escravo de nome Fausto, mulato bem claro, de 30 annos de idade, altura e corpo regular, cabellos crespos, olhos grandes, nariz afilado, boca regular, beiços grossos, dentes limados, bem barbado e bastante prata, tem uma marquinha na face abaixo do olho, na maçãa do rosto, do feitio de uma cabeça de prego ou espinha, bem cabelludo pelos peitos, pernas finas, pés chatos, sendo largo para os dedos, e estreitos para o calcanhar, escarra muito alto, falla energico e espivitado, fugio no dia 21 de março, foi montado á cavallo com cangalha, e que julga-se ser o cavallo castanho pardo e de primeira muda, levou roupa do serviço e uma casaca branca de bretanha e outra preta, e mais alguma roupa de côr; quem o pegar leve-o á rua do Rangel, n. 59, taberna, que receberá a gratificação acima, ou então recolha a cadeia do lugar onde for pegado, e partecipe na rua do Rangel na mesma casa acima.

Attenção

Fugiram no dia 15 de fevereiro do corrente anno, do sitio Leão, do termo do Bom Conselho, comarca de Garanhuns, dous escravos, um de nome Braz, crioulo, alto, barbado, espadoas largas, testa larga e com cantos, olhos pequenos, nariz chato e pontudo, pés descarnados, e soffre calor de figado nos pés e nas mãos e cravos; a outra, mulher deste, de nome Romualda, cabra, altura regular, secca do corpo, rosto redondo, olhos inchados ou impapuçados, anda espigada e soffre asthmatico; o primeiro pode ter 40 annos de idade, e esta 36, e ambos foram comprados a André Avelino de Paiva, da villa de Rabeiras do norte, provincia da Parahiba, para onde é provavel que tenham seguido: o escravo já foi ferrado: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão dos mesmos escravos, levando-os a seu senhor no mencionado sitio Leão, que serão bem recompensados.

— Na noite de 23 do corrente fugio a escrava de nome Josquina, de nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, mas não representa por ser bem parecida, estatura baixa, secca de corpo, cor fula, bons dentes, cabello raio, mãos pequenas, e tem todas as habilidades, engomma, cose, cozinha, faz doce, e tudo com perfeição, e é optima mucamba, fugio levando boa roupa, bem como, roupões, vestidos, manteletes, etc., anda calçada e inculca-se forra, e tem alguma roupa marcada com as iniciaes I. M. S., e é provavel que esteja em alguma casa com o titulo de ama; portanto, roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo, ou a quem della souber, o favor de leva-la ao seu senhor major Guamão, na rua Imperial, que será generosamente gratificado.

MUTILADO

Litteratura.

Direito maritimo.

O direito maritimo internacional perante o parlamento britannico.

Exame da proposta sobre a insufficiencia da lei maritima internacional, feita na camara dos communs da Inglaterra, pelo Sr. Horsfoll.

(Continuação)

Ha pouco tempo, nesta mesma *Revista*, expuzemos qual era a tendencia constante de todos os belligerantes sem excepção. Cada um procura repellir para longe de si as consequencias immediatas da guerra, isto é, os males, os soffrimentos os mais graves arrostam as hostilidades, e fazel-as recahir sobre os povos que conservaram-se pacificos. Todos sem duvida não podem attingir a esse fim, todos, porém, esforçam-se para consegui-lo.

O pleno successo está reservado para aquelle que, bastante superior a seu inimigo por não ter necessidade de todas as suas forças na luta, possa dispor de esquadras poderosas para intimidar e mesmo, em caso de necessidade, ferir os neutros, que tentassem mostrar-se indoceis. Limitar-nos-hemos a indicar summariamente quaes são as principaes consequencias immediatas da guerra e os meios empregados pelos belligerantes poderosos para derramarem sobre as nações pacificas as desgraças, que não deveriam ferir senão a elles.

Logo que arrebenta a guerra, a navegação das duas partes fica perturbada; embora poderoso o estado, perde uma grande parte da segurança que gozava durante a paz; os navios estão expostos á captura por parte dos corsarios inimigos. Os povos neutros, pelo contrario, continuam a navegar com segurança e a commerciar com os dous inimigos; quando as regras immutaveis da lei internacional são observadas, seus navios, com tanto que desempenhem os deveres da neutralidade, não correm risco algum.

O commercio de todos os paizes do mundo préza a segurança e a procura com desvelo; vendo em muito mais segurança os navios neutros do que os dos belligerantes, apressa-se em preferir os primeiros, encarrega-os de todas as suas commissões, confia-lhes todas as suas mercadorias. Os proprios negociantes da parte em guerra submettam-se á lei geral: collocados entre seus interesses pessoaes e os do paiz, optam os primeiros e de preferencia empregam os navios pacificos aos de seus compatriotas.

A marinha commercial das partes em guerra perde pois o commercio de transporte, e todos os homens que se tem occupado do estado dessas graves e interessantes materias conhecem a immensa importancia deste commercio: seus navios abandonados não encontram mais fretes e ficam desarmados nos portos.

Os capitaes compromettidos na navegação e em todas as industrias, tão numerosas, que se ligam a esse importante ramo, ficam improductivos, os armadores, os proprietarios de navios arruinam-se; os constructores, os marinheiros, os operarios, vão procurar em outra parte meios de subsistencia ou abandonam um officio que não os pode mais fazer viver.

A marinha commercial, em uma palavra, fica sujeita a perdas immensas; se a nação é fraca, vê todo seu commercio arruinado; se é forte soffre grandes prejuizos. Essas tão graves consequencias não se acabam mesmo com as hostilidades. Feita a paz, o mal continúa a fazer-se sentir. O commercio tem tomado novos habitos difficeis muitas vezes de destruir; os mercados estrangeiros acham-se invadidos por novos fornecedores, que buscam naturalmente conserva-los; é preciso, emfim, reconstituir uma marinha mercante, tornar a achar marinheiros, constructores, operarios, e sobre tudo reconduzir capitaes.

Todos sabem quão difficil e demorado é este ultimo empenho. Taes são as consequencias immediatas da guerra, consequencias que, legitimamente pelo menos, devem recahir exclusivamente sobre os belligerantes e de que os neutros deveriam estar completamente isentos.

São porém essas mesmas consequencias que querem evitar todos os belligerantes; não havia senão um meio de consegui-lo e era de lança-los sobre os povos pacificos, tornando sua navegação menos segura, mais perigosa que a das partes empenhadas na luta, e de dar a essa ultima uma segurança senão absoluta, o que é difficil, pelo menos relativamente maior que a dos neutros.

A nação dominante no mar podia, unica, obter esse resultado. A Inglaterra achou os meios de attingir completamente ao fim:

1°, Declarou a propriedade inimiga confiscavel no navio neutro;

2°, Ampliou indefinidamente a lista do contrabando e mesmo creou o contrabando de guerra *ad libitum* ou de *circumstancia* como o denomina;

3°, O transporte de generos e mercadorias da manufactura do inimigo é prohibido aos neutros, permittido, porém, aos Inglezes;

4°, Os bloqueios ficticios de todas as especies são praticados na mais larga escala.

Por este meio collocava sob o interdicto commercial, por uma simples notificação, todas as costas de seu inimigo sem enviar para os lugares um só navio.

Semelhantes bloqueios eram mantidos pelo exercicio rigoroso dos pretendidos direitos de prevenção e de vigilancia. Inventou emfim e impoz aos neutros formalidades sem numero para justificação de sua nacionalidade. Quasi todas as infracções dessas leis iniquas foram punidas pela confiscação do navio e do carregamento inteiro. Nada ha que tenha deixado de servir ao fim a que se propunha a Grã-Bretanha, até o principio muito justo a nossos olhos e que temos sempre sustentado de que a mercadoria neutra achada a bordo do navio inimigo deve ser restituida a seu proprietario.

Com effeito a segurança que garantia á propriedade neutra, carregada em navios inglezes era muito maior que a que podia ella obter á bordo dos neutros, sujeitos a todas as exigencias que acabamos de enumerar. Os proprios commerciantes pacificos eram pois levados a conceder aos navios britannicos a preferencia sobre os de seus concidadãos para o transporte de sua propriedade. Era por esta unica razão que a Grã-Bretanha havia sempre sustentado este principio; foi por esta razão que manteve o que fôra consagrado pela declaração de 1856.

Uma vez que o equilibrio legitimo fôra assim acabado, uma vez que a maior segurança havia sido tirada aos navios neutros e transferida aos da nação em guerra, por estas medidas injustas sem duvida, mas apoiadas pela força, o belligerante mais poderoso foi exonerado de todas as consequencias da guerra, que recahiram todas e mui pesadamente sobre os povos pacificos.

Desde então foram estes ultimos os que viram sua marinha commercial arruinada, seu commercio anniquillado do modo por que oftemos explicado; ao passo que a navegação e o trafego da Inglaterra poderosamente protegidos pela execução de semelhantes ordens tyrannicas, tomavam cada dia novo desenvolvimento, mesmo durante as hostilidades.

Esses factos não podem ser taxados de exageração; basta, para se convencerem de sua realidade, abrir a historia das guerras que teem ensanguentado o Oceano durante o ultimo seculo e os primeiros annos deste. São confessados, aliás pelo proprio governo inglez, ou pelo menos por um de seus membros, o procurador geral. Foi seguindo essa habil politica, com uma perseverança digna dos maiores elogios, se ella fosse applicada a uma causa justa, que a Grã-Bretanha fundou seu poder commercial e sua preponderancia naval.

A declaração de 16 de abril de 1856 tem, aos olhos de um grande numero de subditos inglezes, destruindo a possibilidade de recorrer hoje a esses meios tão efficazes para manter e desenvolver mesmo durante a guerra, a prosperidade de seu commercio e o poder de sua marinha. Com effeito as duas mais poderosas machinas empregadas até agora para attingir-se o fim parecem inutilisadas.

De um lado, o pavilhão neutro cobre a propriedade inimiga, á excepção de contrabando de guerra; do outro, os bloqueios, para serem obrigatorios em relação aos neutros, devem ser effectivos, do que resulta que os direitos tão poderosos de prevenção e vigilancia não podem mais ser postos em pratica.

Entretanto devemos dizer que esta ultima proposição causa muito menos inquietação aos inglezes. Sem duvida alguma estão tranquillisados pela interpretação, que seu governo parece querer dar a estas palavras: *bloqueios effectivos*, interpretação, que tornaria completamente illusoria a estipulação do congresso de Paris, se fosse applicada a uma das potencias que concorrêram para este importante tratado.

A outra clausula porém parece muito perigosa aos amadores da Grã-Bretanha. Com effeito, se a bandeira neutra cobre realmente a propriedade inimiga á excepção do contrabando de guerra, a navegação pacifica adquirirá um grão de segurança de que jámais gozou quando a Inglaterra achava-se empenhada nas hostilidades. Terá sem duvida muito que soffrer ainda da fixação arbitraria do contrabando de guerra e de outras exigencias que forem sempre recahir sobre ella; será sobretudo cheia de riscos e perigos se os bloqueios ficticios e seus accessorios, os direitos de prevenção e de vigilancia, forem postos em vigor apezar dos termos tão formaes da declaração de Paris. Mas emfim essa navegação apresentará quasi tanta segurança como a dos subditos inglezes; poderia pois, em caso de guerra, fazer uma especie de concurrencia a estes ultimos.

A consequencia dessa mudança seria pois fazer pesar sobre a Grã-Bretanha uma parte, muito fraca sem duvida, das consequencias desastrosas da guerra. Foi para prevenir esta desgraça que o Sr. Horsfall e outros membros da camara dos communs apresentáram a proposta de que nos occupamos.

Se esta proposição fosse aceita por todos os povos, se se tornasse uma lei internacional, o resultado não poderia ser duvidoso. As embarcações neutras ficariam sujeitas a todas as exigencias dos belligerantes, relativas ao contrabando de guerra, ao transporte das mercadorias da invenção ou manufactura do inimigo, aos bloqueios ficticios ou reaes e aos direitos que os escoltam, emfim á justificação da neutralidades. Esses navios das nações em guerra, postos ao abrigo da captura por parte do inimigo, não teriam a temer senão as consequencias de infracções pouco numerosas.

A repressão do contrabando não poderia attingi-los pois que sem duvida não fariam elles o commercio de armas com os portos inimigos; seriam autorisados, como o são hoje, a commerciar com os productos do territorio do adversario; os bloqueios ficticios não poderiam embaraçar sua navegação, tanto quanto a ausencia dos documentos justificativos de sua nacionalidade.

Escapariam pois a quasi todas as causas de confiscação que procedem da violação das regras iniquas trocadas pelos belligerantes em attenção á navegação dos povos pacificos. Os navios inglezes, suppondo-se a Inglaterra em guerra com uma outra potencia, apresentaria ao commercio mais segurança do que os neutros. A marinha dessa nação não sómente não experimentaria embaraço algum, nenhum soffrimento do estado de hostilidades, mas acharia nesse mesmo estado um meio de augmentar ainda o seu commercio de transporte e de tornar-se mais florescente á custa dos povos neutros. Todas as consequencias immediatas e desastrosas da guerra, em vez de pesarem exclusivamente sobre aquelles que a fazem, de novo recahiriam sobre as nações estranhas ás hostilidades.

E' unicamente para conseguir esse fim que a proposição Horsfil foi feita. Para que disso se convençam, basta examinar os argumentos produzidos por seus autores e defensores e mesmo por aquelles que o fizeram repellir.

Antes de entrar no exame da discussão, que teve lugar no parlamento, parece-nos util dizer algumas palavras de um documento muito importante, que preparou, de algum modo, caminho para a proposta: é um relatorio feito por uma commissão de dezesete membros, nomeada pela camara dos communs para examinar o estado do commercio maritimo.

Nessa commissão tinham as [illegible] dos partidarios da proposta, espe[illegible] Horsfall, Bentinck e Lindsay. [illegible] impresso, por ordem da camara, [illegible]to de 1860. Em um capitulo intitulado [illegible]os *belligerantes no mar*, a commissão [illegible]se a questão de uma maneira clara e positiva.

A Inglaterra, consentindo em inserir na declaração de Paris o principio de que a bandeira neutra cobre a propriedade inimiga, abandonou seus direitos sem equivalente, pelo menos em consideração dos Estados Unidos; por consequencia os proprietarios de navios e os armadores ficam collocados em uma posição mui desvantajosa. Se essa declaração ficar em vigor durante uma guerra na qual a Grã-Bretanha se empenhe, a totalidade do commercio de transporte feito pela mesma passará para as mãos dos Estados-Unidos ou de algumas outras potencias neutras. Já, acrescenta o relatorio, por um simples boato de uma guerra, na qual a Inglaterra podia se achar implicada, os navios americanos e outros neutros obtiveram uma preferencia muito notavel sobre os nossos, a fim de transportarem as mercadorias para os paizes longiquos. Aos olhos da commissão não ha que hesitar: é preciso ou declarar que a propriedade particular dos subditos belligerantes é livre de toda captura por parte do inimigo, ou annullar a segunda proposição da declaração de Paris: « A bandeira neutra cobre a propriedade inimiga, á excepção do contrabando de guerra », e voltar ao antigo direito; pelo qual, por meio de sua immensa preponderancia maritima, a Inglaterra póde esperar não sómente conservar sua marinha mercante, mas ainda tomar a propriedade inimiga carregada nos navios neutros; e assim impedir as outras nações de se apossar do commercio de transporte durante a guerra.

As conclusões do relatorio são que, no interesse *dos progressos da civilisação e da humanidade* (é a primeira vez que estas palavras são pronunciadas no documento), está chegado o tempo em que toda a propriedade particular no mar, não contrabando de guerra, deve estar isempta de captura. Depois, sem duvida, para bem fixar o valor dessas duas grandes palavras de que acabou de se servir, a commissão acrescenta que a Grã-Bretanha é profundamente interessada na adopção dessa medida, porque sempre teve no mar propriedades mais consideraveis do que os outros povos; que essas propriedades exigem, para serem protegidas, o emprego de uma grande força naval e que póde chegar uma occasião em que ella tenha necessidade de todos os seus navios para defender suas costas.

Assim, nesse relatorio official, a questão é bem claramente estabelecida. A segunda proposição adoptada pelo congresso de Paris, força a Inglaterra a supportar uma parte das consequencias das guerras, que possa emprehender, e a priva de uma parte das immensas vantagens, que estava habituada a tirar das hostilidades; é pois indispensavel fazer adoptar, por todos os povos do mundo, um principio novo que equilibra em seu favor os effeitos da declaração de Paris, ou annullar essa mesma declaração.

Este dilemma apresentado pela commissão da camara dos communs em 1860, é a base da argumentação do Sr. Horsfall e dos que sustentaram sua proposta. Todos, sem excepção, concordam em dizer que os interesses da Grã-Bretanha ficam em grande perigo pela adopção do principio de que o pavilhão neutro cobre a propriedade inimiga. O commercio, procurando sempre a maior segurança possivel, abandonará os navios inglezes, logo que a guerra arrebente, para carregar suas mercadorias nos navios neutros; a marinha mercante britannica ficará arruinada e arrastará em sua queda a potencia naval do paiz. E' preciso, por consequencia, tomar o mais promptamente possivel as medidas proprias a conjurar esse perigo imminente; e a unica que possa ter efficacia é a adopção do principio de que a propriedade particular no mar é isempta de captura por parte do inimigo. A mór parte dos oradores acrescentam que, se não se puder obter a adopção desta proposição, a salvação da Inglaterra exige que a declaração de 16 de abril de 1856 seja reconsiderada. Segundo o fazia notar lord Palmerston, a metade dos partidarios da proposta, tal qual estava feita, isto é, vaga e sem conclusões, queria obter a immunidade da propriedade particular dos subditos belligerantes, ao passo que a outra metade queria sobretudo condemnar o tratado de Paris e conseguir sua annullação.

Assim, todos os partidarios da proposta, sem excepção, estão de accordo que é pelo interesse exclusivo da marinha britannica que elles trabalham, que seu unico fim é conservar para a Inglaterra as immensas vantagens, que sempre soube tirar de todas as guerras, que teem emprehendido, arruinando os povos neutros, lançando sobre as nações que chama amigas todas as consequencias immediatas, das guerras que ella só deveria supportar. Todos proclamam que a medida, que reclamam em nome da civilisação e da humanidade, deve aproveitar unicamente ao poder de seu paiz. Não hesitam mesmo em pedir a revogação ou violação do tratado o mais solemne que jámais tenha sido concluido entre os povos, porque sua execução póde embaraçar ao muito humano projecto que tende arruinar todas as nações para vantagem de uma só.

Tal é a base da argumentação dos deputados que levantaram a proposta; não é porém menos curioso conhecer as razões de seus adversarios. Esses adversarios contam em suas fileiras todos os adherentes do governo: quatro membros do gabinete, o secretario de estado da guerra, o advogado geral, o procurador geral e o primeiro ministro, tomaram a palavra nessa discussão. Aos olhos do ministerio inglez, a proposta nenhuma analogia tem com a declaração de Paris; esta ultima regula exclusivamente as relações dos belligerantes com os neutros, ao passo que a outra se applicaria ás relações dos belligerantes entre si. Os tratados de semelhante natureza são impossiveis. Comprehende-se muito bem que se possa estipular de antemão o modo porque se obrará, no caso de guerra, com um povo que conserva-se pacifico espectador da luta. Foi assim que, no tratado de 1786 com a França, a Grã-Bretanha estipulára que a bandeira neutra cobriria a propriedade inimiga; foi nesse sentido que fez-se a declaração de 16 de abril de 1856. Não é porém possivel concluir um tratado com uma potencia para regular a conducta que se deve ter a seu respeito, no caso em que esteja em guerra comnosco. O unico facto da existencia das hostilidades annulla todos os tratados existentes entre os belligerantes e então cada potencia é livre para obrar como entenda conveniente. Esta opinião, manifestada pelo secretario de estado da guerra foi censurada e commentada pelos outros oradores ministeriaes, sobretudo no que concerne á abrogação dos tratados existentes entre dous povos, que entram em guerra um contra o outro, porque uma parte dos partidarios da medida, della se escapava concluindo que em caso de guerra a declaração de Paris ficaria annullada. Este acto existe legalmente, disseram elles; deve ser respeitado pela Grã-Bretanha; tanto mais que é do interesse bem entendido da Inglaterra. Em 1854, por occasião em que rebentou a guerra contra a Russia, comprehendera-se que os Estados-Unidos ficando neutros, impossivel era tentar-se pôr em pratica o antigo direito e confiscar a propriedade inimiga carregada em navios pacificos.

Os americanos não o teriam soffrido, declarariam antes a guerra do que consentiriam nisso. Ora, essa nação é poderosa no mar: era necessario não leva-la a tomar um partido que teria sido muito grave a Inglaterra; fez-se pois uma proclamação annunciando que a bandeira neutra cobriria a propriedade inimiga durante aquella guerra. Em 1856 a mesma consideração existia ainda; era evidente que em todas as guerras podessem arrebentar na Europa; a republica americana ficaria neutra, que recusaria deixar tomar, á bordo de seus navios, as mercadorias pertencentes aos belligerantes e que preferia tomar as armas do que submetter-se á pretenção da Inglaterra.

Era preciso pois abandonar uma parte do direito britannico; fez-se isso. Em compensação, porém, obteve-se uma concessão muito mais importante que a que era-se obrigado a fazer: o corso maritimo era para a marinha ingleza tão numeroso, tão espalhado sobre todos os mares do globo, o adversario mais terrivel, o unico adversario que podia encontrar; e o corso maritimo estava abolido.

O motivo que fez adoptar o principio de que a bandeira neutra cobre a propriedade inimiga, estava pois completamente no interesse da marinha ingleza; esse motivo existe ainda hoje em toda a sua força; o principio deve pois ser mantido no mesmo interesse.

« Além disso, acrescentava lord Palmerston, a declaração de 16 de abril de 1856 não contém regra alguma nova além da do privilegio concedido á bandeira neutra; sobre todos os outros pontos, e especialmente sobre o bloqueio, ella não faz senão reproduzir maximas já admittidas na pratica dos povos. »

Os oradores ministeriaes respondendo ao parecer dado pelos partidarios da proposição de que a guerra maritima seja regida pelas mesmas leis da guerra terrestre, sustentam que a primeira apresenta ás partes belligerantes mais garantias do que a segunda para a propriedade particular, por causa do julgamento á que estão sujeitas as presas.

Todos os adversarios da proposição repellem como um erro grave a comparação, que se quer fazer entre as duas especies de guerra; dão as razões mesmo que acabamos de desenvolver. Por essa occasião, lord Palmerston recorda que a França tem neste momento 15 a 20,000 marinheiros occupados na pesca do bacalháo. Pensa que em caso de guerra, seria muito mais vantajoso para a Inglaterra apoderar-se desses homens, destinados evidentemente para o serviço da esquadra inimiga, do que deixa-los voltar tranquillamente para seu paiz e tomar as armas contra a Grã-Bretanha.

Se se [illegible] proposto, todo o bloqueio torna-se impossivel. Como, na verdade, sustentar um bloqueio quando o navio inimigo é declarado inapprehensivel? Indubitavelmente não se admitte que deva elle conservar esse mesmo caracter quando tente violar um bloqueio. Mas quando haverá violação do bloqueio? em que distancia do porto fechado deverá elle ser encontrado para ser considerado culpado? São questões impossiveis de resolver, que levantariam os mais graves embaraços e não poderiam deixar de prejudicar os interesses da Inglaterra. O primeiro ministro adianta-se mesmo até combater o receio manifestado, em nome dos amadores, de vêr em caso de guerra o commercio de transporte passar para as mãos dos povos neutros. Sua argumentação sobre este ponto merece ser citada.

A Grã-Bretanha possue um material navegante muito importante, relativamente ao que existe no universo.

Em caso de guerra, os transportes do mundo não cessarão; não poderão ser feitos sem empregar todos os navios que estão occupados; seria pois impossivel dispensar os navios inglezes, que formam por si sós um todo de 5,500,000 toneladas; serão occupados e talvez de preferencia mesmo aos outros, porque são os melhores protegidos do universo pelas forças as mais consideraveis que existem; o commercio de transporte não estaria pois perdido para o paiz.

A adopção da proposta apresentaria talvez, dizem os ministros, algumas vantagens materiaes para uma classe especial de cidadãos, seria, porém, uma calamidade para a nação inteira; anniquilaria todo o patriotismo, toda solidariedade entre o estado e o commercio, que logo formaria uma especie de estado á parte, não tendo interesse algum commum com o resto do povo inglez; o commercio que percorre todos os mares do globo, que se acha em contacto com todas as regiões do universo, é certamente a parte da nação que de ordinario está mais na necessidade de implorar a protecção da esquadra, para obter as reparações e as satisfações pelas injurias que possa receber do estrangeiro. Querem isola-lo desse poder ao qual deve segurança e sua prosperidade; isso não é possivel. Emfim, adoptar a proposição seria, aos olhos de lord Palmerston, querer quebrar o braço o mais poderoso da força ingleza, seria commetter um suicidio politico.

Com esta mui habil resposta conserva-se o ministerio em uma prudente reserva; proclama que a declaração de Paris é e deve continuar obrigatoria, redez, porém, este acto á proporções muito abaixo das que elle realmente tem aos olhos dos outros povos.

Dous pontos desses discursos exigem um exame especial.

O secretario de estado da guerra reconhece que era possivel concluir tratados para regular a conducta que se deve ter com a outra parte, no caso em que havendo guerra essa parte ficasse neutra; não admitte, porém, que seja possivel fazer-se uma convenção com o fim de determinar a maneira porque se deva obrar a respeito do inimigo em tempo de guerra, porque a propria guerra tem por effeito romper os tratados precedentemente concluidos com a nação que é agora hostil.

Os partidarios da proposta, e sobre tudo os deputados, que desejavam a annullação do tratado de Paris, acreditaram ver nessa doutrina a promessa de que no caso de guerra teria applicação esse tratado.

Os oradores ministeriaes, de sua parte, protestaram contra uma tal interpretação. Qual é pois o valor real dos tratados concluidos entre as nações, que os assignaram? As convenções internacionaes são de diversas naturezas: duas especies unicamente são relativas a questão: uma é destinada a regular as relações dos contratantes durante a paz; comprehende os tratados de commercio, de alfandega, de navegação, etc. E' evidente que esses tratados acabam-se no momento em que ha guerra entre os dous interessados. A outra tem justamente por fim contratar de antemão a respeito da conducta que se deve ter durante a guerra, quer as hostilidades se rompam entre os dous contratantes, quer um dos dous sómente esteja compromettido e o outro fique neutro.

Estas estipulações, quando aliás reunam todas as condições exigidas para a validade dos actos internacionaes, quando são eguaes, conformes com os direitos imprescriptiveis da natureza humana, etc., não podem ser inutilisados pelas hostilidades sobrevinda entre as partes. Ellas devem ser lealmente cumpridas mesmo durante a guerra e sua violação seria uma deshonra para a nação que della se tornasse culpada. Acontece muitas vezes que convenções desta natureza se acham reunidas á clausulas relativas á pôr em um só e mesmo acto.

E' assim que em quasi todos os tratados de navegação existem artigos destinados a regular as garantias que se devem exigir dos armadores; a proteger os bens e as pessoas dos subditos na nação tornada inimiga estabelecidos no territorio da outra.

E' ainda assim que o famoso principio: « A bandeira neutra cobre a propriedade inimiga », se acha inserto nos actos solemnes, de 1713, 1763, 1786 e em outros tratados concluidos pela Inglaterra.

Estamos convencidos de que essas convenções especiaes, posto que consignadas em um tratado relativo aos negocios da paz, não são annulladas pela abertura das hostilidades, e que por consequinte ficam obrigatorias para as partes, mesmo durante a guerra.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

(ORIGINAL BRASILEIRO DO DIARIO DE PERNAMBUCO.)

OS INDIOS DO JAGUARYBE.

POR

J. FRANKLIN S. TAVORA.

SEGUNDO VOLUME.

I

O CAPITÃO MÓR.

Já no seu principio e anno, em que começa esta historia.

Uma legua distante da embocadura do colosso d'agua, em lugar plano, para o oeste, mas proximo delle para o norte pouco menos de um quarto, mostrava-se uma casa de sympathica apparencia.

Tinha na frente uma porta e uma janella. Larga e de submissa elevação, offerecia o aspecto dessas antigas habitações ruraes, destinadas á temporaria residencia de algum distincto cortezão.

A sua desnuada simplicidade, porém, afastava de si toda e qualquer idéa de nobreza.

Não aformoseavam-n'a arabêscos. Não tinha alpendrada, nem parapeito. Faltavam-lhe pomares e uberrimas quintas. Até o proprio material que a formava era mesquinho e de diminuto valor. Era uma casa de taipa.

Sepultada no meio de um matagal virente, ficava todavia a descoberto de grande distancia, porque em roda de si um vasto espaço tinha sido batido e roçado.

Em consequencia disto a sua perspectiva agradava, logo á primeira vista.

O pateo chão e desempado que rasgava-se á frente della, dava-lhe um como complemento á rustica belleza. A alvura sem manchas da cal das parêdes imprimia-lhe um certo sello de prestigio, que não obstante não se saberia explicar.

O repartimento era simples como simples era o seu todo. Uma parêde inteiriça dividia a pelo meio da frente á traseira. Do lado direito haviam tres quartos com portas, separados por pequenas divisões de pedra e cal, que não subiam ao tecto; cada quarto deitava uma janella sobre o oitão.

Do lado esquerdo era apenas um vasto salão, ao fundo do qual havia uma separação, com uma abertura, que communicava para a sala de jantar e cosinha.

No fundo existia uma porta partida, que por conservar-se as mais das vezes com a metade inferior trancada, poder-se-hia classificar de janella. Quanto á janella e porta fronteiras, tendo estas o seu lugar do meio da parêde para a esquerda, abriam-se sobre a vasta sala. Tinham dado a este edificio o expressivo nome de *Nova-Lusitania*.

Com o espaço de oito passos para fóra, a contar do muro externo do edificio, elevava-se na altura de oito palmos, uma basta estacada de grosso e rijo madeiramento—artificial fortificação contra importunos ou adversos accessos.

Circundando toda a habitação, ia ella terminar em um largo portão, que ficava fronteiro á porta da casa. Era aquella a unica abertura que offerecia a palissada, e uma vez fechada ella, uma muralha de bronze, talvez não fosse mais inaccessivel do que a granitica fortificação.

Aproveitando a fertilidade do terreno e a segurança do cêrco, uma bemfazeja mão havia semeado no largo vão entre a palissada e a parêde sementes de conhecidas plantas. Era um jardim bello e agradavel. Flores de interessante nomeada ali embalsamavam de aromas. Um rosal novo e rasteiro, porém verde e florido, esmaltava o solo. De alguns vasos grosseiros, ao pé da estacada pendiam de tenues vergonteas cravos de diversas côres. Era o que, porventura, de mais precioso existia na habitação.

Além da estacada, seguindo a mesma direção fronteira, via-se uma extensa latada de folhas de palmeira, á semelhança de alpendre.

Na metade em aberto, formava uma grande sala quadrada com portas e janellas e quartos de dormida e de clausura. Essa simples e brutêsca habitação tinha o seu asseato do lado direito da fortificação.

Ao lado esquerdo e já a entranhar-se no mato levantava-se uma como aldeia de indios.

Não formava um verdadeiro quadrado, mas apenas duas extensas latadas, não de tamanho e largura da da direita, porém de maior longura e muito estreita.

A configuração das casas era propriamente indigena. Estavam ambas tapadas de palhas por todos os lados, apresentando como unicas aberturas dous largos boqueirões no começo de cada uma, pelos quaes se podia effectuar o ingresso para o interior das mesmas.

Em frente da *Nova Lusitania*, quasi na extremidade do longo pateo avultava uma pequena egreja tambem de taipa, grosseiramente construida, á semelhança desses nichos, tão frequentes pelos engenhos, que ainda hoje vemos entre nós. Davam-lhe a invocação de *Nossa Senhora do Amparo*.

Os fundos daquella rua perdiam-se na aspessura do mato. E o mato apresentava um aspecto opaco e medonho, que assaz condizia com os seus profundos e sepulchraes silencios.

Formava todo aquillo um amplo quadrado, circulado de bosque. De todos os lados espraiando-se a vista, só cerradas brenhas se distinguiam. Aquelle espaço polido e limpo assemelhava-se a uma dessas vastissimas clareiras que tão ordinariamente surgem pelos âmagos das florestas dos nossos sertões brazilicos.

Esquecia-nos dizer que a um dos angulos fronteiros da planicie divisava-se um estreito trilho tortuoso e aspero ainda, que afinal se confundia na opacidade da selva. Elle ia morrer ao rio e era o só que ia ter ao amplo pateo, a não penetrar-se pela bastidão dos matos. Aquelle pequeno povoado ou mais propriamente colonia, recebera a denominação de *Nova-Lisbôa*.

Vamos agora ao interior da casa fortificada.

Haviam cadeiras e mesas na sala. Sobre uma banca de gosto antigo repousavam alguns livros sobrepostos. Pendente de uma das parêdes oscillava, em quadro dourado, um grande retrato colorido do cardeal D. Henrique. A um dos cantos permaneciam alguns clavinotes e espadas.

E para mais nos não espraiarmos em minuciosas descripções, que não só fatigam o leitor, senão tambem o escriptor, diremos em synthese, que era aquella a residencia de Pedro Coelho de Souza, nomeado capitão-mór por Pedro Botelho, então governador geral do Brasil.

Quem era, porém Pedro Coelho? Diz a historia ser um colono da Parahyba, que na epocha do fabuloso carapetão do inglez Walter Raleigh, o sonhador idiota do *El-Dorado*—especie de paiz de Cocanha, em que tudo era ouro, visjou ao norte do Brasil com a estulta esperança de descobrir a supposta região, como se inglez dissesse alguma cousa, que valesse a pena de seguir-se.

Com effeito, conforme ainda a narração historica, Pedro Coêlho navegara até as fronteiras do Perú, seguindo a rota, que já seguira Gabriel Soares com o mesmo fim, emquanto que os inglezes faziam viagem á Guyanna, onde julgavam existir o *El Dorado*.

Coêlho enganado, ou antes, desenganado de sua pretenção, retirara-se á Parahiba, e alli vivia, quando em 1603 Pedro Botelho o primeiro governador do Brasil nomeado por Felippe III, tendo conhecimento das suas pesquizas e julgando-o, por isto, de genio audaz e emprehendedor, houve por bem investi-lo daquelle cargo, com o fim de estabelecer colonias ao norte do Brasil e egualmente descobrir minas. O governador julgou com aquella acquisição prestar um grandissimo serviço á Metropole, pois que estava exhuberantemente provado o caracter aventuroso e esforçado do colono.

Do que fica dito, pode-se muito bem deprehender qual devia ser a moral de Coêlho.

Era um homem a toda prova ambicioso. Suas aspirações á riqueza eram amplas. Tudo emprehendia com o fim de satisfaze-las. Não conhecia obstaculos a esse respeito, quasi ria das impossibilidades. Ganhar dinheiro ou possuidos para encastella-los juntos a si—eis a synthese dos seus sonhos.

Por isso atirava-se a mares desconhecidos, penetrava por estranhas regiões, encarava com denodo o arco e a seita do selvagem.

Descendente de uma familia obscura do Reino, embarcara para o Brasil com o solido proposito de fazer fortuna. Sendo elle pobre e desconhecido, a vista ávida da sua ambição olhava para este torrão como o mais provavel theatro da realisação dos seus calculos e dizia, com sigo mesmo, absorto em mil esperanças lisongeiras, aquelle anexim do poeta:—*Audaces fortuna juvat*.

Succedeu realmente, como antevira atravez dos fulgidos véus das suas aspirações.

Embarcou para a terra de Cabral, animado de fogosos projectos.

Por isso mesmo que era audaz, recursos lhe não faltavam, sempre que pretendia pôr em pratica alguma promettedora idéa: o acaso ou a fatalidade proporciona sempre meios de acção aos aventureiros.

Chegando a Pernambuco casara-se com a filha de um abastado portuguez e de uma indio.

O seu considado deu-lhe a mão e proporcionou-lhe recursos; Coelho reputou-se feliz. Já podia dispor livremente de robustos meios; só lhe faltavam os fins. Elle riu-se em seguida, porque a consecução desses fins dependia unicamente da sua audacia e pertinaz vontade, e pertinaz e audacioso era elle.

Foi nessas conjuncturas, que navegou duas vezes em demanda ao mytho do beberrão, pretenção que, não obstante ter sido infeliz, o não despojou das suas ambiciosas aspirações; *quod natura dat, nemo negare potest*.

De volta destas excursões foi residir na Parahiba, lugar onde recebera aquella nomeação, como já fica dito.

Recebeu-a, e um deslumbramento rapido correu lhe pelo semblante; foi que o seu espirito renniu-se de satisfeito. O que elle principalmente almejava—uma missão toda governamental—que sabia ser a mais propria a favorecer-lhe os anhelos—acabava de voar-lhe ás mãos.

Preparou-se presto para a expedição.

Haviam alli aventureiros que, não só sabiam a lingua dos selvagens, mas até conheciam bem aquellas paragens; o capitão aproveitou. Haviam tambem indios alliados e domesticados; elle fez desses a sua principal guarnição.

Finalmente, com todos esses propugnaculos, poz se de marcha. Sua mulher e filhos acompanharam-n'o.

Dividiu a expedição em duas partes. A mais numerosa mandou caminhar por terra para o Ceará; com o resto, que constava dos seus principaes aventureiros e alguns indios, embarcou elle e sua familia em duas caravellas, seguindo a mesma direcção, sob o commando de um habil piloto francez.

Chegando ao Ceará reforçou-a ainda mais com outros indios, já civilisados e catechisados pelos Jesuitas, e marchou em continente para a serra de Ibiapaba, com o fim de rechaçar e vencer os Sapuyas Tabayares, que dominavam aquella serra.

Ahi demorou-se desde aquella época até as proximidades do fim do anno, tempo em que resolveu vir estabelecer-se á margem do Jaguarybe, em consequencia da decidida opposição, que encontrou da parte dos selvagens dominadores daquella serrania, e com especialidade da de um chefe chamado *Jurupary*, que foi o que principalmente o poz fóra desses dominios.

Pertinaz e atrevido, como era, lutou tanto, quanto o seu atrevimento e audacia lh'o permittiam. Mas os selvagens, avidos de sangue portuguez, poderam mais que o obstinado capitão. Coêlho ainda desta vez foi infeliz talvez pelo seu exagerado e caprichoso alvedrio.

Veio pois estabelecer-se naquelle solo, onde até ao tempo em que principia este segundo volume não tinha encontrado a menor opposição.

Havendo chegado em fins de dezembro de 1603 se achava já no correr do mez de abril de 1604, sem que durante esse lapso de tempo houvesse tido necessidade de recorrer as armas para garantir a sua residencia ou a sua vida.

Dos oitenta aventureiros e oitocentos indios alliados com que havia partido para aquella excursão, abstracção feita dos que comsigo levara do Ceará, só lhe restavam trezentos indios e vinte aventureiros. O forte e continuado combate que, com os selvagens de Ibiapaba, sustentaram durante quasi um anno, o havia despojado da maioria dos seus soldados. Tinha sido uma calamidade aquillo!

Chegara em dezembro ao Jaguarybe. Tratou quanto antes de mandar edificar habitações em que se estabelecesse com as reliquias da sua guarnição e que, ao mesmo tempo, outorgassem ao lugar visos de colonia.

Assim foi que, á força dos aventureiros e mais especialmente dos indios, em muito breve tempo edificou-se a casa, em que habitava com a sua familia, o rancho da direita, a rua da esquerda, a egrejinha de *N. S. do Amparo* e algumas outras, de que nos occuparemos mais tarde.

Prevendo, não obstante, a despeito mesmo dos silencios e tranquilidade, que lhe offerecia o solo, ataques de hordas selvagens, de que sabia ser habitada aquella grande região do norte do Brasil, mandou fincar, em derredor do seu asylo a robusta palissada, de que os leitores já tem noticia.

Tudo aquillo se effectuou com suave promptidão. Elle era por demais severo e exigente no cumprimento das suas determinações, e as suas determinações eram sempre terminantes.

Pedro Coêlho era moço. Podia contar trinta annos de edade. Estava no vigor da mocidade; era por isto impetuoso e decidido.

Tinha a estatura agigantada, o porte altivo e soberbo.

Cortava o cabello á escovinha, e tinha-o extremamente preto.

Seus olhos eram grandes e tambem negros.

Vivos em excesso e inquietos ordinariamente, denunciavam o que de fogoso e agitado lhe ia de continuo pelo cerebro.

Tinha as feições lindas e os traços delicados. Era, talvez um modelo fiel desses antigos fidalgos portuguezes, que sentiam o sangue da bravura galopar-lhes indomavel pelas veias.

A tez que agora se apresentava queimada pelos ardores do sol americano, á que a sua vida de aventuras o expunha, devêra ter sido alva e temperada pelos rubores do sangue.

Conservava a barba toda, o que lhe dava um mais imponente caracter de respeito.

Sendo de poucas fallas, só fallava depois de haver reflectido algum tanto. O calculo era a sua principal mola de acção.

Nas suas sentenças apresentava um espirito inexoravel.

Para com pessoas que se achassem em contingencia para com elle, obrava sempre insolente e altivamente. Desses exigia o cumprimento de todos os seus deveres, não dispensava, era tyrannico.

Com individuos da sua egualha mostrava-se cortez e docil. Observava um trato affavel e bondadoso, bem que maduramente reflectido.

Com os amigos era verdadeiro e sincero amigo.

Sua cabeça e seu coração para esses não tinham obrepções, nem mysterios. Entregava-se-lhe de corpo e alma com plena e absoluta confiança.

A compensação disto era que raros ou, talvez, nem um só amigo tinha. O espelho de sua alma concedia á vista de poucos, de muito poucos olhares.

Assim era o capitão-mór Pedro Coêlho de Souza, como homem em geral.

A personalidade humana, porém, offerece variações insondaveis.

Pedro Coêlho, que na qualidade de homem publico se não podia classificar de bom, era todavia um excellente pae de familia.

Sua mulher e seus filhos, eram os seus deuses penates.

A elles prodigalisava por natural impulso, um culto de affectos e dedicações do subido alcance.

Neste trato era quasi um santo. Esforçava-se, sacrificava-se pelo seu bem. Era, talvez, por querer solidifica-lo em seguras bases que a sua ambição e ousadia subiam a tantos excessos.

Com effeito, para com esses não tinha egoismo.

Sua vida, seus pensamentos, seus anhelos, toda a sua existencia, n'uma palavra, elle amava aos de sua esposa e aos dos seus queridos filhos.

Catharina chamava-se aquella.

Era o typo simples e desnudo de uma brasileira. Morena e encantadora, prodigiosa harmonia de traços mimosos, quasi sobrenaturaes na lindeza e na perfeição, com vinte annos de idade, constituia a metade do precioso thesouro domestico do capitão-mór: a outra metade eram seus filhos.

Aquella languidez de olhar, aquelle sorriso longamente melancolico, aquelle gesto romanescamente pensativo banhado de um oceano de sympathia, produzia febre pelos dominios do coração do moço.

Elle julgava ouvir um bandolim seraphico, desses que os loucos do mundo — os poetas — escutam de noute nas horas mortas de silencio e negrume pela abobada do firmamento — sempre que ouvia desprender-se dos labios da moça a sonora e doce voz.

Como se reputava venturoso com a posse de tal riqueza!

E porque não devia ser assim? Uma mulher bella que se ama, constitue realmente o *non plus ultra* da felicidade.

A verdadeira felicidade terrena é a que consiste na posse de uma morena, como Catharina, de olhar a desparzir amores, riso a derramar em reflexos pallidos, sympathicos melancolia, porte de ligeiro abandonado, modos naturaes e francos.

Morenas, vós sois as sylphos seductoras, com que a imaginação dos bardos da Escossia povôa o mundo vaporoso da sua phantasia! Sois raios de luz do sol que se destacaram do astro por um prodigio supremo, e que onde quer que penetrem derramam uma atmosphera de esplendores, de divindade, de sonhos celestes, de visões sobrenaturaes, de amores apaixonados, de não sei que magia, que embebece e seduz! Centelhas, escapadas aos raios d'ouro dos olhares do Creador, por vós meus sonhos de poeta, minha vida de mancebo, meu futuro, meu nome, toda a minha alma —idiota de amor e de adoração!

Daquelle consorcio tinham visto a luz da existencia dous innocentes anginhos — Eugenia e Eduardo. O primeiro tinha cinco annos de edade, a segunda contava quatro apenas.

Eugenia era o fiel espelho de Catharina. Morena, seductora, brasileira. Seu pae estremecia por ella.

O pequeno leito da menina tinha-o elle ao pé do seu. A qualidade de zelador e patrono della não cederia Coelho pela mais avultada summa á pessoa alguma.

O mesmo acontecia com Catharina relativamente a Eduardo. Cerava delle com idolatria e de preferencia a quem quer que fosse.

Era o menino alvo e corado, como um dinamarquez. Parecia-se pelo carmim dos cabellos, pelo animado rubor das faces, e pelo rechonchudo do corpo, com esses anginhos que a arte prepara nos pés das imagens nos templos. Era de extrema vivacidade.

E a mais nos não permitte estender nos a franca e acanhada penna, de que dispomos.

(Continuar-se-ha)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO